



**PROTOCOLO Nº 0828013/2018**

**Data: 28/08/2018**

**Tipo de Solicitação:** Ação Administrativa

**Solicitação:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

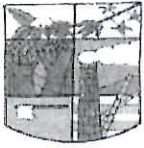
**Descrição:** SOLIC. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: DR.º CLAUDIO RÉGIS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO..

**Criado Por:** Leandro Silva / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMS

Andamentos	
Data	Destino

**Partes Envolvidas:**

Tipo	Código	Nome
Órgão	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Saúde*



Ofício nº 895/18-SMS/GB

Boca da Mata/AL, em 28 de Agosto de 2018.

Exmº. Sr.,  
**VALTER ACIOLI DE LIMA**  
Prefeito  
**Nesta.**

Exmº. Sr. Prefeito,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a **contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a Construção de 01 (UMA) UBS – Unidade Básica de Saúde: Dr. Claudio Régis**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico em anexo.

A presente aquisição, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001; no Valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais) tem como finalidade a Construção de 01 (UMA) UBS – Unidade Básica de Saúde: Dr. Claudio Régis.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na seguinte unidade orçamentária: 11.0991.5006 (Secretaria Municipal de Saúde – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde/Convênio), e 4490.51 (Obras e Instalações).

Certo de contarmos com a valiosa atenção, colocamo-nos ao inteiro teor.

Atenciosamente,

**VANESSA DA COSTA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

 > Informações da obra

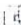
Programa - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção

Número da proposta  
11323.0390001/18-001

Tipo de recurso  
Emenda





Valor da proposta  
R\$ 663.000,00

Opções ▾

 Em ação preparatória

## Avisos

## Prazos

Situação	Descrição	Prazo final	Tempo restante
	Prazo para o monitoramento da obra	23/10/2018	1 mês 23 dias
	Prazo para superação da etapa de Ação preparatória	21/05/2019	8 meses 21 dias
	Prazo para superação da etapa de Início de execução	19/08/2019	11 meses 19 dias
	Prazo para superação da etapa de Execução e conclusão	15/05/2020	1 ano 8 meses 15 dias

## Informações gerais

## Informações do proponente

Entidade  
FMS BOCA DA MATA/AL

Município - UF  
BOCA DA MATA - AL

Nome do usuário  
OSMAR ALVES DE ANDRADE NETO

E-mail  
osmar1310@hotmail.com

CNPJ  
11.323.039/0001-66

IBGE  
270100

Telefone  
(82) 99345-2603  
(82) 99991-4675

## Informações da proposta

Nome do estabelecimento  
UBS DR CLAUDIO REGIS

Porte  
Porte I

Número da portaria de habilitação  
2612

## Justificativa

A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DR. CLAUDIO REGIS TEM NECESSIDADE DE SER CONSTRUÍDA POR ELA HOJE SER IMPLANTADA E FUNCIONAR EM PRÉDIO ALUGADO. ALÉM DO MAIS O PRÉDIO REQUER REPAROS QUE NÃO PODEM SER FEITOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE POR CONTA DO PRÉDIO NÃO SER PRÓPRIO. COM ESTE PLEITO O MUNICÍPIO RESOLVE O PROBLEMA DE AMBIENTES QUE SÃO NÃO ADEQUADOS E MELHORA O ATENDIMENTO DA COMUNIDADE QUE SE BENEFICIA COM SERVIÇO.

Situação da proposta

Situação da proposta no SISPAG

## &gt; Informações da obra

Programa - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção  
Número da proposta  
11323.0390001/18-001

Tipo de recurso  
Emenda  
Valor da proposta  
R\$ 663.000,00

## Informações de endereço

Município - UF  
BOCA DA MATA - AL  
Logradouro  
RUA JOSE ROBERTO  
Bairro  
CENTRO  
Latitude  
-9.644645799999999

CEP  
57680-000  
Número  
S/N  
Complemento  
-  
Longitude  
-36.2142498

[VISUALIZAR MAPA](#)Ambientes mínimos ∨Emendas ∧

CNPJ  
11323039000166

Valor total disponível para cadastro de proposta  
R\$ 663.000,00

Objeto  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

## Indicações

#	Emenda	Partido	Parlamentar	Valor para indicação (R\$)	Valor a ser utilizado (R\$)
1	13040007	PR	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	663.000,00	663.000,00

Documentos ∨Fotografias ∨Responsáveis ∨Projeto ∨Licitações ∨Histórico ∨[PARALISAR](#)[SUPERAR ETAPA](#)[MONITORAR](#)

> Informações da obra

Programa - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção  
Número da proposta  
11323.0390001/18-001

Tipo de recurso  
Emenda  
Valor da proposta  
R\$ 663.000,00


Você possui 20 alertas pendentes.

## Informações da obra

Programa - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção  
Número da proposta  
11323.0390001/18-001





Tipo de recurso  
Emenda  
Valor da proposta  
R\$ 663.000,00

Opções ▾

 Em ação preparatória

Avisos

### Prazos

Situação	Descrição	Prazo final	Tempo restante
	Prazo para o monitoramento da obra	23/10/2018	1 mês 23 dias
	Prazo para superação da etapa de Ação preparatória	21/05/2019	8 meses 21 dias
	Prazo para superação da etapa de Início de execução	19/08/2019	11 meses 19 dias
	Prazo para superação da etapa de Execução e conclusão	15/05/2020	1 ano 8 meses 15 dias

Informações gerais ▾

Ambientes mínimos ▾

Emendas ▾

Documentos ▾

Fotografias ▾

Responsáveis ▾

Projeto ▾

Licitações ▾

Histórico ▾

PARALISAR

SUPERAR ETAPA

MONITORAR

Informações da obra

Programa - Tipo de obra  
 Requalifica UBS - Construção  
 Número da proposta  
 11323.0390001/18-001

Tipo de recurso  
 Emenda  
 Valor da proposta  
 R\$ 663.000,00

Opções ▾

Em ação preparatória

Avisos

Prazos

Situação	Descrição	Prazo final	Tempo restante
	Prazo para o monitoramento da obra	23/10/2018	1 mês 23 dias
	Prazo para superação da etapa de Ação preparatória	21/05/2019	8 meses 21 dias
	Prazo para superação da etapa de Início de execução	19/08/2019	11 meses 19 dias
	Prazo para superação da etapa de Execução e conclusão	15/05/2020	1 ano 8 meses 15 dias

Informações gerais

Informações do proponente

Entidade  
 FMS BOCA DA MATA/AL

Município - UF  
 BOCA DA MATA - AL

Nome do usuário  
 OSMAR ALVES DE ANDRADE NETO

E-mail  
 osmar1310@hotmail.com

CNPJ  
 11.323.039/0001-66

IBGE  
 270100

Telefone  
 (82) 99345-2603  
 (82) 99991-4675

Informações da proposta

Nome do estabelecimento  
 UBS DR CLAUDIO REGIS

Porte  
 Porte I

Número da portaria de habilitação  
 2612

Justificativa

A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DR. CLAUDIO REGIS TEM NECESSIDADE DE SER CONSTRUÍDA POR ELA HOJE SER IMPLANTADA E FUNCIONAR EM PRÉDIO ALUGADO. ALÉM DO MAIS O PRÉDIO REQUER REPAROS QUE NÃO PODEM SER FEITOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE POR CONTA DO PRÉDIO NÃO SER PRÓPRIO. COM ESTE PLEITO O MUNICÍPIO RESOLVE O PROBLEMA DE AMBIENTES QUE SÃO NÃO ADEQUADOS E MELHORA O ATENDIMENTO DA COMUNIDADE QUE SE BENEFICIA COM SERVIÇO.

Situação da proposta

Data do cadastro  
 16/03/2018

Data da portaria de habilitação  
 24/08/2018

Situação da proposta no SISPAG

> Informações da obra

Programa - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção  
Número da proposta  
11323.0390001/18-001

Tipo de recurso  
Emenda  
Valor da proposta  
R\$ 663.000,00

Informações de endereço

Município - UF  
BOCA DA MATA - AL

Logradouro  
RUA JOSE ROBERTO

Bairro  
CENTRO

Latitude  
-9.644645799999999

CEP  
57680-000

Número  
S/N

Complemento  
-

Longitude  
-36.2142498

VISUALIZAR MAPA

Ambientes mínimos

Emendas

Documentos

Fotografias

Responsáveis

Projeto

Licitações

Histórico



PARALISAR

SUPERAR ETAPA

MONITORAR



SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)  
 28/08/18 15:18 USUARIO : MARLENE  
 DATA EMISSAO : 27Ago18 ✓ NUMERO : 2018NE475895  
 UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 FAVORECIDO : 11323039/0001-66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA

10-00

TAXA:  
 OBSERVACAO  
 EMPENHO PARA ATENDER PORTARIA N 2612, DE 24/08/2018. EMENDA N 13040007 PROPO  
 STA N 11323039000118001.

0000-00

EVENTO	ESF	PTRES	FUNTE	ND	UGR	PL	VALOR
401091	2	143154	61000000000	444142			663.000,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM:  
 PASSIVO ANTERIOR: NAO  
 MODALIDADE : NAO SE APLICA  
 PROCESSO :  
 UF BENEFICIADA : AL  
 ORIGEM MATERIAL :  
 REFERENCIA :  
 NR.ORIG.TRANSF:  
 AMPARO : INCISO :  
 PRECATORIO :  
 MUNICIPIO BENEF. :

LANCADO POR : 89216209304 - DJAINA UG : 257001 27Ago18 12:33  
 PFI-AJUDA PFI3-SAI PFI4=ESPELHO PFI2=RETORNA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata						Alagoas	
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis						BDI 30,48%	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
<b>1.0</b>		<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>				<b>27.467,92</b>	<b>4,11%</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M²	4,50	314,91	1.417,10	0,21%
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25	9,60	2.565,60	0,38%
1.3	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M²	66,00	49,29	3.253,14	0,49%
1.4	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M²	829,73	0,33	273,81	0,04%
1.5	9416/ORSE	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.528,47	1.528,47	0,23%
1.6	73658	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	443,85	443,85	0,07%
1.7	73658	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	443,85	443,85	0,07%
1.8	93584	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	10,00	487,91	4.879,10	0,73%
1.9	93207	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO	M²	20,00	633,15	12.663,00	1,89%
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1.266,26</b>	<b>0,19%</b>
2.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	18,32	47,39	868,18	0,13%
2.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M³	42,62	3,54	150,87	0,02%
2.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³	42,62	5,80	247,20	0,04%
<b>3.0</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>45.891,36</b>	<b>6,86%</b>
3.1	0198/ORSE	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	286,94	64,82	18.599,45	2,78%
3.2	94441	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	286,94	22,65	6.499,19	0,97%
3.3	9215/ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	29,83	338,78	10.105,81	1,51%
3.4	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO	M	26,83	14,51	389,30	0,06%
3.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88	48,31	2.892,80	0,43%
3.6	94231	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10	24,84	7.404,80	1,11%
<b>4.0</b>		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>104.117,14</b>	<b>15,56%</b>
		<b>FUNDAÇÃO</b>					
4.1	0079/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO 02 USOS	M²	373,66	68,65	25.651,76	3,83%
4.2	92768	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	292,86	8,09	2.369,24	0,35%
4.3	92760	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,90	8,10	80,19	0,01%
4.4	92761	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	722,70	8,22	5.940,59	0,89%
4.5	92778	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,40	7,53	2.337,31	0,35%
4.6	92779	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,50	6,70	773,85	0,12%
4.7	94966	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	30,99	315,18	9.767,43	1,46%
4.8	73761	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	10,8	321,98	3.477,38	0,52%
4.8		<b>ESTRUTURA</b>					

José Jorge Correia Quintela  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 029511671-3



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata					Alagoas		
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis					BDI 30,48%		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
4.9	5651	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12	M²	335,11	30,49	10.217,50	1,53%
4.10	92768	MM, 05 UTILIZACOES,(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)					
4.10	92768	ARMACAO ACO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,10	8,09	2.508,71	0,38%
4.11	92760	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1,20	8,10	9,72	0,00%
4.12	92761	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	357,30	8,22	2.937,01	0,44%
4.13	92778	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	439,00	7,53	3.305,67	0,49%
4.14	92779	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	110,4	6,7	739,68	0,11%
4.15	94966	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,84	315,18	7.830,33	1,17%
4.16	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	311,21	64,81	20.169,52	3,01%
4.17	93184+93194	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20	39,43	6.001,25	0,90%
<b>5.0</b>		<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>				<b>44.508,38</b>	<b>6,65%</b>
5.1	87503	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	790,91	44,54	35.227,13	5,27%
		<b>MUROS</b>					
5.2	87503	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M²	19,38	44,54	863,19	0,13%
5.3		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO DE FECHAMENTO EXTERNO	M²	189,00	44,54	8.418,06	1,26%
<b>6.0</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>1.722,02</b>	<b>0,26%</b>
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMÉS)	M²	194,49	8,06	1.567,59	0,23%
6.2	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M²	1,60	65,77	105,23	0,02%
6.3	5968	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M²	1,60	30,75	49,20	0,01%
<b>7.0</b>		<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>				<b>147.966,97</b>	<b>22,12%</b>
		<b>PISO</b>					
7.1	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL)	M²	234,35	37,08	8.689,70	1,30%
7.2	40780	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M²	256,24	7,29	1.867,99	0,28%
7.3	68333	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO,E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M²	219,72	39,51	8.681,14	1,30%
7.4	92396	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE	M²	63,76	52,79	3.365,89	0,50%
7.5	0075/ORSE	PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M³	14,29	49,05	700,92	0,10%
7.6	94266	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M	29,90	26,42	789,96	0,12%
		GUIA DE CONCRETO					

José Irg Correia Quintela  
Engenheiro Civil  
CREMOPR 020511571-3



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata					Alagoas		
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis					BDI 30,48%		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
7.7	94289	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM,LARGURA = 40CM	M²	11,96	27,91	333,80	0,05%
7.8	87249	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	234,35	41,17	9.648,19	1,44%
7.9	88648	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	4,31	880,32	0,13%
7.10	2266/ORSE	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45	52,27	1.434,81	0,21%
7.11	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PISO TATIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	13,25	71,89	952,55	0,14%
<b>PAREDE</b>							
7.11	87894	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	867,77	3,93	3.410,34	0,51%
7.12	87874	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	899,04	3,94	3.542,22	0,53%
7.13	87532	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	1766,81	27,23	48.110,24	7,19%
7.14	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	219,18	46,41	10.172,14	1,52%
7.15	8624/ORSE	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	679,86	11,57	7.865,98	1,18%
7.16	88489	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	679,86	9,15	6.220,72	0,93%
7.17	1989/ORSE	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	63,36	2.138,40	0,32%
7.18	88431	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	690,13	15,46	10.669,41	1,59%
<b>TETO</b>							
7.19	87894	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	285,93	3,93	1.123,70	0,17%
7.20	87792	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M²	285,93	24,99	7.145,39	1,07%
7.21	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M²	257,40	8,28	2.131,27	0,32%
7.22	88488	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	257,40	10,26	2.640,92	0,39%
7.23	88431	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	224,21	15,46	3.466,29	0,52%
7.24	96113	FORRO DE GESSO	M²	6,68	26,6	177,69	0,03%
<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>							
7.25	87894	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM,PREPARO MECANICO	M²	38,76	3,93	152,33	0,02%
7.26	87532	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	38,76	27,23	1.055,43	0,16%
7.27	88431	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	38,76	15,46	599,23	0,09%
8.0		<b>ESQUARIAS</b>				<b>44.008,41</b>	<b>6,58%</b>
<b>MADEIRA</b>							
8.1	90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00	609,02	3.654,12	0,55%
8.2	90844	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	635,69	7.628,28	1,14%
8.3	90844	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	635,69	635,69	0,10%

Ass: \_\_\_\_\_  
Carroto Quintana  
15/07/2018



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata				Alagoas			
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis				BDI 30,48%			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
8.4	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	57,77	1.097,63	0,16%
8.5	8258/ORSE	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	695,59	695,59	0,10%
8.6	8204/ORSE	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	711,56	711,56	0,11%
8.7	73910/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	603,82	603,82	0,09%
8.8	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	122,85	16,27	1.998,77	0,30%
<b>ALUMINIO</b>							
8.9	94581	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M²	28,36	302,14	8.568,69	1,28%
8.10	11943/ORSE	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M²	1,60	328,69	525,90	0,08%
8.11	11956/ORSE	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M²	12,43	278,69	3.464,12	0,52%
8.12	9247/ORSE	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	166,45	166,45	0,02%
<b>VIDRO</b>							
8.13	11556/ORSE	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M²	17,43	280,00	4.880,40	0,73%
8.14	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	29,24	86,68	2.534,52	0,38%
8.15	74125/001	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M²	2,84	335,16	951,85	0,14%
8.16	10891/ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M²	6,30	399,96	2.519,75	0,38%
8.17	9580/ORSE	Gradil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2", requadros em barra chata 3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc - Rev. 01	M²	5,67	594,58	3.371,27	0,50%
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>37.917,40</b>	<b>5,67%</b>
<b>9.1 ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>							
9.1.1	39175	Bucha e Arruela zamak 3/4"	PÇ	7,00	0,75	5,25	0,00%
9.1.2	39178	Bucha e Arruela zamak 1.1/2"	PÇ	3,00	1,37	4,11	0,00%
9.1.3	1872	Caixa PVC 4X2"	PÇ	74,00	1,75	129,50	0,02%
9.1.4	1872	Caixa PVC 4X2" estanque	PÇ	48,00	1,75	84,00	0,01%
9.1.5	1871	Caixa PVC octogonal 3X3"	PÇ	65,00	3,13	203,45	0,03%
9.1.6	12033	Curva 180° PVC rosca 1.1/2"	PÇ	2,00	7,67	15,34	0,00%
9.1.7	12034	Curva 180° PVC rosca 3/4"	PÇ	2,00	3,47	6,94	0,00%
9.1.8	1941	Curva 90° PVC longa rosca 1.1/2"	PÇ	3,00	13,47	40,41	0,01%
9.1.9	1938	Curva 90° PVC longa rosca 3/4"	PÇ	5,00	2,94	14,70	0,00%
9.1.10	3878	Luva PVC rosca 1.1/2"	PÇ	8,00	3,52	28,16	0,00%
9.1.11	3877	Luva PVC rosca 1.1/4"	PÇ	7,00	3,21	22,47	0,00%
9.1.12	3884	Luva PVC rosca 3/4"	PÇ	13,00	0,92	11,96	0,00%
<b>9.2 ACESSÓRIOS USO GERAL</b>							
9.2.1	11945	Bucha de nylon S4 com parafuso	PÇ	6,00	0,06	0,36	0,00%
9.2.2	11950	Bucha de nylon S6 com parafuso	PÇ	27,00	0,20	5,40	0,00%
9.2.3	20111	Fita isolante autofusão 20m	PÇ	1,00	6,50	6,50	0,00%
<b>9.3 CABO UNIPOLAR (cobre)</b>							
9.3.1	92979	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 10mm²	M	150,70	5,73	863,51	0,13%
9.3.2	92981	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 16mm²	M	9,60	8,81	84,58	0,01%
9.3.3	91926	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 2,5mm²	M	1.452,40	2,45	3.558,38	0,53%
9.3.4	92983	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 25mm²	M	38,30	15,36	588,29	0,09%
9.3.5	91928	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 4mm²	M	671,70	3,94	2.646,50	0,40%
9.3.6	91930	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 6mm²	M	493,10	5,38	2.652,88	0,40%
<b>9.4 Caixa de passagem - embutir</b>							
9.4.1	39810	Caixa de passagem - embutir, aço pintada 100x100x80mm	PÇ	1,00	11,88	11,88	0,00%
<b>9.5 Dispositivo elétrico - Embutir</b>							
9.5.1	91997	Tomada 2P + T - 16A	PÇ	48,00	23,34	1.120,32	0,17%

Ass: Jorge Roberto Quintela  
Engenheiro Civil  
CREA/AL 020911571-3



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata					Alagoas		
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis					BDI 30,48%		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
9.5.2	91953	Placa 2x4' - INTERRUPTOR SIMPLES - 1 tecla	PÇ	27,00	18,23	492,21	0,07%
9.5.3	91959	Placa 2x4' - INTERRUPTOR SIMPLES - 2 tecla	PÇ	1,00	28,86	28,86	0,00%
9.5.4	91993	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A c/ placa	PÇ	11,00	29,47	324,17	0,05%
9.5.5	92000	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A c/ placa	PÇ	33,00	19,28	636,24	0,10%
9.6		<b>Dispositivo de comando</b>					
9.6.1	83399	Interruptor fotoelétrico 1 função - 1200w resistivo + célula fotelétrica	PÇ	2,00	29,00	58,00	0,01%
9.7		<b>Dispositivo de proteção</b>					
9.7.1	74130/001	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	16,00	13,31	212,96	0,03%
9.7.2	74130/001	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 13A	PÇ	3,00	13,31	39,93	0,01%
9.7.3	74130/001	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 16A	PÇ	4,00	13,31	53,24	0,01%
9.7.4	74130/001	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 20A	PÇ	1,00	13,31	13,31	0,00%
9.7.5	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	1,00	86,90	86,90	0,01%
9.7.6	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 40A	PÇ	2,00	86,90	173,80	0,03%
9.7.7	74130/005	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 70A	PÇ	1,00	117,09	117,09	0,02%
9.8		<b>Eletroduto PVC flexível</b>					
9.8.1	91836	Eletroduto leve 1"	M	45,30	7,43	336,58	0,05%
9.8.2	91834	Eletroduto leve 3/4"	M	421,20	5,7	2.400,84	0,36%
9.8.3	93008	Eletroduto pesado 1.1/2"	M	21,90	10,16	222,50	0,03%
9.9		<b>Eletroduto PVC rosca</b>					
9.9.1	91869	Eletroduto, vara 3,m 1.1/4"	M	26,50	10,52	278,78	0,04%
9.9.2	73798/001	Eletroduto, vara 3,m 2"	M	3,84	20,17	77,45	0,01%
9.9.3	91863	Eletroduto, vara 3,m 3/4"	M	9,40	7,24	68,06	0,01%
9.10		<b>Luminária e acessórios (Incluso lâmpadas)</b>					
9.10.1	97590	Luminária embutir para compacta tripla	PÇ	9,00	59,98	539,82	0,08%
9.10.2	537/ORSE	Luminária embutir para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	34,00	180,55	6.138,70	0,92%
9.10.3	561/ORSE	Luminária sobrepor para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	4,00	78,26	313,04	0,05%
9.10.4	11954/ORSE	Luminária sobrepor para incandescente 100W	PÇ	18,00	72,25	1.300,50	0,19%
9.10.5	1088	Reator eletromagnético para fluorescente compacta 1x18W	PÇ	7,00	15,56	108,92	0,02%
9.10.6	1087	Reator eletromagnético para fluorescente tubular 1x26W	PÇ	2,00	19,43	38,86	0,01%

Ass: \_\_\_\_\_  
Carreira: \_\_\_\_\_  
Assessoria: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata						Alagoas	
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis						BDI 30,48%	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
9.10.7	1088	Reator eletrônico para fluorescente tubular 2x21W	PÇ	8,00	15,56	124,48	0,02%
9.10.8	13329	Soquete base E 27	PÇ	18,00	3,00	54,00	0,01%
9.10.9	13329	Soquete base G 13	PÇ	168,00	3,00	504,00	0,08%
9.10.10	13329	Soquete base Gx24	PÇ	9,00	3,00	27,00	0,00%
9.11		<b>Material para entrada de serviço</b>					
9.11.1	74166/002	Caixa inspeção de aterramento 250x250x500mm	PÇ	1,00	208,04	208,04	0,03%
9.11.2	96985	Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m	PÇ	1,00	36,20	36,20	0,01%
9.11.3	73781/003	Isolador roldana 600V porcelana vidrada	PÇ	8,00	54,46	435,68	0,07%
9.11.4	73783/005	Poste concreto armado comprimento 6,0m	PÇ	1,00	524,45	524,45	0,08%
9.12		<b>Quadro de medição - CEB</b>					
		Unidade consumidora individual - embutir - caixa de medição polifásicos: 6 até 50A + 2 até 100A					
9.12.1	74052/005		PÇ	1,00	1.208,15	1.208,15	0,18%
9.13		<b>QUADRO DE DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR</b>					
9.13.1		Barr. Trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori) cap. 15 disj. Unip. - In barr. 100A	PÇ				
	74131/004			2,00	324,36	648,72	0,10%
9.14		<b>Transformador</b>					
9.14.1	73857/001	Transformador de tensão	PÇ	1,00	7.981,04	7.981,04	1,19%
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA (Louças e aparelhos sanitários)</b>				<b>54.033,52</b>	<b>8,08%</b>
10.1	1200/ORSE	Ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 Joelhos de PVC roscável 90° Água fria 3/4" - fornecimento e instalação	UND	31,00	78,47	2.432,57	0,36%
10.2	1442/ORSE	Caixa d'água potável de fibra 5000 litros - base 186 cm, tampa 234 cm, h 185 cm	UND	2,00	1.358,88	2.717,76	0,41%
10.3	89707	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (COM GRELHA)	UND	5,00	18,36	91,80	0,01%
10.4	89707	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (SEM GRELHA)	UND	1,00	18,36	18,36	0,00%
10.5	89709	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - Fornecimento e instalação	UND	5,00	6,60	33,00	0,00%
10.6	1683/ORSE	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10 m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 Joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - Fornecimento e instalação	PT	4,00	70,27	281,08	0,04%
10.7	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc....)	PT	15,00	68,20	1.023,00	0,15%
10.8	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 40 mm (lavatórios, mictórios, etc...)	PT	12,00	46,31	555,72	0,08%
10.9	98102	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - Fornecimento e instalação	UND	5,00	53,88	269,40	0,04%
10.10	74166/001	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa H=60cm - Fornecimento e instalação	UND	13,00	161,25	2.096,25	0,31%
10.11	86913	Torneira jardim	UND	7,00	17,25	120,75	0,02%
10.12	89356	Tubo de 25mm - Água fria	M	117,04	14,88	1.741,56	0,26%
10.13	89357	Tubo 32mm - Água fria	M	28,06	20,4	572,42	0,09%
10.14	89712	Tubo 50mm - esgoto - ventilação	M	33,87	19,13	647,93	0,10%
10.15	89714	Tubo de 100mm - Esgoto	M	112,68	36,55	4.118,45	0,62%
10.16	94793	Registro de gaveta DN 40 mm	UND	11,00	124,40	1.368,40	0,20%
10.17	89970	Registro de pressão	UND	1,00	34,75	34,75	0,01%
10.18	94796	Torneira de bóia	UND	2,00	24,31	48,62	0,01%

Ass: José Carlos Quintana  
Eng.º Profissional  
CREA Nº 020911571-J



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Prefeitura Municipal de Boca da Mata					Alagoas		
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018					
Local: Boca da Mata -AL							
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis					BDI 30,48%		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%
10.19	86902	Lavatório louca branca suspenso, padrão popular, conjunto para fixação - fornecimento e instalação.	UND	10,00	185,47	1.854,70	0,28%
10.20	COMPOSIÇÃO 01	B 3 (1,70 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	1.598,55	3.197,10	0,48%
10.21	COMPOSIÇÃO 02	B 4 (2,70 x 0,60 cm) - Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	2.264,37	4.528,75	0,68%
10.22	COMPOSIÇÃO 03	B 5 (1,20 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.265,64	1.265,64	0,19%
10.23	COMPOSIÇÃO 04	B 6 (1,50 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.465,39	1.465,39	0,22%
10.24	COMPOSIÇÃO 05	B 7 (1,40 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.398,80	1.398,80	0,21%
10.25	COTAÇÃO	Escovatório em aço inox AISI 304/20	UND	1,00	6.500,00	6.500,00	0,97%
10.26	COTAÇÃO	Expurgo com cuba 1,50x0,60	UND	1,00	2.800,00	2.800,00	0,42%
10.27	86927	Tanque de lavar em resina de mármore sintético	UND	1,00	160,91	160,91	0,02%
10.28	86931	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	UND	5,00	348,19	1.740,95	0,26%
10.29	377	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular - fornecimento e instalação.	UND	5,00	19,00	95,00	0,01%
10.30	86906	Torneira para lavatório cromada standard	UND	10,00	46,05	460,50	0,07%
10.31	86914	Torneira para tanque de lavar cromada standard	UND	1,00	35,40	35,40	0,01%
10.32	86911	Torneira para pia de cozinha cromada standard	UND	10,00	39,00	390,00	0,06%
10.33	1370	Ducha higiênica plástica cromada	UND	1,00	73,50	73,50	0,01%
10.34	9535	Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão	UND	1,00	65,99	65,99	0,01%
10.35	2037/ORSE	Cabide de louça gancho simples	UND	10,00	16,75	167,50	0,03%
10.36	2033/ORSE	Papeleira de louça branca	UND	5,00	41,34	206,70	0,03%
10.37	2032/ORSE	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	UND	10,00	33,90	339,00	0,05%
10.38	2390/ORSE	Barra de apoio para sanitário para deficientes físicos em aço inox polido, l=95 cm, d=38.1 mm com acabamento cromado.	UND	4,00	178,17	712,68	0,11%
10.39	10319/ORSE	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	7.285,86	7.285,86	1,09%
10.40	1735/ORSE	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	1.117,32	1.117,32	0,17%
<b>11.0</b>		<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>				<b>395,58</b>	<b>0,06%</b>
11.1	12713	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	12,06	361,80	0,05%
11.2	11748	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	33,78	33,78	0,01%
<b>12.0</b>		<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>				<b>1.896,01</b>	<b>0,28%</b>
12.1	COTAÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	125,00	125,00	0,02%

Assinado digitalmente por: [Assinatura]  
11/07/2018 10:13:13  
CRLA 11/07/2018 10:13:13





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Prefeitura Municipal de Boca da Mata					Alagoas				
Data de elaboração: Julho/2018		REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018							
Local: Boca da Mata -AL									
Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis					BDI 30,48%				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR	TOTAL	%		
12.2	10851	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	41,64	83,28	0,01%		
12.3	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	46,58	139,74	0,02%		
12.4	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	548,63	548,63	0,08%		
12.5	10851	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	41,64	832,80	0,12%		
12.6	10851	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e residuos	UN	4,00	41,64	166,56	0,02%		
<b>13.0</b>		<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>				<b>1.513,51</b>	<b>0,23%</b>		
13.1	8464/ORSE	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00	406,00	406,00	0,06%		
13.2	02409/ORSE	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00	175,00	175,00	0,03%		
13.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	309,25	1,82	562,84	0,08%		
13.4	72900+72898	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M³	39,58	9,34	369,68	0,06%		
						<b>TOTAL GERAL S/ BDI</b>	<b>512.704,48</b>	<b>76,41%</b>	
						<b>BDI</b>	<b>30,48%</b>	<b>156.272,33</b>	<b>23,62%</b>
						<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>	<b>668.976,80</b>	<b>100,00%</b>	

J. J. Carrara Quintela  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 020511571-1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha

Rubrica

Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata -AL

REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018

CURVA ABC

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit \$/ B.D.I	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	1.766,81	R\$ 27,23	R\$ 48.110,24	9,38%	9,38%
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	790,91	R\$ 44,54	R\$ 35.227,13	6,87%	16,25%
FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TABUAS DE PINHO 02 USOS	m²	373,66	R\$ 68,65	R\$ 25.651,76	5,00%	21,26%
LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	m²	311,21	R\$ 64,81	R\$ 20.169,52	3,93%	25,19%
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	286,94	R\$ 64,82	R\$ 18.599,45	3,63%	28,82%
BARRACAÇO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	20,00	R\$ 633,15	R\$ 12.663,00	2,47%	31,29%
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	690,13	R\$ 15,46	R\$ 10.669,41	2,08%	33,37%
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	335,11	R\$ 30,49	R\$ 10.217,50	1,99%	35,36%
REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	219,18	R\$ 46,41	R\$ 10.172,14	1,98%	37,35%
COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METALICA	m²	29,83	R\$ 338,78	R\$ 10.105,81	1,97%	39,32%
CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m²	30,99	R\$ 315,18	R\$ 9.767,43	1,91%	41,22%
PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	234,35	R\$ 41,17	R\$ 9.648,19	1,88%	43,11%
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL	m²	234,35	R\$ 37,08	R\$ 8.689,70	1,69%	44,80%
PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7CM (contorno úbs)	m²	219,72	R\$ 39,51	R\$ 8.681,14	1,69%	46,49%
JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	m²	28,36	R\$ 302,14	R\$ 8.568,69	1,67%	48,16%
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO DE FECHAMENTO EXTERNO	m²	189,00	R\$ 44,54	R\$ 8.418,06	1,64%	49,81%
Transformador de tensão	PC	1,00	R\$ 7.981,04	R\$ 7.981,04	1,56%	51,36%
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	679,86	R\$ 11,57	R\$ 7.865,98	1,53%	52,90%
CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m²	24,84	R\$ 315,18	R\$ 7.830,33	1,53%	54,42%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	12,00	R\$ 635,69	R\$ 7.628,28	1,49%	55,91%
RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	298,10	R\$ 24,84	R\$ 7.404,80	1,44%	57,36%
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	unid	1,00	R\$ 7.285,86	R\$ 7.285,86	1,42%	58,78%
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	m²	285,93	R\$ 24,99	R\$ 7.145,39	1,39%	60,17%
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	286,94	R\$ 22,65	R\$ 6.499,19	1,27%	61,44%
Escovatório em aço inox AISI 304/20	unid	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	1,27%	62,71%
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	679,86	R\$ 9,15	R\$ 6.220,72	1,21%	63,92%
Luminária embutir para fluoresc. Tubular 2x40w	unid	34,00	R\$ 180,55	R\$ 6.138,70	1,20%	65,12%
VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA80, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	152,20	R\$ 39,43	R\$ 6.001,25	1,17%	66,29%
ARMACAO ACO CA-50, DIAM 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	722,70	R\$ 8,22	R\$ 5.940,59	1,16%	67,45%
CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	m²	17,43	R\$ 280,00	R\$ 4.880,40	0,95%	68,40%
GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	m²	10,00	R\$ 487,91	R\$ 4.879,10	0,95%	69,35%
B 4 (2,70 x 0,60 cm) - Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	unid	2,00	R\$ 2.264,37	R\$ 4.528,75	0,88%	70,23%
Tubo de 100mm - Esgoto	m	112,68	R\$ 36,55	R\$ 4.118,45	0,80%	71,04%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	6,00	R\$ 609,02	R\$ 3.654,12	0,71%	71,75%
Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 2,5mm²	m	1.452,40	R\$ 2,45	R\$ 3.558,38	0,69%	72,44%
CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	899,04	R\$ 3,94	R\$ 3.542,22	0,69%	73,13%
CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	10,80	R\$ 321,98	R\$ 3.477,38	0,68%	73,81%
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	224,21	R\$ 15,46	R\$ 3.466,29	0,68%	74,49%
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	unid	12,43	R\$ 278,69	R\$ 3.464,12	0,68%	75,16%
CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	867,77	R\$ 3,93	R\$ 3.410,34	0,67%	75,83%
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	m²	63,76	R\$ 52,79	R\$ 3.365,80	0,66%	76,49%
Gradil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2", requardros em barra chata 3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc - Rev. 01	m²	5,67	R\$ 594,58	R\$ 3.371,27	0,66%	77,14%
ARMACAO ACO CA-50, DIAM 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	439,00	R\$ 7,53	R\$ 3.305,67	0,64%	77,79%
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	m²	66,00	R\$ 49,29	R\$ 3.253,14	0,63%	78,42%
B 3 (1,70 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	unid	2,00	R\$ 1.598,55	R\$ 3.197,10	0,62%	79,05%
ARMACAO ACO CA-50, DIAM 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	357,30	R\$ 8,22	R\$ 2.937,01	0,57%	79,62%
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	59,88	R\$ 48,31	R\$ 2.892,80	0,56%	80,18%
Expurgo com cuba 1,50x0,80	unid	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	0,55%	80,73%

*[Handwritten signature and stamp]*  
Boca da Mata, 02/05/2018



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata -AL

REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018

CURVA ABC

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit S/ B.D.I	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Caixa d'água potável de fibra 5000 litros - base 186 cm, tampa 234 cm, h 185 cm	unid	2,00	R\$ 1.358,88	R\$ 2.717,76	0,53%	81,26%
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	m²	257,40	R\$ 10,26	R\$ 2.640,92	0,52%	81,77%
Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 4mm²	m	671,70	R\$ 3,94	R\$ 2.646,50	0,52%	82,29%
Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 6mm²	m	493,10	R\$ 5,38	R\$ 2.652,88	0,52%	82,81%
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	m²	267,25	R\$ 9,60	R\$ 2.565,60	0,50%	83,31%
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	m²	29,24	R\$ 86,68	R\$ 2.534,52	0,49%	83,80%
Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	6,30	R\$ 399,96	R\$ 2.519,75	0,49%	84,29%
ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	310,10	R\$ 8,09	R\$ 2.508,71	0,49%	84,76%
Ponto de água fria PVC 3/4" - media 3,00m de tubo de PVC roscavel água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90° Água fria 3/4" - fornecimento e instalação	unid	31,00	R\$ 78,47	R\$ 2.432,57	0,47%	85,26%
Eletroduto leve 3/4"	m	421,20	R\$ 5,70	R\$ 2.400,84	0,47%	85,73%
ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	292,86	R\$ 8,09	R\$ 2.369,24	0,46%	86,19%
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	310,40	R\$ 7,53	R\$ 2.337,31	0,46%	86,64%
PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m²	33,75	R\$ 63,36	R\$ 2.138,40	0,42%	87,06%
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	m²	257,40	R\$ 8,28	R\$ 2.131,27	0,42%	87,48%
Caixa de inspeção em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa H= 60cm - Fornecimento e instalação	unid	13,00	R\$ 161,25	R\$ 2.096,25	0,41%	87,89%
PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	122,85	R\$ 16,27	R\$ 1.998,77	0,39%	88,28%
REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	256,24	R\$ 7,29	R\$ 1.867,99	0,36%	88,64%
Lavatório louca branca suspenso, padrão popular, conjunto para fixação - fornecimento e instalação.	unid	10,00	R\$ 185,47	R\$ 1.854,70	0,36%	89,00%
Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louca branca	unid	5,00	R\$ 348,19	R\$ 1.740,95	0,34%	89,34%
Tubo de 25mm - Água fria	m	117,04	R\$ 14,89	R\$ 1.741,56	0,34%	89,68%
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	m²	194,49	R\$ 8,06	R\$ 1.567,59	0,31%	89,99%
INSTALAÇÃO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANTO OBRA OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KW, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	unid	1,00	R\$ 1.528,47	R\$ 1.528,47	0,30%	90,29%
B 6 (1,50 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve e/ brita, solda de argônio, acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas e/ testeira em aço inoxidável	unid	1,00	R\$ 1.465,39	R\$ 1.465,39	0,29%	90,57%
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1.50X3,00M	m²	4,50	R\$ 314,91	R\$ 1.417,10	0,28%	90,85%
SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	m	27,45	R\$ 52,27	R\$ 1.434,81	0,28%	91,13%
B 7 (1,40 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve e/ brita, solda de argônio, acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas e/ testeira em aço inoxidável	unid	1,00	R\$ 1.398,80	R\$ 1.398,80	0,27%	91,40%
Registro de gaveta DN 40 mm	unid	11,00	R\$ 124,40	R\$ 1.368,40	0,27%	91,67%
Luminária sobrepor para Incandescente 100W	unid	18,00	R\$ 72,25	R\$ 1.300,50	0,25%	91,92%
B 5 (1,20 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve e/ brita, solda de argônio, acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas e/ testeira em aço inoxidável	unid	1,00	R\$ 1.265,64	R\$ 1.265,64	0,25%	92,17%
Unidade consumidora individual - embutir - caixa de medição polifásicos: 6 até 50A + 2 até 100A	unid	1,00	R\$ 1.208,15	R\$ 1.208,15	0,24%	92,40%
CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	285,93	R\$ 3,93	R\$ 1.123,70	0,22%	92,62%
Tomada 2P + T - 16A	unid	48,00	R\$ 23,34	R\$ 1.120,32	0,22%	92,84%
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	unid	1,00	R\$ 1.117,32	R\$ 1.117,32	0,22%	93,06%
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	19,00	R\$ 57,77	R\$ 1.097,63	0,21%	93,27%
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	38,76	R\$ 27,23	R\$ 1.055,43	0,21%	93,48%
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soltável de 50 mm (pias de cozinha, ralos alifonados, etc...)	unid	15,00	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00	0,20%	93,68%
PAVIMENTAÇÃO PISO TATIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	13,25	R\$ 71,89	R\$ 952,55	0,19%	93,86%
ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m²	2,84	R\$ 335,16	R\$ 951,85	0,19%	94,05%
RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m	204,25	R\$ 4,31	R\$ 880,32	0,17%	94,22%
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	m³	18,32	R\$ 47,39	R\$ 868,18	0,17%	94,39%
Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 10mm²	m	150,70	R\$ 5,73	R\$ 863,51	0,17%	94,56%
MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	m²	19,38	R\$ 44,54	R\$ 863,19	0,17%	94,73%
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "B" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMERICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	unid	20,00	R\$ 41,64	R\$ 832,80	0,16%	94,89%
GUIA DE CONCRETO	m	29,00	R\$ 26,42	R\$ 789,96	0,15%	95,04%
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	115,50	R\$ 6,70	R\$ 773,85	0,15%	95,19%
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	110,40	R\$ 6,70	R\$ 739,68	0,14%	95,34%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00	R\$ 711,56	R\$ 711,56	0,14%	95,48%
Barra de apoio para sanitário para deficientes físicos em aço inox polido, l=95 cm, d=38,1 mm com acabamento cromado.	unid	4,00	R\$ 178,17	R\$ 712,68	0,14%	95,62%

Handwritten signature and stamp: "Handwritten signature and stamp: CREA 1101571-3"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata -AL

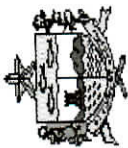
REF. SINAPI Maio/2018 - ORSE: Abril/2018

CURVA ABC

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit S/ B.D.I	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	m²	14,29	R\$ 49,05	R\$ 700,92	0,14%	95,75%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00	R\$ 695,59	R\$ 695,59	0,14%	95,89%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	1,00	R\$ 635,69	R\$ 635,69	0,12%	96,01%
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A c/ placa	unid	33,00	R\$ 19,28	R\$ 636,24	0,12%	96,14%
Tubo 50mm - esgoto - ventilação	m	33,87	R\$ 19,13	R\$ 647,93	0,13%	96,26%
Barr. Trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moraton) cap. 15 disj. Unip. - In barr. 100A	unid	2,00	R\$ 324,36	R\$ 648,72	0,13%	96,39%
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00	R\$ 603,82	R\$ 603,82	0,12%	96,51%
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	38,76	R\$ 15,46	R\$ 599,23	0,12%	96,63%
Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 25mm²	m	38,30	R\$ 15,36	R\$ 588,29	0,11%	96,74%
Tubo 32mm - Água fria	m	28,06	R\$ 20,40	R\$ 572,42	0,11%	96,85%
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 40 mm (lavatórios, mictórios, etc...)	unid	12,00	R\$ 46,31	R\$ 555,72	0,11%	96,96%
LMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	R\$ 1,82	R\$ 562,84	0,11%	97,07%
PLACA DE SINALIZAÇÃO "S - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	unid	1,00	R\$ 548,63	R\$ 548,63	0,11%	97,18%
Luminária embutir para compacta tripla	unid	9,00	R\$ 59,98	R\$ 539,82	0,11%	97,28%
Poste concreto armado comprimento 6,0m	unid	1,00	R\$ 524,45	R\$ 524,45	0,10%	97,38%
JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	m²	1,60	R\$ 328,69	R\$ 525,90	0,10%	97,49%
Soquete base G 13	unid	168,00	R\$ 3,00	R\$ 504,00	0,10%	97,59%
Placa 2x4" - INTERRUPTOR SIMPLES - 1 tecla	unid	27,00	R\$ 18,23	R\$ 492,21	0,10%	97,68%
Tomadeira para lavatório cromada standard	unid	10,00	R\$ 46,05	R\$ 460,50	0,09%	97,77%
LIGAÇÃO DE ESGOTO	unid	1,00	R\$ 443,85	R\$ 443,85	0,09%	97,86%
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	unid	1,00	R\$ 443,85	R\$ 443,85	0,09%	97,94%
Isolador rodana 600V porcelana vidrada	unid	8,00	R\$ 54,46	R\$ 435,68	0,08%	98,03%
BANCO DE CONCRETO CURVO	unid	1,00	R\$ 406,00	R\$ 406,00	0,08%	98,11%
CUMEIEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO,CAL E AREIA)	m	26,83	R\$ 14,51	R\$ 389,30	0,08%	98,16%
Tomadeira para pia de cozinha cromada standard	unid	10,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00	0,08%	98,25%
CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS. DTM 10KM	m³	39,58	R\$ 9,34	R\$ 369,68	0,07%	98,33%
SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM,LARGURA = 40CM	m²	11,96	R\$ 27,91	R\$ 333,80	0,07%	98,40%
TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30,00	R\$ 12,06	R\$ 361,80	0,07%	98,47%
Eletroduto leve 1"	m	45,30	R\$ 7,43	R\$ 336,58	0,07%	98,53%
Saboneteira de louça branca 15x15 cm	unid	10,00	R\$ 33,90	R\$ 339,00	0,07%	98,60%
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A c/ placa	unid	11,00	R\$ 29,47	R\$ 324,17	0,06%	98,66%
Luminária sobrepor para fluoresc. Tubular 2x40w	unid	4,00	R\$ 78,26	R\$ 313,04	0,06%	98,72%
Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10 m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90º esgoto predial DN 100mm - Fornecimento e instalação	unid	4,00	R\$ 70,27	R\$ 281,08	0,05%	98,78%
Caixa de gordura simples em concreto pré-moldada DN 40mm com tampa - Fornecimento e instalação	unid	5,00	R\$ 53,88	R\$ 269,40	0,05%	98,83%
Eletroduto, vara 3m 1.1/4"	m	26,50	R\$ 10,52	R\$ 278,78	0,05%	98,89%
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	m²	829,73	R\$ 0,33	R\$ 273,81	0,05%	98,94%
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³	42,62	R\$ 5,80	R\$ 247,20	0,05%	98,99%
Eletroduto pesado 1.1/2"	m	21,90	R\$ 10,16	R\$ 222,50	0,04%	99,03%
Caixa PVC octogonal 3X3"	unid	65,00	R\$ 3,13	R\$ 203,45	0,04%	99,07%
Caixa Inspeção de aterramento 250x250x500mm	unid	1,00	R\$ 208,04	R\$ 208,04	0,04%	99,11%
Papeleira de louça branca	unid	5,00	R\$ 41,34	R\$ 206,70	0,04%	99,15%
Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 10A	unid	16,00	R\$ 13,31	R\$ 212,96	0,04%	99,19%
FORRO DE GESSO	m²	6,68	R\$ 26,60	R\$ 177,69	0,03%	99,23%
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 40A	unid	2,00	R\$ 86,90	R\$ 173,80	0,03%	99,26%
BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	unid	1,00	R\$ 166,45	R\$ 166,45	0,03%	99,29%
Caixote de louça gancho simples	unid	10,00	R\$ 16,75	R\$ 167,50	0,03%	99,33%
PLACA DE INDICAÇÃO "T" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e residuos	unid	4,00	R\$ 41,64	R\$ 166,56	0,03%	99,36%
BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	unid	1,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	0,03%	99,39%
Tanque de lavar em resina de mármore sintético	unid	1,00	R\$ 160,91	R\$ 160,91	0,03%	99,42%
CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM,PREPARO MECANICO	m²	38,76	R\$ 3,93	R\$ 152,33	0,03%	99,45%
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	42,62	R\$ 3,54	R\$ 150,87	0,03%	99,48%
PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	unid	3,00	R\$ 46,58	R\$ 139,74	0,03%	99,51%
Caixa PVC 4X2"	unid	74,00	R\$ 1,75	R\$ 129,50	0,03%	99,54%
Reator eletrônico para fluorescente tubular 2x21W	unid	8,00	R\$ 15,56	R\$ 124,48	0,02%	99,56%
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	unid	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	0,02%	99,58%
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 70A	unid	1,00	R\$ 117,09	R\$ 117,09	0,02%	99,61%
Reator eletromagnético para fluorescente compacta 1x16W	unid	7,00	R\$ 15,56	R\$ 108,92	0,02%	99,63%
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	m²	1,60	R\$ 65,77	R\$ 105,23	0,02%	99,65%
Tomadeira jardim	unid	7,00	R\$ 17,25	R\$ 120,75	0,02%	99,67%
Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (COM GRELHA)	unid	5,00	R\$ 18,36	R\$ 91,80	0,02%	99,69%
Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular - fornecimento e instalação.	unid	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00	0,02%	99,71%

*Handwritten signature and notes in blue ink.*





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Construção: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Cronograma Físico Financeiro

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	27.467,92	100,00%	0,00						27.467,92	100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	633,13	50,00%	633,13	50,00%					1.266,26	100%
3.0	COBERTURA	0,00		13.767,41	30,00%	32.123,95	70,00%	0,00		45.891,36	100%
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	31.235,14	30,00%	52.058,57	50,00%	20.823,43	20,00%	0,00		104.117,14	100%
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO	0,00		22.254,19	50,00%	22.254,19	50,00%	0,00		44.508,38	100%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00		0,00		1.722,02	100,00%	0,00		1.722,02	100%
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	0,00		0,00		29.593,39	20,00%	118.373,58	80,00%	147.966,97	100%
8.0	ESQUARIAS	0,00		0,00		13.202,52	30,00%	30.805,89	70,00%	44.008,41	100%
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00		7.583,48	20,00%	7.583,48	20,00%	22.750,44	60,00%	37.917,40	100%
10.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA (Louças e aparelhos sanitários)	0,00		16.210,05	30,00%	13.508,38	25,00%	24.315,08	45,00%	54.033,52	100%
11.0	REDE AR COMPRIMIDO	0,00		0,00		118,67	30,00%	276,91	70,00%	395,58	100%
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00		0,00		0,00		1.896,01	100,00%	1.896,01	100%
13.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	0,00		0,00		302,70	20,00%	1.210,81	80,00%	1.513,51	100%
TOTAL		59.336,19	11,57%	112.506,83	21,94%	141.232,74	27,55%	199.628,72	38,94%	512.704,48	100,00%
TOTAL ACUMULADO		59.336,19	11,57%	171.843,02	33,52%	313.075,76	61,06%	512.704,48	100,00%	512.704,48	100,00%
TOTAL ACUMULADO COM BDI	26,00%	74.763,59	11,57%	216.522,20	33,52%	394.475,46	61,06%	646.007,64	100,00%	646.007,64	100,00%



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

		LEIS SOCIAIS		86,19%		PAGINA			
Composição 01 (8365/ORSE)/ABRIL/2018 - AJUSTADA									
CÓDIGO	SERVIÇO	Bancada em aço inóx 1,70x0,60						UNID	
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS		TOTAL
11687/SINAPI	Bancada/tampo aço inox (aISI 304), largura 60 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio)	m	1,7000	649,18	1.103,61				
126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, lck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,031	389,39	11,92				
141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	2,142	6,33	13,56				
1903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,0077	368,71	2,82				
2016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou lanque, DECA ref. 1680 C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	unid	1,000	178,60	178,60				
1743/SINAPI	Cuba em aço inóx (AISI 304) de embutir com válvula de 3.1/2 de 46x30x12cm	unid	1,000	108,83	108,83				
11775/SINAPI	Torneira cromada de parede com arejador 1/2 ou 3/4	unid	1,000	88,04	88,04				
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,000	8,22		16,43	14,17		
88267	Encanador com encargos complementares	h	2,000	9,83		19,67	16,95		
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	6,43		12,87	11,09		
				<b>TOTAL</b>		1.507,37	48,97	42,21	<b>1.598,55</b>

Composição 02(8365/ORSE)/ABRIL/2018 - AJUSTADA									
CÓDIGO	SERVIÇO	Bancada em aço Inóx 2,70x0,60						UNID	
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS		TOTAL
11687/SINAPI	Bancada/tampo aço inox (aISI 304), largura 60 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio)	m	2,7000	649,18	1.752,79				
126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, lck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,049	389,39	18,92				
141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	3,402	6,33	21,53				
1903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,0122	368,71	4,48				
2016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou lanque, DECA ref. 1680 C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	unid	1,000	178,60	178,60				
1743/SINAPI	Cuba em aço inóx (AISI 304) de embutir com válvula de 3.1/2 de 46x30x12cm	unid	1,000	108,83	108,83				
11775/SINAPI	Torneira cromada de parede com arejador 1/2 ou 3/4	unid	1,000	88,04	88,04				
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,000	8,22		16,43	14,17		
88267	Encanador com encargos complementares	h	2,000	9,83		19,67	16,95		
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	6,43		12,87	11,09		
				<b>TOTAL</b>		2.173,19	48,97	42,21	<b>2.264,37</b>

Composição 03(8365/ORSE)/ABRIL/2018 - AJUSTADA								
CÓDIGO	SERVIÇO	Bancada em aço inóx 1,20x0,60						UNID
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS	
11687/SINAPI	Bancada/tampo aço inox (aISI 304), largura 60 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio)	m	1,2000	649,18	779,02			
126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, lck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,022	389,39	8,41			
141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1,512	6,33	9,57			

Ass: Jurek Cavalcanti  
L. P. Cavalcanti  
08/04/2018 10:17:13



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

			LEIS SOCIAIS			86,19%	PAGINA	
1903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0054	368,71	1,99			
2016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	unid	1,000	178,60	178,60			
1743/SINAPI	Cuba em aço inox (AISI 304) de embutir com válvula de 3.1/2 de 46x30x12cm	unid	1,000	108,83	108,83			
11775/SINAPI	Torneira cromada de parede com arejador 1/2 ou 3/4	unid	1,000	88,04	88,04			
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,000	8,22		16,43		14,17
88267	Encanador com encargos complementares	h	2,000	9,83		19,67		16,95
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	6,43		12,87		11,09
			<b>TOTAL</b>	<b>1.174,46</b>		<b>48,97</b>		<b>1.265,64</b>

Composição 04 (8365/ORSE)/ABRIL/2018 - AJUSTADA

CÓDIGO	SERVIÇO	Bancada em aço inox 1,50x0,60					UNID	
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS	TOTAL
11687/SINAPI	Bancada/tampo aço inox (aISI 304), largura 60 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio)	m	1,5000	649,18	973,77			
126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,027	389,39	10,51			
141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1,890	6,33	11,96			
1903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0068	368,71	2,49			
2016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	unid	1,000	178,60	178,60			
1743/SINAPI	Cuba em aço inox (AISI 304) de embutir com válvula de 3.1/2 de 46x30x12cm	unid	1,000	108,83	108,83			
11775/SINAPI	Torneira cromada de parede com arejador 1/2 ou 3/4	unid	1,000	88,04	88,04			
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,000	8,22		16,43		14,17
88267	Encanador com encargos complementares	h	2,000	9,83		19,67		16,95
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	6,43		12,87		11,09
			<b>TOTAL</b>	<b>1.374,21</b>		<b>48,97</b>		<b>1.465,39</b>

Composição 05 (8365/ORSE)/SETEMBRO/2018 - AJUSTADA

CÓDIGO	SERVIÇO	Bancada em aço Inóx 1,40x0,60					UNID	
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS	TOTAL
11687/SINAPI	Bancada/tampo aço inox (aISI 304), largura 60 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio)	m	1,4000	649,18	909,85			
126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,025	389,39	9,81			
141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1,764	6,33	11,17			
1903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0063	368,71	2,32			
2016/ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	unid	1,000	178,60	178,60			
1743/SINAPI	Cuba em aço inox (AISI 304) de embutir com válvula de 3.1/2 de 46x30x12cm	unid	1,000	108,83	108,83			
11775/SINAPI	Torneira cromada de parede com arejador 1/2 ou 3/4	unid	1,000	88,04	88,04			
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,000	8,22		16,43		14,17
88267	Encanador com encargos complementares	h	2,000	9,83		19,67		16,95
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	6,43		12,87		11,09
			<b>TOTAL</b>	<b>1.307,62</b>		<b>48,97</b>		<b>1.398,80</b>

Composição 04 (8418/ORSE) SETEMBRO/2017

CÓDIGO	SERVIÇO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base					M²	
		UNID	COEF	P. UNIT.	P. MATER	P. MOB.	L.SOCIAIS	TOTAL
34357	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,5200	3,24	1,68			
34353	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	4,000	1,02	4,08			
3731	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	m²	1,050	42,00	44,10			
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,500	15,30		7,65		
88316	Servente com encargos complementares	h	1,200	11,98		14,38		
			<b>TOTAL</b>		<b>49,86</b>	<b>22,03</b>		<b>71,89</b>

*Handwritten signature and stamp:*  
 Assinatura do Engenheiro  
 Responsável por  
 CREA 123456789





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



PARECER TÉCNICO

**Assunto:** Itens de maior relevância para a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde Dr. Claudio Régis.

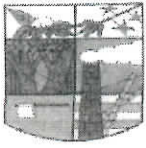
Venho através desse informar que será exigida a comprovação de capacidade técnica operacional das seguintes parcelas de maior relevância para a obra de Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde Dr. Claudio Régis, na zona urbana de Boca da Mata.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant
4.1.6	Laje pré moldada	m <sup>2</sup>	155,00
5.1	Alvenaria tijolo furado	m <sup>2</sup>	390,00
7.13	Emboço/reboco	m <sup>2</sup>	850,00

Boca da Mata/AL, 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Jorge Correia Quintela  
Responsável Técnico – Eng. Civil  
CREA 0205115713



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

PROCESSO Nº 828-013/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde


ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis.

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas por esta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para a contratação destes serviços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Projeto Básico apresentado.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata/AL, 28 de Agosto de 2018.

  
**Valter Acioli de Lima**  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº: 828-013/2018

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis.**

**Termo de Abertura de Procedimento Licitatório**

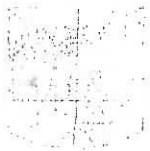
Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 7º e 38 da Lei nº 8.666/1993.

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 01/2018** (Art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93), para **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 30 de Agosto de 2018.

  
**Thiago Fabricio Sandes Costa**  
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 186/2018

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor de provimento de cargo em comissão **Thiago Fabricio Sandes Costa**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição do servidor de provimento de cargo em comissão **Bergson Aratijo Leite**.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Thiago Fabricio Sandes Costa – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeida e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio sendo designado como Pregoeiro o servidor Thiago Fabricio Sandes Costa, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

  
Vagner Aciloli de Lima  
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 05 de junho de 2018

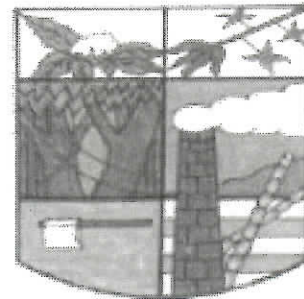
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessoria de Gabinete

Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica



# EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis.

SESSÃO PÚBLICA:

**XX/XX/20XX**

**XX:XXhs**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

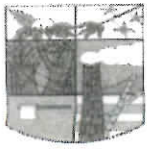
Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**(Processo nº 828-013/2018)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede administrativa no endereço **RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL, Boca da Mata/AL**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

**1.1.** Até às **XX:XX horas (horário local)**, do dia **XX/XX/20XX**, no endereço **RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL, Boca da Mata/AL** para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta de preços, além das declarações complementares.

**1.2.** No mesmo horário, data e local descritos no item anterior terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**1.3.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

ENVELOPE Nº 01  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 02  
PROPOSTA DE PREÇOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

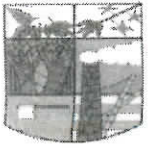
**1.4.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para o setor de licitações no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares.

## 2. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**2.1.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

**2.1.1. Titular da empresa licitante,** devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas. Em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**2.1.2. Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial e: registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**2.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

**2.3.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela comissão de licitação no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

### 3. DO OBJETO

**3.1.** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo a este Edital, que é parte integrante do presente instrumento.

**3.2.** A licitação compõe-se de ITEM ÚNICO, conforme planilha constante do Projeto Básico anexo a este edital, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001 no valor de (R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais):

Funcional(is) Programática(s): 11.0991.5006 – Secretaria Municipal de Saúde - Construção e/ou



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

Ampliação de Unidades de Saúde / Convênio

Elemento(s) de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

#### **4.2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.3.** Poderão participar desta Tomada de Preços, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.4.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução da obra, e desde que executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**4.5.** Não poderão participar desta licitação:

**4.5.1.** interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.5.2.** interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02;

**4.5.3.** entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.5.4.** interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.5.5.** o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**4.5.6.** entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**4.5.7.** servidor ou dirigente do órgão responsável por esta licitação;

**4.5.8.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**4.5.9.** quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 5. DA HABILITAÇÃO

**5.1.** Participarão desta licitação entidades com cadastro regular no Município de Boca da Mata/AL bem como entidades não cadastradas.

**5.2.** A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 01:

### **5.2.1. Habilitação jurídica:**

**5.2.1.1.** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de todas as eventuais alterações e do documento de identificação do empresário individual;

**5.2.1.2.** para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

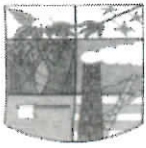
**5.2.1.3.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**5.2.1.4.** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.2.1.5.** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**5.2.1.6.** os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

**5.2.1.7.** Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.2.1.7.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

**5.2.1.7.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**5.2.1.7.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**5.2.1.7.4.** O registro previsto na Lei nº 5.764/71, art. 107;

**5.2.1.7.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

**5.2.1.7.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

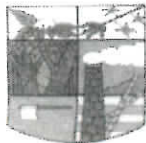
**5.2.1.7.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**5.2.1.8.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação.

**5.2.2. Regularidades fiscal e trabalhista:**

**5.2.2.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**5.2.2.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal



do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**5.2.2.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**5.2.2.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**5.2.2.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

**5.2.2.6.** prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

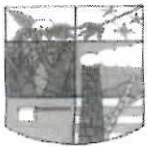
**5.2.2.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidades fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**5.2.2.8.** Os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidades fiscal e trabalhista deverão ter sido expedidos a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estes não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

### **5.2.3. Qualificação Técnica:**

**5.2.3.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

**5.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

Rubrica

objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**5.2.3.2.1. Laje Pré Moldada com quantitativos mínimos de 155,00M2**

**5.2.3.2.2. Alvenaria Tijolo Furado com quantitativos mínimos de 390,00M2**

**5.2.3.2.3. Emboço/Reboco, com quantitativos mínimos de 850,00M2**

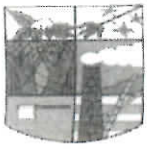
**5.2.3.2.4.** Para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

**5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**5.2.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

**5.2.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**5.2.4.2.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.2.4.2.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

**5.2.4.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**5.2.4.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.3.** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 01:

**5.3.1.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo constante em anexo deste edital.

**5.4.** O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

**5.5.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão na própria sessão mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em



órgão da imprensa oficial.

## 6. DA VISTORIA

**6.1.** A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

**6.1.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (82) 3729-1380

**6.1.2.** O prazo para vistoria terá início no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

**6.1.3.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

**6.1.4.** Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública.

**6.1.5.** A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## 7. DA PROPOSTA

**7.1.** A proposta, apresentada no envelope nº 02, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

**7.1.1.** A razão social e CNPJ da empresa licitante.

**7.1.2.** Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos.

**7.1.3.** O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**7.1.3.1.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**7.1.3.2.** Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

**7.1.3.3.** Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99.

**7.1.3.4.** Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

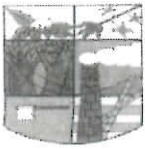
**7.1.3.5.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

**7.1.4.** A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, em conformidade com o padrão constante no Projeto Básico anexo a este edital.

**7.1.4.1.** Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

**7.1.4.2.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

**7.1.4.3.** A alíquota do ISS cotada pelo licitante deverá ser compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, **conforme o percentual constante na planilha de composição que integra o Projeto Básico anexo a este edital.**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



Rubrica

**7.1.4.4.** Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI (TCU, Súmula 254).

**7.1.4.5.** Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

**7.1.4.6.** As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

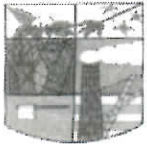
**7.1.4.7.** a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

**7.1.4.8.** Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

**7.1.4.9.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico, se houver.

**7.1.5.** Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.

**7.2.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

sua entrega.

## 8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**8.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como a declaração complementar, e procederá à abertura da licitação.

**8.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

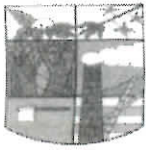
**8.1.2.** A declaração complementar deverá ser entregue separadamente dos envelopes acima mencionados e consiste no seguinte documento:

**8.1.2.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo constante em anexo deste edital.

**8.1.2.1.1.** A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

**8.1.2.1.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

**8.1.2.1.3.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**8.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**8.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

**8.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

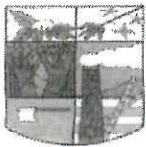
**8.5.** Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.5.1.** Não ocorrendo a inabilitação por força da situação acima mencionada, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

**8.5.2.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

**8.6.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**8.7.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**8.7.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**8.7.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

**8.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**8.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

## 9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

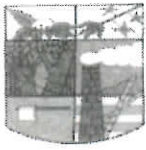
**9.1.** Será considerado inabilitado o licitante que:

**9.1.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**9.1.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

**9.2.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.3.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo



\_\_\_\_\_  
Rubrica

facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**9.4.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

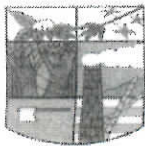
**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

**10.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, imediatamente, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.6.3.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

**10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

**10.9.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**10.9.1.** produzidos no País;

**10.9.2.** produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**10.9.3.** produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

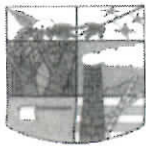
**10.9.4.** produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**10.10.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

**10.11.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.12.** Será desclassificada a proposta que:

**10.12.1.** não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.12.2.** contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**10.12.3.** não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

**10.12.4.** contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**10.12.5.** Apresentar, na composição de seus preços:

**10.12.5.1.** taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

**10.12.5.2.** custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

**10.12.5.3.** quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

**10.12.6.** apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

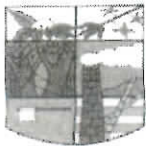
**10.12.6.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

**10.12.6.2.** Nessa situação, será facultado ao licitante a comprovação da viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

**10.13.** Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado supere o preço de referência discriminado nos projetos anexos a este Edital;

**10.14.** Será igualmente desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.15.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo suficiente para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

**10.16.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.17.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.18.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

**10.19.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

**10.20.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

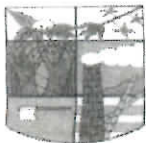
**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para o órgão licitante (protocolo geral), instalado no endereço constante no preâmbulo deste edital.

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade superior do órgão, por intermédio da Comissão de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 12. DO TERMO DE CONTRATO

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**12.2.2.** O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## 13. DO REAJUSTE

**13.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**14.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico anexo a este edital.



## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**15.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico anexo a este edital.

## 16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

## 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

**17.1.1.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**17.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

**17.3.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**17.3.1.** não produziu os resultados acordados;

**17.3.2.** deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

**17.3.3.** deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**17.4.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**17.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

**17.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**17.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**17.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**17.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**17.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

**17.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**17.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**17.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

**18.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**18.2.2.** multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**18.2.2.1.** em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato.

**18.2.2.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**18.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**18.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

**18.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante, pelo prazo de até dois anos;

**18.2.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

**18.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**18.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**18.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

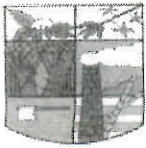
**18.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**18.6.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**18.6.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**18.6.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**18.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**18.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do órgão e cobrados judicialmente.

**18.9.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**18.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO

**19.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

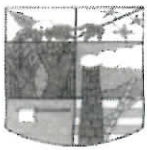
**19.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**19.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

**19.4.** A impugnação deverá ser realizada por petição protocolada no endereço constante no preâmbulo deste edital (protocolo geral), instruída com os documentos necessários ao seu conhecimento, devidamente anexados.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**20.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**20.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**20.7.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**20.8.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

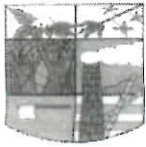
**20.9.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**20.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Rubrica

**20.13.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**20.14.** A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública.

**20.15.** Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail.

**20.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, na sede do órgão, localizada no endereço constante no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**20.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

**20.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**20.18.1.** ANEXO I – Projeto Básico;

**20.18.2.** ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato;

**20.18.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

**20.18.4.** ANEXO IV – Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

Boca da Mata, XX de XXXXX de 20XX.

---

Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I

Folha \_\_\_\_\_

PROJETO BÁSICO

\_\_\_\_\_  
Rubrica

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente proposta tem como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde: Dr. Claudio Régis, oriunda da emenda Parlamentar. A obra tem necessidade de ser construída por ela hoje ser implantada e com seu funcionamento em um prédio alugado. Além do mais o Prédio utilizado requer reparos que não podem ser feitos pelo órgão Público, tendo em vista a impossibilidade por conta do prédio não ser próprio. Com esse pleito o Município resolve o problema de ambientes que não são adequados e também vai melhorar o atendimento da comunidade que se beneficia com o serviço.

### 3. VISTORIA

3.1. A realização de vistoria é facultativa, observados os regramentos previstos no Edital.

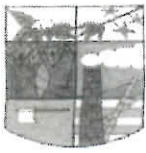
### 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

4.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma constante em anexo a este instrumento;

4.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

4.2.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

4.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;



**4.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

**4.3.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

**4.4.** O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa.) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

**4.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

**4.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**5.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**5.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**5.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;



**5.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

**5.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**5.7.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**5.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

**5.9.** Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

**5.10.** Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

**5.10.1.** "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

**5.10.2.** comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

**5.10.3.** laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

**5.10.4.** carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

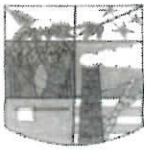
**5.10.5.** certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

**5.10.6.** a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

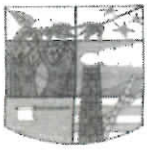
## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

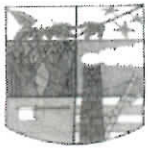
**6.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- 6.3.** Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 6.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.5.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.6.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 6.7.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 6.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 6.9.** Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 6.10.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento;
- 6.11.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 6.12.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 6.13.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.14.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.15.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 6.16.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.17.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.18.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.19.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.20.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.21.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 6.22.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 6.23.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.24.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 6.25.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 6.26.** Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs 6.496/77 e 12.378/2010);
- 6.27.** Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 6.28.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.29.** Assegurar à CONTRATANTE:

**6.29.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

**6.29.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**6.30.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

**6.31.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**6.32.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

**6.33.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

**6.34.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

**6.35.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

**6.36.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:



**6.36.1.** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

**6.36.2.** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

**6.36.3.** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

**6.36.3.1.** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;

**6.37.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

**6.37.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

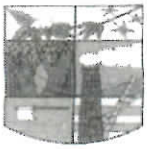
**6.37.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

**6.37.2.1.** resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

**6.37.2.2.** resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

**6.37.2.3.** resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação):





deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

**6.37.2.4.** resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

**6.37.3.** Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

**6.37.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

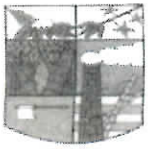
**6.38.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

**6.38.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

**6.38.2.** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

**6.38.3.** Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

**6.39.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;



**6.40.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

**6.41.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

**6.42.** Fornecer, quando for o caso, os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

**6.42.1.** A elaboração dos projetos executivos, quando for o caso, deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

**6.43.** A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**6.44.** Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta;

**6.45.** Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**7.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Jorge Correia Quintela, Engenheiro, CPF nº 451.723.904-72**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**7.2.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

**7.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico;

**7.4.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

**7.5.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**7.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital da licitação e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

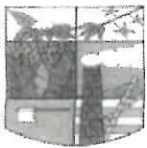
**7.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Será admitida a subcontratação PARCIAL do objeto licitatório;

**8.1.1.** A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

**8.1.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** As sanções relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no edital da licitação.

**10. ANEXOS**

**10.1.** Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**10.1.1.** Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;

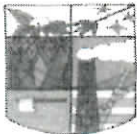
**10.1.2.** Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

**10.1.3.** Planilha de Composição de BDI;

**10.1.4.** Cronograma Físico-Financeiro;

**10.1.5.** Termo de Justificativas Técnicas.

**10.2.** Integram este Projeto Básico, ainda, para todos os fins e efeitos, os respectivos projetos de engenharia, bem como os documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ANEXO II

**TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA  
Nº TP01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO  
DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 828-013/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de XXX (XXXXXX) meses, com início na data de sua assinatura.

**2.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.2.** A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



**2.3.** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001 no valor de (R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais):

Funcional(is) Programática(s): 11.0991.5006 – Secretaria Municipal de Saúde - Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde / Convênio

Elemento(s) de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**6.1.** A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**7.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.



#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

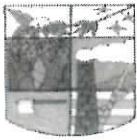
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**



Rubrica \_\_\_\_\_

**14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1.** O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata, XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





Rubrica

ANEXO DO CONTRATO N° TP01/2018

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços n° 01/2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

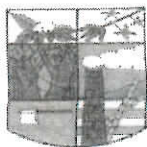
PROCESSO Nº 828-013/2018

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República  
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis  
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na  
Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

PROCESSO Nº 828-013/2018

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

**microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

**cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata.

Local e data

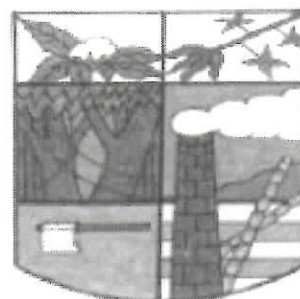
\_\_\_\_\_  
(assinatura)

# PARECER JURÍDICO

## 19/09/2018

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica



# EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis.

SESSÃO PÚBLICA:

**16/10/2018**

**09:00hs**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

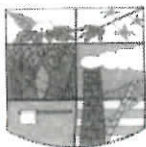
Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**(Processo nº 828-013/2018)**

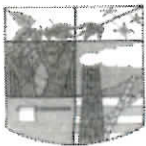
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede administrativa no endereço **RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL, Boca da Mata/AL**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

**1.1.** Até às **09:00 horas (horário local)**, do dia **16/10/2018**, no endereço **RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL, Boca da Mata/AL** para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta de preços, além das declarações complementares.

**1.2.** No mesmo horário, data e local descritos no item anterior terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**1.3.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

ENVELOPE Nº 01  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 02  
PROPOSTA DE PREÇOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

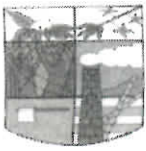
**1.4.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para o setor de licitações no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares.

## 2. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**2.1.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

**2.1.1. Titular da empresa licitante,** devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Rubrica

vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas. Em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**2.1.2. Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial e: registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**2.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

**2.3.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela comissão de licitação no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

### 3. DO OBJETO

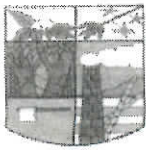
**3.1.** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo a este Edital, que é parte integrante do presente instrumento.

**3.2.** A licitação compõe-se de ITEM ÚNICO, conforme planilha constante do Projeto Básico anexo a este edital, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001 no valor de (R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais):

Funcional(is) Programática(s): 11.0991.5006 – Secretaria Municipal de Saúde - Construção e/ou



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Ampliação de Unidades de Saúde / Convênio

Elemento(s) de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

#### **4.2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.3.** Poderão participar desta Tomada de Preços, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.4.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução da obra, e desde que executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**4.5.** Não poderão participar desta licitação:

**4.5.1.** interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.5.2.** interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02;

**4.5.3.** entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.5.4.** interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.5.5.** o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**4.5.6.** entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**4.5.7.** servidor ou dirigente do órgão responsável por esta licitação;

**4.5.8.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**4.5.9.** quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 5. DA HABILITAÇÃO

**5.1.** Participarão desta licitação entidades com cadastro regular no Município de Boca da Mata/AL bem como entidades não cadastradas.

**5.2.** A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 01:

### **5.2.1. Habilitação jurídica:**

**5.2.1.1.** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de todas as eventuais alterações e do documento de identificação do empresário individual;

**5.2.1.2.** Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

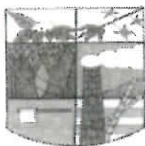
**5.2.1.3.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**5.2.1.4.** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.2.1.5.** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**5.2.1.6.** os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

**5.2.1.7.** Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.2.1.7.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

**5.2.1.7.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**5.2.1.7.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**5.2.1.7.4.** O registro previsto na Lei nº 5.764/71, art. 107;

**5.2.1.7.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

**5.2.1.7.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

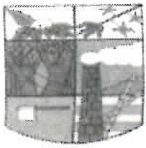
**5.2.1.7.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**5.2.1.8.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação.

**5.2.2. Regularidades fiscal e trabalhista:**

**5.2.2.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**5.2.2.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**5.2.2.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**5.2.2.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**5.2.2.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

**5.2.2.6.** prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

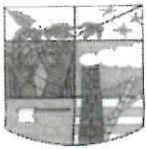
**5.2.2.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidades fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**5.2.2.8.** Os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidades fiscal e trabalhista deverão ter sido expedidos a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estes não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

**5.2.3. Qualificação Técnica:**

**5.2.3.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

**5.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**5.2.3.2.1. Laje Pré Moldada com quantitativos mínimos de 155,00M2**

**5.2.3.2.2. Alvenaria Tijolo Furado com quantitativos mínimos de 390,00M2**

**5.2.3.2.3. Emboço/Reboco, com quantitativos mínimos de 850,00M2**

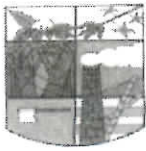
**5.2.3.2.4.** Para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

**5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**5.2.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

**5.2.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**5.2.4.2.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

**5.2.4.2.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

**5.2.4.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**5.2.4.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

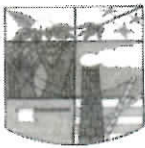
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.3.** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 01:

**5.3.1.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo constante em anexo deste edital.

**5.4.** O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

**5.5.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão na própria sessão mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em



órgão da imprensa oficial.

## 6. DA VISTORIA

**6.1.** A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

**6.1.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (82) 3729-1380

**6.1.2.** O prazo para vistoria terá início no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

**6.1.3.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

**6.1.4.** Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública.

**6.1.5.** A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## 7. DA PROPOSTA

**7.1.** A proposta, apresentada no envelope nº 02, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

**7.1.1.** A razão social e CNPJ da empresa licitante.

**7.1.2.** Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos.

**7.1.3.** O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Rubrica

**7.1.3.1.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**7.1.3.2.** Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

**7.1.3.3.** Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99.

**7.1.3.4.** Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

**7.1.3.5.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

**7.1.4.** A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, em conformidade com o padrão constante no Projeto Básico anexo a este edital.

**7.1.4.1.** Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

**7.1.4.2.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

**7.1.4.3.** A alíquota do ISS cotada pelo licitante deverá ser compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, **conforme o percentual constante na planilha de composição que integra o Projeto Básico anexo a este edital.**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.1.4.4.** Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI (TCU, Súmula 254).

**7.1.4.5.** Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

**7.1.4.6.** As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

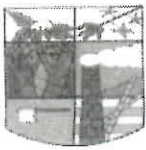
**7.1.4.7.** a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

**7.1.4.8.** Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

**7.1.4.9.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico, se houver.

**7.1.5.** Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.

**7.2.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

sua entrega.

**8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**8.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como a declaração complementar, e procederá à abertura da licitação.

**8.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**8.1.2.** A declaração complementar deverá ser entregue separadamente dos envelopes acima mencionados e consiste no seguinte documento:

**8.1.2.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo constante em anexo deste edital.

**8.1.2.1.1.** A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

**8.1.2.1.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

**8.1.2.1.3.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**8.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**8.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

**8.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

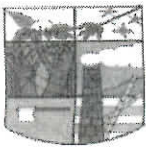
**8.5.** Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.5.1.** Não ocorrendo a inabilitação por força da situação acima mencionada, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

**8.5.2.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

**8.6.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**8.7.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**8.7.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**8.7.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

**8.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**8.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

## 9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

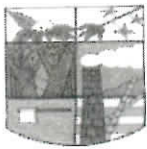
**9.1.** Será considerado inabilitado o licitante que:

**9.1.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**9.1.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

**9.2.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.3.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo



facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**9.4.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

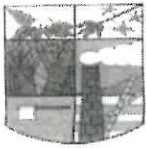
**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

**10.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, imediatamente, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**10.6.3.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

**10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

**10.9.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**10.9.1.** produzidos no País;

**10.9.2.** produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**10.9.3.** produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**10.9.4.** produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**10.10.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

**10.11.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.12.** Será desclassificada a proposta que:

**10.12.1.** não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.12.2.** contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**10.12.3.** não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

**10.12.4.** contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**10.12.5.** Apresentar, na composição de seus preços:

**10.12.5.1.** taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

**10.12.5.2.** custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

**10.12.5.3.** quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

**10.12.6.** apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

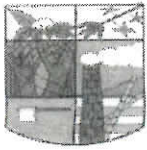
**10.12.6.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

**10.12.6.2.** Nessa situação, será facultado ao licitante a comprovação da viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

**10.13.** Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado supere o preço de referência discriminado nos projetos anexos a este Edital;

**10.14.** Será igualmente desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**10.15.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo suficiente para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

**10.16.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.17.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.18.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

**10.19.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

**10.20.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para o órgão licitante (protocolo geral), instalado no endereço constante no preâmbulo deste edital.

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade superior do órgão, por intermédio da Comissão de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **12. DO TERMO DE CONTRATO**

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**12.2.2.** O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

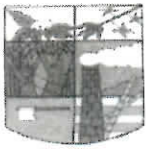
**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## **13. DO REAJUSTE**

**13.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## **14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico anexo a este edital.



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**15.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico anexo a este edital.

## 16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

## 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

**17.1.1.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

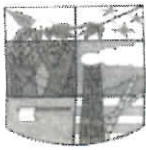
**17.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

**17.3.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**17.3.1.** não produziu os resultados acordados;

**17.3.2.** deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

**17.3.3.** deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**17.4.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**17.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

**17.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**17.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**17.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

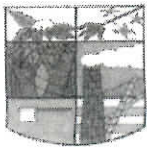
**17.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**17.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

**17.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**17.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**17.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

**18.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**18.2.2.** multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**18.2.2.1.** em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato.

**18.2.2.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**18.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**18.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

**18.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante, pelo prazo de até dois anos;

**18.2.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

**18.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**18.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**18.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

**18.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**18.6.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**18.6.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**18.6.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**18.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**18.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do órgão e cobrados judicialmente.

**18.9.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**18.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO

**19.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

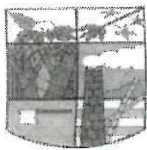
**19.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**19.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

**19.4.** A impugnação deverá ser realizada por petição protocolada no endereço constante no preâmbulo deste edital (protocolo geral), instruída com os documentos necessários ao seu conhecimento, devidamente anexados.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**20.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**20.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**20.7.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**20.8.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

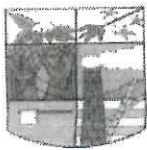
**20.9.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**20.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**20.13.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**20.14.** A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública.

**20.15.** Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail.

**20.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, na sede do órgão, localizada no endereço constante no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**20.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

**20.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**20.18.1.** ANEXO I – Projeto Básico;

**20.18.2.** ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato;

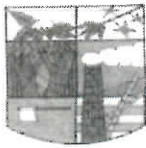
**20.18.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

**20.18.4.** ANEXO IV – Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

Boca da Mata, 25 de Setembro de 2018.

**Thiago Fabricio Sandes Costa**

Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

\_\_\_\_\_  
Rubrica

## 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente proposta tem como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde: Dr. Claudio Régis, oriunda da emenda Parlamentar. A obra tem necessidade de ser construída por ela hoje ser implantada e com seu funcionamento em um prédio alugado. Além do mais o Prédio utilizado requer reparos que não podem ser feitos pelo órgão Público, tendo em vista a impossibilidade por conta do prédio não ser próprio. Com esse pleito o Município resolve o problema de ambientes que não são adequados e também vai melhorar o atendimento da comunidade que se beneficia com o serviço.

## 3. VISTORIA

3.1. A realização de vistoria é facultativa, observados os regramentos previstos no Edital.

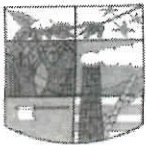
## 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

4.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma constante em anexo a este instrumento;

4.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

4.2.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

4.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;



**4.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

**4.3.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

**4.4.** O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa.) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

**4.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

**4.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

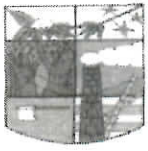
## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**5.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**5.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

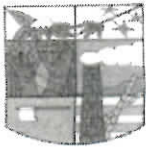
**5.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;



- 5.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;
- 5.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.7.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 5.9.** Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 5.10.** Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 5.10.1.** "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - 5.10.2.** comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - 5.10.3.** laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - 5.10.4.** carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
  - 5.10.5.** certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
  - 5.10.6.** a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;
- 6.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



**6.3.** Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

**6.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**6.5.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**6.6.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

**6.7.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

**6.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

**6.9.** Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

**6.10.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento;

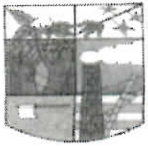
**6.11.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

**6.12.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

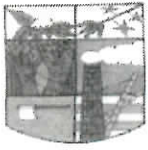
**6.13.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**6.14.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.15.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 6.16.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.17.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.18.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.19.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.20.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.21.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 6.22.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 6.23.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.24.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 6.25.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 6.26.** Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs 6.496/77 e 12.378/2010);
- 6.27.** Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 6.28.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;



**6.29. Assegurar à CONTRATANTE:**

**6.29.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

**6.29.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**6.30.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

**6.31.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

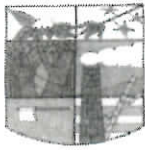
**6.32.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

**6.33.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

**6.34.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

**6.35.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

**6.36.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:



**6.36.1.** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

**6.36.2.** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

**6.36.3.** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

**6.36.3.1.** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;

**6.37.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

**6.37.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

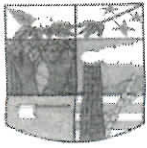
**6.37.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

**6.37.2.1.** resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

**6.37.2.2.** resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

**6.37.2.3.** resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação):





deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

**6.37.2.4.** resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

**6.37.3.** Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

**6.37.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

**6.38.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

**6.38.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

**6.38.2.** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

**6.38.3.** Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

**6.39.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;



**6.40.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

**6.41.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

**6.42.** Fornecer, quando for o caso, os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

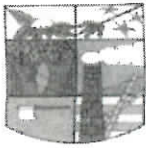
**6.42.1.** A elaboração dos projetos executivos, quando for o caso, deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

**6.43.** A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**6.44.** Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta;

**6.45.** Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**7.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Jorge Correia Quintela, Engenheiro, CPF nº 451.723.904-72**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**7.2.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

**7.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico;

**7.4.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

**7.5.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**7.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital da licitação e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

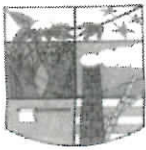
**7.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Será admitida a subcontratação PARCIAL do objeto licitatório;

**8.1.1.** A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

**8.1.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** As sanções relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no edital da licitação.

**10. ANEXOS**

**10.1.** Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**10.1.1.** Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;

**10.1.2.** Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

**10.1.3.** Planilha de Composição de BDI;

**10.1.4.** Cronograma Físico-Financeiro;

**10.1.5.** Termo de Justificativas Técnicas.

**10.2.** Integram este Projeto Básico, ainda, para todos os fins e efeitos, os respectivos projetos de engenharia, bem como os documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).



**ANEXO II**

**TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA  
Nº TP01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO  
DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 828-013/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

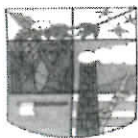
**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de XXX (XXXXXX) meses, com início na data de sua assinatura.

**2.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.2.** A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



Rubrica \_\_\_\_\_

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001 no valor de (R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais):

Funcional(is) Programática(s): 11.0991.5006 – Secretaria Municipal de Saúde - Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde / Convênio

Elemento(s) de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

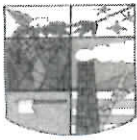
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1. A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rubrica

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

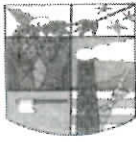
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**



Rubrica \_\_\_\_\_

**14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1.** O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

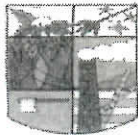
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata, XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

ANEXO DO CONTRATO Nº TP01/2018

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 01/2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

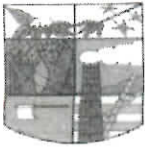
PROCESSO Nº 828-013/2018

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

PROCESSO Nº 828-013/2018

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

**microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

**cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2018 – Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde – UBS. Data/Horário: 16 de outubro de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Thiago Fabricio Sandes Costa  
Presidente da CPL

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 27/09/2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

# Em campanha, presidenciais gastam R\$ 130 mi

### Maior custo relatado ao Tribunal Superior Eleitoral é do candidato do MDB a presidente, Henrique Meirelles

11 dias do primeiro turno das eleições, os candidatos a presidente da República já gastaram R\$ 130,4 milhões, segundo dados disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Pelo menos R\$ 64,8 milhões foram destinados à produção de vídeos para a internet e dos programas eleitorais gratuitos, o que representa 49,7% do total.

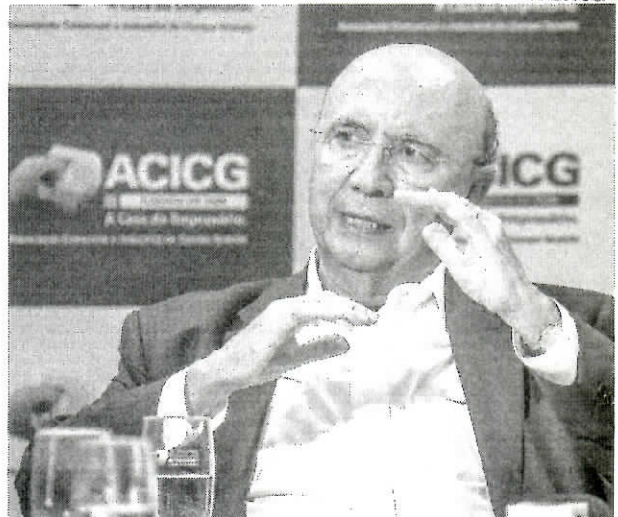
Nesse montante estão incluídas as despesas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teve a candidatura rejeitada pelo TSE, por causa da Lei da

Ficha Limpa. Lula foi condenado em segunda instância por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP). Está preso na Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba, desde abril.

A campanha de Lula declarou gastos de R\$ 19,1 milhões e arrecadação de R\$ 20,6 milhões. Foram aplicados R\$ 13,5 milhões na produção dos programas de rádio e televisão. No último dia 11 de setembro, o ex-presidente foi substituído por Fernando Haddad (PT), que já aparecia nos

programas iniciais do horário eleitoral gratuito. A campanha de Haddad declarou despesas de R\$ 450 mil, com impulsionamento de conteúdo na internet.

**MAIORES GASTOS**  
Até agora, o candidato que mais gastou foi Henrique Meirelles, do MDB. Meirelles financia a sua própria campanha: destinou R\$ 45 milhões para as eleições. Ao TSE, a campanha de Meirelles declarou despesas de 43,3 milhões, sendo R\$ 24, 8 milhões para a produção dos programas de rádio e televisão, mais R\$ 5,8 milhões



Meirelles declarou ter tirado R\$ 45 milhões do bolso para bancar a própria campanha à presidência este ano

para criação e inclusão de páginas na internet.

O candidato que mais arrecadou foi o tucano Geraldo Alckmin, que concorreu por uma coligação de nove partidos. Conforme declaração publicada no portal do TSE, Alckmin recebeu R\$ 51 milhões,

97,8% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), constituído de recursos orçamentários para o processo eleitoral.

A campanha tucana gastou R\$ 42,9 milhões, sendo R\$ 15,2 milhões destinados à produção dos programas de rádio e tele-

visão, bem como de vídeos. Outros R\$ 14,6 milhões foram repassados para candidatos aliados, R\$ 6,9 milhões financiaram a confecção de material impresso e R\$ 2,5 milhões custearam os deslocamentos do candidato e assessores pelo país.

# Cabo Daciolo declarou ter a menor arrecadação na disputa

Na outra ponta está o Cabo Daciolo (Patriotas). Ele foi o candidato que declarou a menor arrecadação e o menor gasto: R\$ 9.100 arrecadados do financiamento coletivo e R\$ 738 pagos para a empresa de arrecadação como taxa de administração. Daciolo quase não tem feito campanha. Optou por se recolher e rezar.

Líder nas pesquisas de intenção de votos, Jair Bolsonaro (PSL), hospitalizado desde o dia 6 de setembro, quando levou uma facada na barriga

em Juiz de Fora, arrecadou R\$ 998 mil, mas declarou à Justiça Eleitoral despesas de R\$ 1,1 milhão.

Segundo os dados do TSE, R\$ 347,5 mil foram destinados ao pagamento de terceiros, R\$ 345 mil repassados a outros candidatos do PSL e R\$ 240 mil para produção dos programas eleitorais.

A campanha de Ciro Gomes (PDT) recebeu R\$ 20,2 milhões - 99% do fundo especial - e gastou R\$ 8,4 milhões. Foram destinados R\$ 2,4 milhões

para impressão de propaganda eleitoral e R\$ 2,2 milhões para produção dos programas de rádio e televisão. Marina Silva (Rede) arrecadou R\$ 7,2 milhões e gastou a metade desse total na campanha.

Conforme prestação de contas à Justiça Eleitoral, o PSOL conseguiu R\$ 6 milhões para a campanha de Guilherme Boulos, 99% do fundo especial.

O presidencialista gastou R\$ 3,6 milhões no processo eleitoral, sendo R\$ 1,1 milhão na contratação de serviços de terceiros.

# PSTU E PPL Fundo especial também é fonte de receitas

O candidato do Podemos, Alvaro Dias, declarou R\$ 5,3 milhões arrecadados e R\$ 5,7 milhões de despesas. Pouco mais de 80% desse total foram usados na produção dos programas do horário eleitoral gratuito. A campanha de Dias informou ainda gastos de R\$ 1 milhão no deslocamento do candidato pelo país.

A campanha do partido Novo arrecadou R\$ 2,8 milhões, sendo que R\$ 100 mil doados pelo candidato João Amoêdo. Até agora, o partido declarou despesas de R\$ 887,3 milhões. José Maria Eymael recebeu R\$ 828 mil e gastou R\$ 215,4 mil.

O fundo especial é a principal fonte de financiamento das campanhas do PSTU e do PPL. João Goulart Filho (PPL) arrecadou R\$ 317,8 mil - 99% do fundo especial - e gastou R\$ 209 mil, a maior parte na produção do horário eleitoral. Vera Lúcia (PSTU) recebeu R\$ 402,8 mil - 99,3% do fundo especial - e gastou R\$



Alvaro Dias gastou mais de R\$ milhão apenas com deslocamento

248,7 mil. Todas estas informações também foram prestadas pelos candidatos à

presidência ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o primeiro dia das campanhas.

- CEIVALDO AURELITO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 123.114.723-34, com endereço no sítio Varzea da do campo S/N povoado Pontal da Bela, Pacatuba/AL. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL A RENOVACÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 691/2016 PARA CRIAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PISCICULTOS, no endereço acima citado.
- A Prefeitura Municipal de Boa da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Ronaldo Pinho Henriques, s/n, Boa da Mata, CEP 57.689-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVISÁRIAS NESTE MUNICÍPIO
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, inscrita sob CNPJ 12.350.153/0001-48, Rua Congo Nicodemos, 17 - Centro, Água Branca - Alagoas, CEP 57.490 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental, para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas José Fernandes Torres e Araci Tavares, no bairro Zona Urbana, na cidade de Água Branca - AL.
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, inscrita sob CNPJ 12.350.153/0001-48, Rua Congo Nicodemos, 17 - Centro, Água Branca - Alagoas, CEP: 57.490 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental, para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Projétil, no Distrito Alto dos Cavalos, Zona Rural, no município de Água Branca - AL.
- A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07 - Povoado Pedra, Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL - SEMMA, a Autorização Ambiental Prévia para a execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas nos Comarcados, Rua João Manoel de Marechal Deodoro/AL - Marechal Deodoro, 21 de setembro de 2018.
- A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME 12.264.028/0001-83, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, 35, Centro - Cep 57.250-000 - Campo Alegre - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a renovação da Licença de Instalação para as obras de Abastecimento de água de Ruas do Distrito de Luzipolis, nesta cidade de Campo Alegre/AL, 27 de setembro de 2018

- Ident Lugoeres e Serviços, inscrita no CNPJ sob nº: 04.250.470/0001-90, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, quadra 02 lote 21 - Bairro da Antares - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação de sua Licença operacional para atividades de Educação de Veículos, Limpeza de Praças, obras de Terraplanagem, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais do comércio eletrônico denominado ID/AL 1 O/AL/OP/S/SE/VEH/OS EIRELI, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262 - quadra 02 lote 21 - Bairro Antares - Maceió/AL. Não foi determinado estado de impacto ambiental.
- A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de Reurbanização da área de lazer Zumbi dos Palmares, nesta cidade de União dos Palmares - AL.
- A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação, das ruas Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Projétil "E" e Projétil "F", nesta cidade de União dos Palmares - AL.
- A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N -

## Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2018 – Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde – UBS. Data/Horário: 16 de outubro de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com

Thiago Fabrício Sandes Costa  
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, s/n, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS neste município.

## Prefeitura Municipal de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj/Mf 12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, 35, Centro-Cep 57.250-000 – Campo Alegre – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a renovação da Licença de Instalação, para a as obras de Abastecimento de água de Ruas do Distrito de Luziápolis, nesta cidade de Campo Alegre– AL. Campo Alegre/AL, 25 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj/Mf 12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, 35- Centro-Cep 57.250-000-Campo Alegre/AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a renovação da Licença de Instalação, para a as obras de Esgotamento Sanitário de Ruas do Distrito de Luziápolis, nesta cidade de Campo Alegre/AL. Campo Alegre/AL, 25 de setembro de 2018

## Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.024/2018 – SRP. ARP nº 013/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de correlatos e insumos. Órgão gerenciador: Município de Girau do Ponciano, representado pelo prefeito David R. de Barros e pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, José C. de Azevedo. Fornecedor Beneficiário: JB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, CNPJ nº 04.968.644/0001-29. Valor da ata: R\$ 64.005,40 (sessenta e quatro mil e cinco reais e quarenta centavos). Assinatura da ata: 17 de setembro de 2018.

Pregão Eletrônico nº 10.024/2018 – SRP. ARP nº 017/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de correlatos e insumos. Órgão gerenciador: Município de Girau do Ponciano, representado pelo prefeito David R. de Barros e pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, José C. de Azevedo. Fornecedor Beneficiário: Nickvalle Comércio de Pápeis Ltda - ME, CNPJ nº 22.366.329/0001-03. Valor da ata: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). Assinatura da ata: 17 de setembro de 2018.

Pregão Eletrônico nº 10.023/2018 – SRP. ARP nº 021/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos injetáveis. Órgão gerenciador: Município de Girau do Ponciano, representado pelo prefeito David R. de Barros e pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, José C. de Azevedo. Fornecedor: Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. Valor da ata: R\$ 13.576,00 (treze mil

## Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA  
PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão de internet do tipo banda larga. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 09 de Outubro de 2018 às 11:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL. Jequiá da Praia/AL, 26 de Setembro de 2018. Gustavo Marinho de Gusmão - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Serviços de Jurídicos – contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, conf. Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 30 de Outubro de 2018 às 09:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL. Jequiá da Praia/AL, 26 de Setembro de 2018. Gustavo Marinho de Gusmão-Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL  
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

A Prefeita do Município de MAR VERMELHO, Estado de ALAGOAS, FAZ SABER a todos os munícipes de MAR VERMELHO/AL que as beneficiárias contempladas com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listadas, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, - Centro no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente excluídas e substituídas por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
Josefa Janaina Santos da Silva	113.628.754-06	54.215.072-4 SSP/SP
Laudiceia de Lima Silva	069.438.994-30	1.957.114 SSP/AL

Mar Vermelho(AL), 03 de setembro de 2018

Juliana Lopes de Farias Almeida  
Prefeita Municipal de Mar Vermelho/AL

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
AVISO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o estabelecido na ata da sessão do dia 12/09/2018, resolve designar a data do dia 03/10/2018, as 09h00m, no Setor de Licitações, à Rua Dr. Tavares Bastos, 215, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, para continuação da sessão referente ao Pregão Presencial nº 059/2018, cujo objeto é a contratação de empresa ou Instituição brasileira pública e/ou privada com comprovada experiência e capacidade em execução de



**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acrelândia designada pela Decreto nº 50/2018, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 01/2018, objetivando Contratação de empresa de engenharia para Construção de Creche (Creche Sorriso), de acordo com o Termo de Compromisso PAC 2 nº 06767/2013 FNDE Firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, está suspensa em virtude de adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site do TCE: [www.tce.ac.gov.br](http://www.tce.ac.gov.br) ou pelos telefones 3235 1173

Acrelândia - AC, 26 de setembro de 2018.  
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - CEL/PMRB**

A Pregoeira deste processo da Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 009/2018 - CEL/PMRB, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos (Pá Carregadeira e Caminhão Carga Seca) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSÜR, conforme consta no Processo Administrativo nº 226/2018. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº 177 - seção 3, Pág. 159, no Diário Oficial do Estado nº 12.389, Pág. 51 e 52, e no Jornal "Opinião" nº 1.575, Pág. 10, todos do dia 13 de setembro de 2018 e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do Nº 736143, em virtude de pedidos de esclarecimentos.

Rio Branco - AC, 26 de setembro de 2018.  
KEZIA HONORATO DA SILVA MORAES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - SRP**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, acolho a adjudicação pelo pregoeiro, no julgamento do processo Administrativo nº 2.211/2018 o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Fraldas Descartável, Higiene Pessoal, Cama e Banho e utensílios para Alimentação) com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Especial Creche Municipal Fernanda Abreu Lima. HOMOLOGO em favor das pessoas jurídicas vencedoras com os valores unitários. DROGARIA VIVER BEM-ME CNPJ sob o nº 04.017.547/0001-50 vencedora do item 01-R\$ 7,90; 02-R\$ 7,90; 03- R\$ 7,90; 05- R\$ 20,00; 08-R\$ 7,35; 09- R\$ 7,25; -11 R\$ 3,00; 11-a - R\$ 30,00; 13- R\$ 17,00; -15 R\$ 78,00; -18 R\$ 63,00; -20 R\$ 32,00; - 25 R\$ 6,00. T. LEITE SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.184/0001-11, vencedora dos itens: 06 - R\$ 12,99; 10 - R\$ 1,99; 12 - R\$ 17,99; 16 - R\$ 40,00; 21- R\$ 5,20; 22 - R\$ 6,50. M.B.ELIAMEN SILVA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.331.768/0001-38, vencedora dos itens 04-R\$ 9,70; 07-R\$ 3,99; 14-R\$ 8,00; 17-R\$ 45,00; 19- R\$ 20,00; 23-R\$ 5,00 e 24 - R\$ 1,49.

Tarauaçá-AC, 25 de setembro de 2018.  
MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anadia, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2018, Objeto: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus. Data da Abertura: Dia 11 de outubro às 10:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Anadia, no horário de expediente (08h00 às 13h00) e por e-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com).

Anadia-AL, 26 de setembro de 2018.  
JOSÉ F. DE LIMA NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - SRP**

Processo nº 0724.013.2018. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 18/2018 Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de material de informática - Licitação marcada para o dia 16/10/2018 às 10:00hs (dez horas) - Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: [cplbarrasaomiguelal@hotmail.com](mailto:cplbarrasaomiguelal@hotmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - SRP**

Processo nº 0905.011/2018. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 25/2018 Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de móveis - Licitação marcada para o dia 19/10/2018 às 10:00hs (dez horas) - Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: [cplbarrasaomiguelal@hotmail.com](mailto:cplbarrasaomiguelal@hotmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**

Processo nº 0910.015/2018. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 26/2018 Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de materiais esportivos - Licitação marcada para o dia 23/10/2018 às 10:00hs (dez horas) - Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: [cplbarrasaomiguelal@hotmail.com](mailto:cplbarrasaomiguelal@hotmail.com).

EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2018 - Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde - UBS. Data/Horário: 16 de outubro de 2018 às 09:00hs (nove horas) - Local: RUA ROSALVO PINTO DAMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA - AL - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com)

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

Torna público a Retificação referente ao Aviso Licitação, Pregão nº 4/2018 - SRP veiculado no DOU na Seção 3 em 26/09/2018 na página 172. Onde se lê: Data da Abertura: 04/10/2018 às 09:00 horas; Leia-se: Data da Abertura: 05/10/2018 às 09:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018  
2ª Chamada**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, para atender a necessidade do Município de Jaramataia.  
ABERTURA: 10 de outubro de 2018, às 14:30h (horário local).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia, situado na Rua Professor Derakdo Campos, 209, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail: [licitacaojaramataia@gmail.com](mailto:licitacaojaramataia@gmail.com)

Jaramataia-AL, 26 de setembro de 2018.  
GIVALDO INACIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão de internet do tipo banda larga.  
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 09 de Outubro de 2018 às 11:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

Tipo Técnica e Preço. Objeto: Serviços de Jurídicos - contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado perante as Justicas Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, conf. Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 30 de Outubro de 2018 às 09:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia-AL, 26 de setembro de 2018.  
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - SRP**

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática para atender o Município de Limoeiro de Anadia. Abertura: 09/10/2018, às 09hs:00min Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: [licitacaoLimoeiro@gmail.com](mailto:licitacaoLimoeiro@gmail.com) ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia-AL, 27 de setembro de 2018.  
MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - Nº 105/2018-UASG Nº 926703**

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que realizará licitação, do interesse do Município de Maceió, conforme resumo: Processo nº: 5800.56698/2017 Objeto: ARP para serviços de fornecimento de oxigênio (gás medicinal) com comodato de cilindros para Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. Total de Itens Licitados: 03. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/09/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> Entrega das Propostas: A partir de 27/09/2018 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 09h00 no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió-AL, 26 de setembro de 2018.  
RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, para atender a necessidade do Município de Jaramataia.  
ABERTURA: 10 de outubro de 2018, às 14:30h (horário local).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia, situado na Rua Professor Derakdo Campos, 209, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail: [licitacaojaramataia@gmail.com](mailto:licitacaojaramataia@gmail.com)

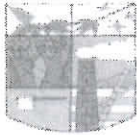
Jaramataia-AL, 26 de setembro de 2018.  
GIVALDO INACIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão de internet do tipo banda larga.  
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 09 de Outubro de 2018 às 11:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL.

Piranhas-AL, 26 de setembro de 2018.  
KHALIL GIBRAN



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social: G.M. LAURENTINO

Nome Fantasia: PRODUÇÃO EMPREENHIMENTOS CNPJ Nº: 31.329.769/0001-81

Endereço: AV. EM PROJETO, Nº 334, CENTRO, SATUBA-AL

Fone(s)/Fax: 82-98120-1887 E-mail: PRODUCAOEMAISS00@GMAIL.COM

Contato: FELIPE SANTANA Celular(es) contato: 82 94930-1887

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: SATUBA, 11 de Outubro de 2018

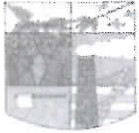
  
Felipe Joaquim Castro Santana  
Engenheiro Civil  
CREA 021711393-1

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

**Produção é+ Empreendimentos ME**  
CNPJ: 31.329.769/0001-81  
Razão Social: G.M. Laurentino  
Satuba-AL, Centro, nº 334, CEP: 57120-000





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social:

INOVE CONSTRUÇÕESNome Fantasia: INOVE CONSTRUÇÕES CNPJ Nº:18.818.196/0001-91Endereço: AV MANOEL MAIA NOBRE Nº 80, SL 16Fone(s)/Fax: 98211-4825 E-mail: INOVE.CONSTRUCOES1@GMAIL.COMContato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato:  
\_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BOCA DA MATA, 03 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social:

LA CONSTRUCOES

Nome Fantasia:

LA CONSTRUCOES

CNPJ Nº:

1205600910001-01

Endereço:

Av. Gov. LAMENHA FILHO 625 SALA 215 JATUIÇA

Fone(s)/Fax:

33064451

E-mail:

LA-CONSTRUCOES@UOL.COM.BR

Contato:

LUIZ MAMA

Celular(es) contato:

88801 3536

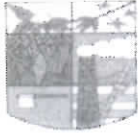
Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data:

Mau, 03 de Out de 18.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

Rubrica



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social:

LUMANC CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia:

LUMANC OMBENTANIA CNPJ Nº: 16.970.879.0001/34

Endereço:

R. DOM JONAS BOTINHO 409 B.

Fone(s)/Fax:

(82) 9.8848-1193

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

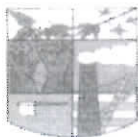
Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data

BOCA DO MATO 07 de 10 de 2018

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

**BOCA DA MATA**  
Município do Povoado

Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social: MR Serviços e Construções Ltda - EPP

Nome Fantasia: Construtora Santa Cruz CNPJ Nº: 27.259.739/0007-79

Endereço: Praça Papa João Paulo II, Nº 74, Centro, Taquarona - AL

Fone(s)/Fax: 98723-4393 E-mail: Engenharia Santa Cruz@hotmail.com

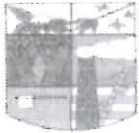
Contato: Bruno Ferreira Celular(es) contato: (82)99607-2477

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Boca da Mata, 17 de Outubro de 2018.

Bruno Ferreira  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

Folha \_\_\_\_\_



Protocolo de Retirada de Edital  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
(Processo nº 828-013/2018)

Razão Social: M. A. PIZES FERREIRA ENGº - EPP

Nome Fantasia: MARCO ENGENHARIA CNPJ Nº: 08.533362/0001-50

Endereço: RUA GERALDO RIBEIRA S/Nº 066 QUADRA

Fone(s)/Fax: 9.9976-0078 E-mail: MARCOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Contato: 9.9976.0078 Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do Edital da Tomada de Preços acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BM-AL, 11 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Via Única

### Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

INOVE CONSTRUCOES LTDA EPP

NIRE

20550597

#### Último Arquivamento

Numero

20140169229

Data

17/09/2014

Numero Protocolo



140169229

Local, Data

Maceió quinta-feira, 18 de setembro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

18/09/2014

Hora de Expedição

10:53:12

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para mais informações, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social e na melhor forma de direito, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 22/04/1984, advogado, portador da carteira de identidade nº 1198731923 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 017.347.395-41, e **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/11/1960, empresário, portador da carteira de identidade nº 1642426431 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 240.016.604-82, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Valente de Lima, 195, aptº 302, no bairro de Jatiuca, nesta cidade, CEP 57.035-556, únicos sócios da sociedade INOVE CONTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Firmo Correia de Araújo, 17, loja 118, clima bom, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.071-012, inscrito no CNPJ sob nº 18.818.196/0001-91, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores , arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.00550597, mediante as seguintes clausulas e condições:

**PRIMEIRA** - É admitido na sociedade o sócio **LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, pernambucano, data de nascimento 19/03/1990, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3085395-8, emitida em 26/09/2008, e CPF nº

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8  
Maceió, 18/09/2014  
*[Signature]*  
**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]*

Autenticidade de Chancela, e autenticidade do número do protocolo.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

075.327.474-41, residente e domiciliado na Rua José Soares Sobrinho, 136, edifício Lotus, aptº 812, no bairro de Jatiuca, nesta cidade.

**SEGUNDA** – O sócio LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR, cede e transfere neste ato 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ora admitido LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO.

**TERCEIRA** – O sócio LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO, cede e transfere neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO.

**QUARTA** – Os sócios cedentes dão plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

**QUINTA** - A sociedade continua tendo o capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Junta Comercial do Estado de Alagoas

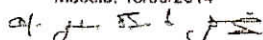
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229

Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597

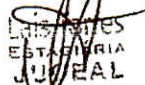
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Chancela : 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral





**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

Sócios	Percentual %	Valor Unitário R\$	Capital Integralizado R\$
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR	40 %	1,00	100.000,00
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO	30%	1,00	75.000,00
LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO	30%	1,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>-----</b>	<b>250.000,00</b>

**SEXTA** – A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO, isento de prestar caução ou quaisquer outras garantias, a qual compete abrir, fechar e movimentar contas bancárias emitir cheques e outros títulos de créditos, admitir e dispensar funcionários e praticar todas as demais operações comerciais e administrativas da empresa, representado a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A contratação de empréstimos, a alienação de bens, avais e fiança e quaisquer outros atos que extrapolem as atividades normais de gestão da empresa somente terão validade quando assinados por dois sócios administradores em conjuntos.

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

*af*

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



LEI Nº 10.263/2001  
ESTADUAL  
JUCEAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

**SETIMA** – Os sócios poderão de comum acordo pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**OITAVA** - O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA** - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**DECIMA** – Consolidar o seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social e na melhor forma de direito, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 22/04/1984, advogado, portador da carteira de identidade nº 1198731923 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 017.347.395-41, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO**, brasileiro, casado, com

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
Secretário(a) Geral



de impressão. Para consulta acessar o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancelas, e imprimir o número do protocolo.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/11/1960, empresário, portador da carteira de identidade nº 1642426431 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 240.016.604-82, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Valente de Lima, 195, aptº 302, no bairro de Jatiuca, nesta cidade, CEP 57.035-556 e **LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, pernambucano, data de nascimento 19/03/1990, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3085395-8, emitida em 26/09/2008, e CPF nº 075.327.474-41, residente e domiciliado na Rua José Soares Sobrinho, 136, edifício Lotus, aptº 812, no bairro de Jatiuca, nesta cidade., únicos sócios da sociedade INOVE CONTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Firmo Correia de Araújo, 17, loja 118, clima bom, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.071-012, inscrito no CNPJ sob nº 18.818.196/0001-91, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores, arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.00550597, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1 - Do Nome Empresarial, Sede e Duração.**

1.1 – A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Firmo Correia de Araújo, 17, loja 118, clima bom, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.071-012, e usa a expressão INOVE CONTRUÇÕES como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais,

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D3561493732994571705984DAB8  
Maceió, 18/09/2014  
  
**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
Secretário(a) Geral

IMPRESSÃO  
SECRETARIA  
JUCIAL



Vertical text on the left margin: "Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229 Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP Chancela : 5A55F2B67A4D4D3561493732994571705984DAB8 Maceió, 18/09/2014 CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Secretário(a) Geral"

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2 – Do Objeto Social**

2.1– A sociedade terá por objetivo a atividade Construção de Edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3 – Do Capital Social**

3.1 – O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Percentual %	Valor Unitário R\$	Capital Integralizado R\$
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR	40 %	1,00	100.000,00
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO	30%	1,00	75.000,00



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO	30%	1,00	75.000,00
TOTAL	100 %	-----	250.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

**4 – Das Quotas da Sociedade**

4.1 – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4.2 - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota dará a seu detentor o direito a 1 (um) voto nas reuniões de quotistas.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5 – Da Responsabilidade**

5,1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA**

**6 – Da Administração**

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
INOVE CONSTRUÇOES LTDA EPP  
Chancela . 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

*Carlos Alberto Barros de Araújo*

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

6.1 – A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO, isento de prestar caução ou quaisquer outras garantias, a qual compete abrir, fechar e movimentar contas bancárias emitir cheques e outros títulos de créditos, admitir e dispensar funcionários e praticar todas as demais operações comerciais e administrativas da empresa, representado a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

6.2 - A contratação de empréstimos, a alienação de bens, avais e fiança e quaisquer outros atos que extrapolem as atividades normais de gestão da empresa somente terão validade quando existir, previa e expressa autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7 – Do Pró-Labore**

7.1 – Os sócios poderão de comum acordo, pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

**8 - Do Exercício Social, Balanço e Lucros e/ou Prejuízos.**

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Chancela . 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

*Carlos Alberto Barros de Araújo*

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



LEI Nº 10.263/2001  
SECRETARIA  
JUCEAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

8.1 – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo o elaborador do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA**

**9 – Da Dissolução/ Liquidação da Sociedade**


9.1 – Retirando-se da sociedade ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores, e o incapaz, este, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em

nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.


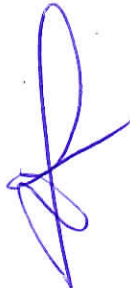




Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



to impresso, para consultatione necessa e ato, a www.juceal.al.gov.br - Orgão regulador do comércio e indústria do Estado de Alagoas, e inscrito no número do protocolo.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

9.2 - A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios.

a) - Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios, nos termos da legislação vigente e do presente contrato.

b) - Ocorrendo liquidação da sociedade, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os sócios, ficando a critério dos mesmos essa distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**10 – Do Prazo**

10.1 – A Sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11 – Do Desimpedimento**

11.1 – O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
INOVE CONSTRUÇOES LTDA EPP  
Chancela : 5A59F2B67A4D4D35614937329945717059B4DAB8

Maceió, 18/09/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



LISTA DE  
ESTAGIÁRIOS  
JUCEAL



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12 – Do Foro**

12.1 – É Eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13 – Designação de Administradores não Sócios**

13.1 – A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14 – Da Exclusão de Sócio**

14.1 – Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**15 – Das Omissões**

*[Handwritten signatures in black ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Lois Torres  
SECRETARIA  
JUCEAL



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

15.1 - Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**16 - Das Disposições Gerais**

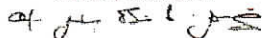
16.1 - Os sócios poderão levantar balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços, que deverão estar revestidos de todas as formalidades legais, poderão distribuir antecipadamente lucros intermediários e/ou intercalares.

16.2 - A reunião de sócios tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que, seria objeto desta.

16.3 - Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição de lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para esse fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de reunião.

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D3561493732094571705984DAB8

Maceió, 18/09/2014



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ Nº18.818.196/0001-91**

16.4 - A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

16.5 - As deliberações serão aprovadas por ¾ do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em 03º (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maria de Fátima Holanda Sena  
ESTAGIÁRIA  
JUCEAL

Maceió – Al, 01 de julho de 2014.

*Luiz Olavo do Amaral Falcão Junior*  
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JUNIOR

*Luiz Olavo do Amaral Falcão*  
LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO

*Luiz André Portela da Silva Filho*  
LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FIHO

5 DISTRITO

5 DISTRITO

01/07/14

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 17/09/2014 Sob Nº 20140169229  
Protocolo : 140169229 de 01/09/2014 NIRE: 27200550597  
INOVE CONSTRUÇOES LTDA EPP  
Chancela : 5A55F2B67A4D4D3561493732994571705984DAB8  
Maceió, 18/09/2014  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



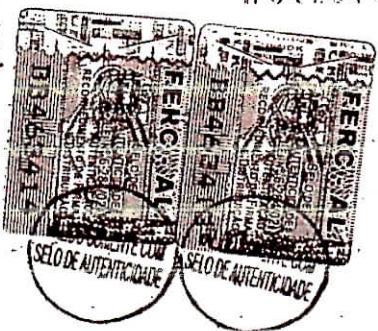
Lais Alves  
ESTAGIÁRIA  
JUCEAL

TESTAMENTO E RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
DE LUÍZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO  
COM A PRESENÇA DE TESTEMUNHOS  
E DO TABELIONATO DE NOTAS DO 6.º OFÍCIO

Eu, LUÍZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua 7 de Setembro, 186 - Tab. do Martins - Maceió/AL, por meio do presente instrumento público e legalmente constituído, reconheço a minha vontade de testar e a validade das assinaturas e rubricas que se seguem, para a constituição de um testamento, em conformidade com o disposto no art. 1.860 do Código de Civil de 2002.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5.º Distrito  
Rua 7 de Setembro, 186 - Tab. do Martins - Maceió/AL  
Reconheço a assinatura e rubrica de LUÍZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua 7 de Setembro, 186 - Tab. do Martins - Maceió/AL, por meio do presente instrumento público e legalmente constituído, para a constituição de um testamento, em conformidade com o disposto no art. 1.860 do Código de Civil de 2002.

- Nely Bastos da Rocha - Oficiala
- Sônia Bastos da R. Araújo - Substituta
- Sônia Bastos da R. Silva - Substituta



FEITO POR: MARGIA MARIA CORDE

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício  
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro  
Fone: 82 3221-9061

RECONHEÇO A firma por semelhança de:  
LUÍZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO  
em Maceió, 24 de Junho de 2014.

em TESTEMUNHO... DA VERDADE

*Handwritten signature of Luiz André Portela da Silva Filho*

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA - TAB. PUBL.  
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA  
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA  
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA

*Handwritten signatures in blue ink*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/04/1984, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1198731923 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 017.347.395-41, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1960, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1642426431 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 240.016.604-82, ambos residentes e domiciliados à Av. Desembargador Valente de Lima, 195, aptº. 302, no bairro da Jatiúca, município de Maceió, no Estado de Alagoas, e **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3085395-8 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.327.474-41, residente à Rua José Soares Sobrinho, nº. 136, aptº. 812, no bairro da Jatiúca, município de Maceió, no Estado de Alagoas, únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Firmino Correia de Araújo, nº. 17, Loja 118, no Bairro do Clima Bom, município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP: 57071-012, inscrita no CNPJ: sob o nº. 18.818.196/0001-91, conforme Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 272.00550597 resolvem, assim, alterar o contrato social:

#### CLÁUSULA I –

O Sócio **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO** acima qualificada cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**, acima qualificado, dando irrevogável quitação do valor das quotas transferidas.

#### CLÁUSULA II –

O endereço que é à Rua Firmino Correia de Araújo, nº. 17, Loja 118, no Bairro do Clima Bom, município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP: 57071-012, passará a ser à Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 16:01 SOB Nº 20150041357.  
 PROTOCOLO: 150041357 DE 01/04/2015. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MACEIÓ, 01/04/2015

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**CLÁUSULA III –**

Fica alterado o capital social que é de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído pelos sócios:

<b>LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR....</b>	350.000 Quotas	R\$ 350.000,00	(70%)
<b>LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO.....</b>	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	(30%)
<b>TOTALIZANDO .....</b>	<b>500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>(100%)</b>

**CLÁUSULA IV –**

A administração será exercida pelo sócio **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA V –**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VI –**

As demais Cláusulas do Contrato de Constituição e alterações posteriores, não alteradas por este Instrumento Particular de Alteração, continuam em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 16:01 SOB Nº 20150041357.  
PROTOCOLO: 150041357 DE 01/04/2015. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 01/04/2015

E por estarem assim justos e contratados, assinam a 4ª (Quarta) alteração contratual, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2015.

  
LUIZ CLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR

  
LUIZ CLAVO DO AMARAL FALCÃO

  
LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 16:01 SOB Nº  
20150041357.  
PROTOCOLO: 150041357 DE 01/04/2015. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 01/04/2015

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/04/1984, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1198731923 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 017.347.395-41 e **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3085395-8 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.327.474-41, residente à Rua José Soares Sobrinho, nº. 136, aptº. 812, no bairro da Jatiúca, município de Maceió, no Estado de Alagoas, únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120, inscrita no CNPJ: sob o nº. 18.818.196/0001-91, conforme Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 272.00550597 resolvem, assim, alterar o contrato social

**CLÁUSULA I -**

O Sócio **LUIZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**, acima qualificado cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1988, empresário, portador da carteira de identidade nº. 30915686 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 080.550.144-42, residente à Rua Dr. João Teixeira Cavalcante, nº. 290, aptº. 01, Edf. Topazio no bairro da Gruta de Lourdes, CEP: 57052-610, município de Maceió, no Estado de Alagoas, dando irrevogável quitação do valor das cotas transferidas. Ficando assim distribuído pelos sócios:

<b>DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE</b>	350.000 Quotas	R\$	350.000,00	(70%)
<b>LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO</b>	150.000 Quotas	R\$	150.000,00	(30%)
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>500.000 Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>	<b>(100%)</b>

**CLÁUSULA II -**

A administração será exercida pelo sócio **DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 13:22 SOB Nº 20160023424.  
PROTOCOLO: 160023424 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL160023424. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 18/02/2016  
www.facilita.al.gov.br



administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA III -**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IV -**

As demais Cláusulas do Contrato de Constituição e alterações posteriores, não alteradas por este Instrumento Particular de Alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a 5ª (Quinta) alteração contratual, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**LUÍZ OLAVO DO AMARAL FALCÃO JÚNIOR**

*[Handwritten signature]*  
**DOUGLAS FEIXEIRA CORRÊIA LEITE**

*[Handwritten signature]*  
**LUÍZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**

5º DISTRITO

2º DISTRITO

6º OFÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 13:22 SOB Nº 20160023424. PROTOCOLO: 160023424 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL160023424. NIRE: 27200550597. INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEÍO, 18/02/2016  
www.facilita.al.gov.br

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, **DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1988, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 30915686 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 080.550.144-42, residente à Rua Dr. João Teixeira Cavalcante, nº. 290, aptº. 01, Edf. Topazio no bairro da Gruta de Lourdes, CEP: 57052-610, município de Maceió, no Estado de Alagoas e **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3085395-8 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.327.474-41, residente à Rua José Soares Sobrinho, nº. 136, aptº. 812, no bairro da Jatiúca, município de Maceió, no Estado de Alagoas, únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120, inscrita no CNPJ: sob o nº. 18.818.196/0001-91, conforme Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 272.00550597 resolvem, assim, alterar o contrato social

#### CLÁUSULA I -

O Sócio **DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE**, acima qualificado cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1989, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 31431879 SSP-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.410.214-90, residente à Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº. 978, aptº. 101, no bairro do Barro Duro, CEP: 57045-430, município de Maceió, no Estado de Alagoas, dando irrevogável quitação do valor das quotas transferidas. dando plena e irrevogável quitação, ficando assim distribuído pelos sócios:

<b>RENATO RODRIGUES BARBOSA</b>	350.000 Quotas	R\$	350.000,00	(70%)
<b>LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO</b>	150.000 Quotas	R\$	150.000,00	(30%)
<b>TOTALIZANDO</b> .....	<b>500.000 Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>	<b>(100%)</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

**CLÁUSULA II -**

A administração será exercida pelos sócios: **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA III -**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1989, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 31431879 SSP-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.410.214-90, residente à Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº. 978, aptº. 101, no bairro do Barro Duro, CEP: 57045-430, município de Maceió, no Estado de Alagoas, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas e **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens; engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3085395-8 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.327.474-41, residente à Rua José Soares Sobrinho, nº. 136, aptº. 812, no bairro da Jatiúca, no município de Maceió, no estado de Alagoas, únicos sócios da Sociedade Empresarial **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120, inscrita no CNPJ: sob o nº. 18.818.196/0001-91, conforme Contrato Social registrado na MM: Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº: 272:00550597.

**CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem como objetivo social Construção de Edifícios.

**CLÁUSULA III -**

O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído pelos sócios:

<b>RENATO RODRIGUES BARBOSA</b>	350.000 Quotas	R\$ 350.000,00	(70%)
<b>LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO</b>	150.000 Quotas	R\$ 150.000,00	(30%)
<b>TOTALIZANDO</b> .....	<b>500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>(100%)</b>

**CLÁUSULA IV –**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE:**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

**CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII – DO DESEMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios serão convocados através de circular interna e deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA X – DO PRO-LABORE:**

O sócio no exercício da administração e cargos na sociedade poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

**CLÁUSULA XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que, legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Ficam garantidos aos herdeiros todos os direitos da cláusula anterior, porém os mesmos não podem intervir na administração da empresa até a conclusão dos atos contidos nesta cláusula. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. No caso da sociedade ficar composta de apenas um sócio, o sócio remanescente terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

**CLÁUSULA XII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:**

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

**CLÁUSULA XIII – DAS OMISSÕES:**

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

**CLÁUSULA XIV – DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam a 6ª (Sexta) Alteração Contratual e Consolidação destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

*Renato Rodrigues Barbosa*  
**RENATO RODRIGUES BARBOSA**

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

6º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE

*Luz André Portela da Silva Filho*  
LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:41 SOB Nº 20170147215.  
PROTOCOLO: 170147215 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702317877. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 22/06/2017  
www.facilita.al.gov.br

*[Handwritten signatures]*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1989, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 31431879 SSP-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.410.214-90, residente à Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº. 978, aptº. 101, no bairro do Barro Duro, CEP: 57045-430, município de Maceió, no Estado de Alagoas e **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3085395-8 SEDS-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.327.474-41, residente à Rua José Soares Sobrinho, nº. 136, aptº. 812, no bairro da Jatiúca, município de Maceió, no Estado de Alagoas, únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, Sala 16 no bairro do Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-120, inscrita no CNPJ: sob o nº. 18.818.196/0001-91, conforme Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 272.00550597 resolvem, assim, alterar o contrato social

### CLÁUSULA I –

O Sócio **LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO**, acima qualificado cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio que ora é admitido na sociedade, **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1987, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 1373052570 SSP-BA, inscrito no C.P.F. sob o nº. 033.517.605-40, residente à Rua Professor Silvio de Macedo, nº. 49, aptº. 301, no bairro da Jatiúca, CEP: 57036-740, município de Maceió, no Estado de Alagoas, dando irrevogável quitação do valor das quotas transferidas. O sócio **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, transfere cem quotas, no valor de R\$100.00,00 (cem Mil Reias) para o sócio **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO**, acima qualificado dando plena e irrevogável quitação, ficando assim distribuído pelos sócios:

<b>RENATO RODRIGUES BARBOSA</b>	250.000 Quotas	R\$	250.000,00	(50%)
<b>LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO</b>	250.000 Quotas	R\$	250.000,00	(50%)
<b>TOTALIZANDO</b> .....	<b>500.000 Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>	<b>(100%)</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 11:36 SOB Nº 20170243435.  
 PROTOCOLO: 170243435 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703911500. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 06/10/2017  
 www.facilita.al.gov.br



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA II –**

A administração será exercida pelos sócios: **RENATO RODRIGUES BARBOSA** e **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA III –**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem **RENATO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1989, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 31431879 SSP-AL, inscrito no C.P.F. sob o nº. 075.410.214-90, residente à Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº. 978, aptº. 101, no bairro do Barro Duro, CEP: 57045-430, município de Maceió, no Estado de Alagoas, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas e **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1987,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 11:36 SOB Nº 20170243435.  
PROTOCOLO: 170243435 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703911500. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 06/10/2017  
www.facilita.al.gov.br

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO RODRIGUES BARBOSA E LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII – DO DESEMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios serão convocados através de circular interna e deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA X – DO PRO-LABORE:**

O sócio no exercício da administração e cargos na sociedade poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 11:36 SOB Nº 20170243435.  
PROTOCOLO: 170243435 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703911500. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 06/10/2017  
www.facilita.al.gov.br

**CLÁUSULA XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Ficam garantidos aos herdeiros todos os direitos da cláusula anterior, porém os mesmos não podem intervir na administração da empresa até a conclusão dos atos contidos nesta cláusula. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. No caso da sociedade ficar composta de apenas um sócio, o sócio remanescente terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

**CLÁUSULA XII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:**

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

**CLÁUSULA XIII – DAS OMISSÕES:**

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

**CLÁUSULA XIV – DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam a 7ª (Sétima) Alteração Contratual e Consolidação destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 11:36 SOB Nº 20170243435.  
PROTOCOLO: 170243435 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703911500. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 06/10/2017  
www.facilita.al.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

7º Distrito

*Renato Rodrigues Barbosa*  
RENATO RODRIGUES BARBOSA

6º OFÍCIO

*Luiz Fernando de Carvalho Falcão*  
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO

6º OFÍCIO

*Luiz André Portela da Silva Filho*  
LUIZ ANDRÉ PORTELA DA SILVA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 11:36 SOB Nº 20170243435.  
PROTOCOLO: 170243435 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703911500. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 06/10/2017  
www.facilita.al.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFENSA  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1559616044

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1559616044

Nome: **LUIS FERNANDO DE CARVALHO FALCAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373052570 SSP BA**

CPF: **033.517.605-40** DATA NASCIMENTO: **12/06/1987**

FILIAÇÃO: **LUIS OLAVO DO AMARAL FALCAO**  
**ROSEANE RODRIGUES DE CARVALHO FALCAO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **B**

VALIDADE: **15/01/2023** HABILITAÇÃO: **17/09/2007**

Nº REGISTRO: **04322202382**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Luís Fernando de Carvalho Falcao*

DATA EMISSÃO: **15/01/2018**

LOCAL: **MACÉIO, AL**

Assinatura do Emissor: *Antonio Carlos Gouveia*  
**Antonio Carlos Gouveia**  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR: **33006591085**  
**AL020283490**

**ALAGOAS**

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rubrica

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) <b>27200550597</b>	C.N.P.J <b>18818196000191</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>05/09/2013</b>	Data de Início de Atividades <b>05/09/2013</b>
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA Manoel Maia Nobre, 80, SALA 16, Farol, MACEIÓ - 57050120 - Alagoas			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais )		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais )			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (RS)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RENATO RODRIGUES BARBOSA - 07541021490	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
RENATO RODRIGUES BARBOSA - 07541021490	R\$ 250.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO - 03351760540	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO - 03351760540	R\$ 250.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> 06/10/2017 00:00:00 Número: 20170243435 A.s: ALTERAÇÃO Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....			

Numero Protocolo



180128175

Local, Data  
Maceió, quarta-feira, 23 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 23 de maio de 2018 as 6:27:38

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**PROCESSO Nº 828-013/2018**

**DECLARAÇÃO EPP**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 18.818.196/0001-91** e estabelecida na Av. Manoel Maia Nobre, Nº80, Sala 16, Bairro Farol – Maceió/AL – CEP: 57083000, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, empresário portador do CPF n.º 033.517.605-40**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

**microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

**cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata.

Maceió, 16 de Outubro de 2018.



Luiz Fernando de Carvalho Falcão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.818.196/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL INOVE CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE CONTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MAIA NOBRE	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 16;
CEP 57.050-120	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		TELEFONE (82) 3328-4152
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NACONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **13:11:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro

Folha \_\_\_\_\_


Rubrica \_\_\_\_\_

## Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>			
NÚMERO CACEAL 244.43701-7 CNPJ/CPF 18.818.196/0001-91	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE 06/10/2015 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL <b>INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP</b>			
NOME DE FANTASIA <b>INOVE CONTRUCOES</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4120400 - Construção de edifícios (PRINCIPAL)</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>83 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL MAIA NOBRE</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 16;</b>	
CEP <b>57050-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAROL</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2018</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@NACONTABILIDADE.COM.BR</b>			

Data de Emissão: **Segunda, 15 de Outubro de 2018, às 12:24:57** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVE CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 18.818.196/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:43:41 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **7DD9.ECF8.A025.DE5D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18818196/0001-91  
**Razão Social:** INOVE CONSTRUÇOES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** INOVE CONSTRUÇOES  
**Endereço:** AV JORNALISTA TOBIAS GRANJA 375 / ANTARES / MACEIO / AL / 57083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

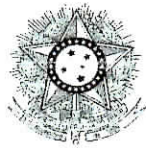
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2018 a 03/11/2018

**Certificação Número:** 2018100504590757621065

Informação obtida em 15/10/2018, às 12:26:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1 de 1  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.818.196/0001-91

Certidão nº: 160338196/2018

Expedição: 15/10/2018, às 12:36:54

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.818.196/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 18.818.196/0001-91

Nome/Contribuinte: INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/12/2018

Emitida às 10:05:22 do dia 04/10/2018

Código de controle da certidão: 30EB-012C-BC36-42CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

Contribuinte  
 Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC  
 CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C
NOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP					901384880
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
NOVE CONSTRUÇÕES					18.818.196/0001-91
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					12/9/2013
Endereço do Estabelecimento		Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sif. Cadastral	Opt. Simples
Rua de Serviço		I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não
					Opt. SIMEI
					Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
90638931	075.410.214-90	RENATO RODRIGUES BARBOSA	Sócio-Administrador
90526537	033.517.605-40	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO	Sócio-Administrador

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
IANOEL MAIA NOBRE	80	57050120	FAROL

Complemento	Município	UF
ALA 16	MACEIO	ALAGOAS

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
1	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Primária

emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 15 de Outubro de 2018  
 validade - 60 dias a partir da data de emissão.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

Folha \_\_\_\_\_

Nº 680593/2018

Rubrica \_\_\_\_\_

Emissão: 15/10/2018

Validade: 13/01/2019

Chave: aBYZ5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.818.196/0001-91

Registro: 000000191-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/02/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL MAIA NOBRE, 80, SALA 16, FAROL, MACEIÓ, AL, 57050120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004010EMAL

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO

Registro: 021193883-1

CPF: 033.517.605-40

Data Início: 09/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO

CPF: 033.517.605-40

Função: ENGENHEIRO

Sócio: RENATO RODRIGUES BARBOSA

CPF: 075.410.214-90

Função: ENGENHEIRO







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AL**

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

Nº 656340/2015

Emissão: 22/09/2015

Validade: Indefinida

Chave: 678C31D4W6CZ0bczacZd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO

Registro: 021185784-0

CPF: 075.327.474-41

Endereço: RUA Deputado Elizeu Teixeira, 195, Ed. Port Ville II, apto 301, Ponta verde, MACEIO, AL, 57035204

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 26/03/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

AL20150003390

Certidão nº 656340/2015

19/11/2015, 17:13

Chave de Impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Rua Cônego Fernando Lira, S/Nº - Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP: 57010-280

Fone/Fax: 082 3315-6154

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais de direito, que a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Manoel de Maia Nobre, nº 80, Sala 16, Bairro Farol – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.818.196/0001-91, executou **PARCIALMENTE** para a **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**, os serviços da obra de “**REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA**”, localizado na Av. Comendador Leão, Nº 1331, Bairro Poço, Maceió/AL, objeto do Contrato de Empreitada de Preços Unitários, tendo como responsável técnico pela execução dos serviços o Engenheiro Civil **Luiz André Portela da Silva Filho**, portador da carteira do CREA – RN n.º 021185784-0, conforme vinculação a ART n.º AL20150003390.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Serviços de Reforma da Maternidade Escola Santa Mônica Maceió / AL.

**2. PLANILHA ORÇAMENTARIA DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS**

Relação em anexo.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

início – 08 de Setembro de 2014

Conclusão Prevista – 30 de Setembro de 2015

Declaramos que os serviços foram executados satisfatoriamente de acordo com a planilha de quantitativos, especificações técnicas e projetos da obra. Ressaltamos também que a obra foi vem sendo executada dentro do prazo e custos previstos em contrato, não existindo nenhum registro de incapacidade técnica ou abandono de obra.

Maceió, 18 de Agosto de 2015.

**DEIVYS ALEX DA SILVA**  
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
MATRÍCULA 0240-0  
GERENTE DO CONTRATO

**LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**  
ENG CIVIL, CREA: 0211938831 RN  
MATRÍCULA 0197-0  
FISCAL DA OBRA

Certidão nº 656340/2015  
19/11/2015, 17:13

Chave de Impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA

LOCAL: AV. COMENDADOR LEÃO, S/N, POÇO, MACEIO / AL.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada dimensões de 3,00m x 4,00m	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Barracão para depósito de obra porte pequeno s=25,4 m <sup>2</sup> com materiais novos	unxi	1,00
1.3	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m <sup>2</sup> ) com materiais novos	unxi	1,00
1.4	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m <sup>2</sup>	278,90
<b>1.4</b>	<b>Serviços Indiretos e Taxa do CREA/AL: Mobilização e Desmobilização da Instalação do Canteiro de obra, Administração da Obra, Manutenção do Canteiro de Obra, Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Ferramentas de uso na Obra, Medicina do Trabalho, Aluguéis de Equipamentos de obra e Taxa do CREA/AL</b>		
1.4.1	Mobilização e desmobilização da instalação do canteiro de obra	und	1,00
1.4.2	Administração da obra	mês	6,00
1.4.3	Manutenção do Canteiro da Obra	mês	6,00
1.4.4	Equipamento de Proteção Individual - EPI	mês	6,00
1.4.5	Ferramentas de uso na obra	mês	6,00
1.4.6	Medicina do trabalho	mês	6,00
1.4.7	Aluguéis de equipamentos da obra	mês	6,00
1.4.8	Taxa de registro do contrato no CREA / AL	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / RETIRADA / REMOÇÃO</b>		
2.1	Demolição de diversos tipos cerâmico torado de 1 <sup>o</sup> vez, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	29,39
2.2	Demolição de piso em granito de alta resistência	m <sup>2</sup>	181,77
2.3	Demolição de camada de assentamento / contrapiso com uso de ponteiros, espessura de 8,0 cm	m <sup>2</sup>	145,22
2.4	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas onduladas	m <sup>2</sup>	1.423,69
2.5	Retirada de telhas onduladas	m <sup>2</sup>	1.423,69
2.6	Retirada de azulejos / cerâmica em paredes com argamassa de assentamento	m <sup>2</sup>	2.054,50
2.7	Retirada de folha de porta de passagem	und	45,00
2.8	Retirada de batentes de madeira	und	45,00
2.9	Remoção de luminária	und	100,00
2.10	Remoção de tomadas e interruptores	und	144,00
2.11	Remoção de metais sanitários (torneira, registros e bacia em aço)	pt	110,00
2.12	<b>Remoção do entulho das demolições:</b>		
2.12.1	Transporte horizontal de material até 30m	m <sup>3</sup>	259,67
2.12.2	Capta manual de entulho em caminhão basculante de 6,0 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	259,67
2.12.3	Transporte de material para fora-obra DMT=10km	m <sup>3</sup>	259,67
<b>3.0</b>	<b>INERVA / SUPRA - ESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
3.1.1	Escavação manual de vala em material de 1. <sup>o</sup> categoria até 1,50m de profundidade, excluindo esgotamento e escoramento	m <sup>3</sup>	4,50
<b>3.2</b>	<b>Concreto</b>		
3.2.1	<b>Concreto armado Fck= 25 MPA e 30 MPA- Sapatas, pilares e vigas</b>		
3.2.1.1	Concreto usinado bombeado FCK = 30MPA, inclusive lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	16,00
3.2.1.2	Concreto estrutural FCK= 25 MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	33,90
3.2.1.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	33,90
3.2.1.4	Forma em madeira comp. resinada c/ esp = 12mm para estrutura reap. de 3 vezes - corte, montagem, escoramento e desforma	m <sup>2</sup>	406,80

LUIS FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA. 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 RECAL DA OBRA

Página 1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas

Folha \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Triplex da Barra - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR LEAO, S/N, POÇO, MACEIÓ / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
3.2.1.4	Armação em aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) mm à Ø 12,5 (1/2) mm com fornecimento, corte, dobra e colocação nas formas	Kg	4.407,00
3.2.1.5	Armação aço CA-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento, corte/dobra de 10% e dobra e colocação	Kg	3.339,15
3.3	<b>Laje de Impermeabilização - Concreto Simples</b>		
3.3.1	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m3	18,30
3.3.2	Concreto simples FCK=15MPa preparado em betoneira, para laje de impermeabilização, esp. = 10,0 cm, sem lançamento	m3	18,30
3.4	Verga e contraverga de 10 cm x 10 cm em concreto pré - moldado FCK = 20 MPA (preparado com betoneira) aço CA-60, tela fina, inclusive formas tabua 3A	m	22,50
3.5	Laje pré-moldada 12 p/3,5m/m2 vão 4,1m incl vigotas ligadas armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra	m2	241,40
3.6	Estaca a trado (broca) diâmetro 30cm em concreto armado moldada in-loco 20mpa	m	160,00
3.7	Lançamento e aplicação de laje de aço soldada reforçada CA-60, C-106, tela 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), panela 2,45x6.0m, Telcon ou similar	m2	250,81
3.8	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares, com montagem e desmontagem	m2	54,40
4.0	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (dimensão de 10 x 20 x 20 cm) de 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 1cm	m2	45,00
4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada aparente), com argamassa traço 1:1:2,8 (cimento / cal / areia) (Central de gases)	m2	68,64
4.3	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 15x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	22,30
4.4	Parede de gesso cartonado Dry-Wall (734A80 2 st 12,5mm sistema latarg gypsum (ou similar)	m2	18,70
5.0	<b>COBERTA</b>		
5.1	<b>Madeiramento</b>		
5.1.1	Estrutura de madeira de lei 1ª serrada não aparelhada, para telhas onduladas, vãos de 7m a 10m	m2	1.423,69
5.1.2	Imunização madeiramento cobertura com imunizante incolor	m2	1.423,69
5.2	<b>Telhamento</b>		
5.2.1	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m2	1.423,69
5.2.2	Cunha universal para telha de fibrocimento ondulada espessura de 6,0 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m	29,24
5.2.3	Estrutura tipo especial em alumínio anodizado, com cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação (Pátio interno)	m2	65,00
5.2.4	Maquele em estrutura metálica, sustentada por cabo de aço, com pintura eletrolítica na cor prata e coberta em policarbonato verde claro (Entrada das enfermarias)	m2	16,50
5.2.5	Telha trapezoidal em chapa de alumínio, dupla, esp = 0,7 mm, com enchimento em poliuretano esp = 50 mm, inclusive elementos de fixação, providências em ambas as faces (fornecimento e montagem), (UTI/ UCI)	m2	732,40
5.4	<b>Recuperação do sistema de drenagem de águas pluviais de cobertura</b>		
5.4.1	<b>Impermeabilização de calhas de coberta</b>		
5.4.1.1	Regularização de calha de cobertura em massa única no traço 1:4 (cimento e areia lavada) com espessura de 2cm com preparo manual e inclusão de aditivo impermeabilizante	m2	105,60
5.4.1.2	Impermeabilização da superfície com manta asfáltica (com polímeros TIP ou APP) espessura 4,0 mm, para calhas em alvenaria de tijolo, inclusive aplicação asfáltica	m2	105,60
5.4.1.3	Proteção mecânica da manta asfáltica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm	m2	105,60

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA- 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4-W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió – Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR LEÃO, S/N, POÇO, MACEIÓ / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
5.4.2	<b> Tubulação em PVC com conexões para águas pluviais</b>		
5.4.2.1	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm com anel de borracha, fornecimento e instalação	m	56,00
5.4.2.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 150mm com anel de borracha, fornecimento e instalação	m	36,00
5.4.3	<b>Serviços em terra para rede de drenagem de águas pluviais da cobertura utilizando caixas de passagens e tubos em PVC</b>		
5.4.3.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm, esp = 12 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia), traço 1:4, esp = 2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e furo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	und	4,00
5.4.4	<b> Rede de drenagem de águas pluviais em tubo PVC</b>		
5.4.4.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade, escavação, espigamento e escoramento - secção de 0,40 x 0,40 m	m3	10,40
5.4.4.2	Tubo PVC esgoto serie R DN 150mm com anel de borracha, fornecimento e instalação	m	25,00
5.4.4.3	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm com anel de borracha, fornecimento e instalação	m	15,00
5.4.4.4	Concreto simples com FCK=15 MPA, para envolvimento da tubulação, objetivando a proteção da mesma com 0,25m x 0,25m	m3	1,25
5.4.4.5	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m3	1,25
5.4.4.6	Relevo de vigas e/ou paredes, corrigindo a mão, em camadas de no. 30cm	m2	1,11
5.5	<b> Impermeabilização de laje de cobertura</b>		
5.5.1	Regularização de base em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,0 cm, preparo manual	m2	15,00
5.5.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros HIP ou APP) espessura 4,0 mm, para laje de cobertura, incluso emulsão asfáltica	m2	15,00
5.5.3	Proteção mecânica da manta asfáltica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0 cm	m2	15,00
5.5.4	<b> Rufe em concreto armado com impermeabilização</b>		
5.5.4.1	Rufe em concreto armado, largura de 40,0cm e esp = de 7,0 cm	m	65,00
5.5.4.2	Impermeabilização flexível a base de elastômero para rufe em 3 demãos	m2	65,00
5.5.5	<b> Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm (Torre de climatização)</b>		
5.5.5.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros TIP ou APP) espessura 4,0 mm, para calhas em alvenaria de tijolo, incluso emulsão asfáltica	m2	14,22
5.5.5.2	Proteção mecânica da manta asfáltica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm	m2	14,22
6.0	<b> REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 0,50 cm preparo manual - (paredes e tetos)	m2	1.483,10
6.2	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo manual da argamassa	m2	166,49
6.3	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	m2	1.316,62
6.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 45 cm, per-4, Cetim Branco, Fortobel ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1.316,62
6.5	Ferro em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso foteção com arame e estrutura de madeira	m2	457,01
6.6	Fornecimento e instalação de ferro de lâ de vidro, em placas de 1,20 x 0,60m, e = 25mm isover-santa marina ref ferrovid, aplicado e fixado e travejado em estrutura metálica. ( Torre de climatização)	m2	312,30
6.7	Cantoneira de alumínio 1 X 1" para proteção de quina de parede	m	20,00
7.0	<b> PISOS E RODAPÉ</b>		
7.1	Regularização de piso - base em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,0 cm, preparo manual	m2	145,22
7.2	<b> Pisos</b>		

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA: 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trápiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR LEAO, S/N, POÇO, MACIÓ / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
7.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Bianco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	119,58
7.2.2	Piso vinílico semitextível padrão iso, esp. 2mm, fixando com cola	m2	119,58
7.2.3	Piso em granito de alta resistência com espessura de 12,0 mm, incluso juntas de dilatação em PVC, com regularização de base e polimento mecanizado	m2	145,22
7.3	Rodapé		
7.3.1	Rodapé de granito de alta resistência com 10,0 cm de altura e com acabamento raspado	m	24,20
8.0	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS		
8.1	Portas internas em madeira		
8.1.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura / verniz de 0,80 X 2,10m, incluso aduela 1A, alisar 1A e dobradiça com anel	und	18,00
8.1.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura / verniz de 0,90 X 2,10m, incluso aduela 1A, alisar 1A e dobradiça com anel	und	28,00
8.1.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura / verniz de 1,20 X 2,10m, 2 folhas incluso aduela 1A, alisar 1A e dobradiça com anel	und	6,00
8.1.4	Porta em madeira compensada (panela), lisa, semi-ôca, 1,20 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(40x50cm) tipo vai-vem, provida de bato maca e rodapé em chapa de aço inox, inclusive balentes e ferragens, exceto vidros	und	2,00
8.1.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - (porta externa) - ( dimensões de 1,20 x 2,10 m )	m2	3,40
8.1.6	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro incluso guarnição e vidro incolor - ( dimensões de 1,20 x 2,10 m )	m2	5,04
8.2	Janelas em alumínio		
8.2.1	Janela de alumínio tipo Maxim - Ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	18,50
8.2.2	Guichê de alumínio de correr tipo quibotina, folhas para vidro, com bandeira incluso guarnição e vidro incolor	m2	1,92
8.2.3	Caxilho fixo, de alumínio, para vidro - Visores	m2	6,50
8.2.4	Fornecimento e instalação de bases de ângulo fixo ou móvel, em alumínio, inclusive acessórios	m2	6,00
8.3	Ferragens e dobradiças		
8.3.1	Fechadura de embutir completa para portas externas, padrão de acabamento superior	und	16,00
8.3.2	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro, padrão de acabamento superior	und	12,00
8.3.3	Taneta tipo livre ocupada para porta de banheiro	und	10,00
8.3.4	Taneta de ferro cromado de sobrepôr 2"	und	12,00
8.3.5	Dobradiça em latão cromado 3 x 2 1/2"	und	36,00
8.4	Vidros		
8.4.1	Vidro liso comum transparente, espessura 6,0 mm	m2	3,50
9.0	PINTURA		
9.1	Látex PVA com massa látex PVA - (teto)		
9.1.1	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, 2 (duas) demãos - Teto	m2	1 730,85
9.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1 730,85
9.2	Látex acrílico com massa acrílica - (paredes internas)		
9.2.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, 2 (duas) demãos	m2	3 536,80
9.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica misturada em máquina, cores especiais, tons claros (branco, bege, etc.)	m2	3 536,80
9.3	Textura acrílica - (paredes externas)		
9.3.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	m2	2 959,30
9.4	Esmalte sintético brilhante - (esquadrias de madeira - portas)		

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Página 7/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13  
 Chave de Impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA

LOCAL: AV. COMENDADOR LEAG, S/N, POÇO, MACEIO / AL.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
9.4.1	Emassamento com massa a base óleo em madeira, 2 (duas) demãos	m <sup>2</sup>	438,48
9.4.2	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m <sup>2</sup>	438,48
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
<b>10.1</b>	<b>Interruptores</b>		
10.1.1	Abertura / fechamento de rasgo em alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	222,00
10.1.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 a) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	25,00
10.1.3	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 a + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	12,00
<b>10.2</b>	<b>Ponto de luz / Luminárias - Fluorescente, Arandela e Refletor</b>		
10.2.1	Abertura / fechamento de rasgo em alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	72,00
10.2.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	13,00
10.2.3	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL da Philips, inclusive teste e lâmpada	und	15,00
10.2.4	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa	und	15,00
10.2.4	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada incandescente	und	8,00
<b>10.3</b>	<b>Pontos: Tomada Bipolar, Ar Condicionado/Split e Telefone</b>		
10.3.1	Abertura / fechamento de rasgo em alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	222,00
10.3.2	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	42,00
10.3.3	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astcp/30a-220v, inclusive aterramento	pt	18,00
10.3.4	Ponto de tomada para telefone, com tomada padrão Telebrás em caixa de PVC com placa, eletroduto de PVC rígido e fiação ate a caixa de distribuição do pavimento, inclusive conector RJ 11	pt	12,00
<b>10.4</b>	<b>Extensão de rede com cabos em eletroduto em PVC rígido para interligação ao Quadro de Distribuição</b>		
10.4.1	Eletroduto de pvc rígido rosqueável diâm = 40mm (1 1/2"), fornecimento e instalação	m	15,00
10.4.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 1,5 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	m	1.200,00
10.4.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	m	850,00
10.4.4	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	m	250,00
10.4.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	m	100,00
<b>10.5</b>	<b>Quadro de distribuição ( QD - 02 ) de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - Fornecimento e instalação.</b>		
10.5.1	Quadro de distribuição (QD - 02) de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und	1,00
10.5.2	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (Americano) 60A a 100A 240V - fornecimento e instalação	und	1,00
10.5.3	Haste C 5/8" x 3,0m com conector	und	3,00
10.5.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (Americano) 10A a 30A 240V - fornecimento e instalação	und	24,00

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA. 021193/831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Página 5/8

Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 67&C31D4W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015

Folha \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR LEÃO, S/N, POÇO, MACEIÓ / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
10.5.4	Fornecimento e instalação de eletrocaixa perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	120,00
10.6	<b>Caixas de Passagem</b>		
10.6.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80 x 80 x 60 cm, esp.= 12 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) esp.= 2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA tipo C - escavação e confecção	und	5,00
10.6	<b>Instalação do novo grupo gerador</b>		
10.6.1	Condutor de cobre 185mm <sup>2</sup> isolamento em HEPR/XLPE 90°C de 0,6 kV/1,0 kV	m	360,00
10.6.2	Condutor de cobre 95mm <sup>2</sup> isolamento em HEPR/XLPE 90°C de 0,6 kV/1,0 kV	m	20,00
10.6.3	Condutor de cobre 50mm <sup>2</sup> isolamento em HEPR/XLPE 90°C de 0,6 kV/1,0 kV	m	50,00
10.6.4	Terminal à compressão, cabo 185mm <sup>2</sup> , diâmetro do furo 17,5mm, 1 furo, 1 compressão	und	50,00
10.6.5	Terminal à compressão, cabo 95mm <sup>2</sup> , diâmetro do furo 17,5mm, 1 furo, 1 compressão	und	20,00
10.6.6	Fornecimento e instalação de eletrocaixa perfurada 300 x 150 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	20,00
10.6.7	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 100mm (4"), incl conexoes, fornecimento e instalação	m	20,00
10.6.8	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	und	6,00
10.6.9	QPAC - Quadro e Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó políester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1500x1000x350mm	und	4,00
10.6.10	Disjuntor tripolar 630 A com caixa moldada, 30kA	und	2,00
10.6.11	Disjuntor termomagnético tripolar 800 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65kA	und	1,00
10.6.12	Disjuntor tripolar tipo compacto e aberto 1000A	und	1,00
10.6.13	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 Ka	und	6,00
10.6.14	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 Ka	und	6,00
10.6.15	Instalação de quadro de força, montado sobre alvenaria, com confecção e instalação de barramentos para 1000 A, instalação de eletrocaixas perfuradas de 300 x 150 mm com fixação através de suporte interligando o quadro de ligação dos transformadores em paralelo ao grupo gerador de 500 kVA e interligação do grupo gerador ao quadro geral. Instalação de disjuntores em caixa moldada de 1000 A e 600 A para interligação dos dois transformadores de 300 kVA e disjuntores de 50 a 150A para distribuição geral.	und	4,00
10.6.18	Instalação do Grupo Gerador de 500 kVA com colocação na base através de caminhão munck, fixação de amortecedores na base de concreto, com instalação de eletrodutos em base de concreto para interligação de cabeamento entre subestação e Grupo Gerador, instalação de cabeamento de 185 mm <sup>2</sup> entre quadro de barramento de paralelismo dos transformadores e o Quadro de Transferência Automática no grupo gerador e entre o Quadro de Transferência Automática e o Quadro Geral de Distribuição interligando aos respectivos disjuntores de proteção e fechamento no quadro de distribuição, com testes de funcionamento	und	1,00
11.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>		
11.1	<b>Ponto de água fria em tubulação de PVC Ø 3/4"</b>		
11.1.1	Ponto de água fria PVC 3/4" - média de 5,00 m de tubo PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável de 90º graus água fria 3/4" - fornecimento e instalação	pt	16,00
11.2	<b>Ponto de esgoto em tubulação de PVC Ø 100, 75, 50, 40 mm</b>		
11.2.1	Ponto de esgoto PVC 100 mm - média 1,00m de tubo PVC esgoto predial DN Ø 100 mm e 1 joelho PVC 90º graus de esgoto predial DN Ø 100 mm - fornecimento e instalação	pt	10,00
11.2.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm - ( tubo de ventilação)	pt	10,00
11.2.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc...)	pt	6,00
11.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pt	12,00
11.3	<b>Louças / Metals / Acessórios Sanitários</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas

Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA: 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.010.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR LEÃO, S/N, POÇO, MACLÍO / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
11.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, linha ravena CP929, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	und	14,00
11.3.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91 ou similares) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva torneira	und	12,00
11.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha - 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 caixa de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopio 7 cm, assentada	und	1,00
11.3.4	Tanque em chapa inox - 304, DML, dimensões 0,60 x 0,60m, polido ou escovado, exclusiva, sifão, válvula e torneira	und	1,00
11.3.5	Válvula americana para o tanque 3/4", cromada, ref 1623-C, DECA ou similar	und	1,00
11.3.6	Sifão em aço cromado de 1 1/2" x 2" para tanque em aço inox	und	1,00
11.3.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque do D M L - padrão alto - fornecimento e instalação	und	1,00
11.3.8	Torneira cromada tubo móvel para bancada de 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	und	1,00
11.3.9	Registro gaveta 3/4" com canopla em acabamento cromado simples - fornecimento e instalação -	und	2,00
11.3.10	Registro pressão 3/4" com canopla em acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	6,00
11.3.11	Caixa sifonada em PVC 100 X 100 X 50 mm simples - fornecimento e instalação	und	12,00
11.3.12	Ligação em PVC (diâção flexível), AKROS, 30 cm, acabamento cromado ou similar	und	2,00
11.3.13	Papelera em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	und	10,00
11.3.14	Porta sabão líquido de plástico	und	12,00
11.3.15	Porta toalha para papel toalha em toalha	und	12,00
12.0	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	<i>Instalação de Sinalização e Prevenção Contra Incêndio e Pânico</i>		
12.1.2	<b>Luminárias de Emergência</b>		
12.1.2.1	Luminária de emergência 2 x 6w, G-LIGHT ou similar	und	4,00
12.2	<b>Barra de Apoio para Portadores de Deficiência Física</b>		
12.2.1	Barra de apoio para deficientes em aço inox 1-60cm, ø=1 1/2", nos W.C dos portadores de deficiência física	und	2,00
12.3	<b>Bancadas em Granito</b>		
12.3.1	Bancada em granito cinza andorinha - 2cm, dim 1.60x0.60, com acabamento polido nos laterais, 0.40 x 0.60 cm - (Complemento de bancadas)	m	8,50
12.4	<b>Recuperação das calçadas de contorno do prédio</b>		
12.4.1	Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico, e espessura de 7cm	m2	85,00
12.4.2	Piso cimentado rústico traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	m2	85,00
12.4.3	Pavimentação em paralelepípedo granítico (0,60 x 0,40) sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	134,00
12.4.4	Meio-fio e saqueta de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,65 m base x 0,30 m altura, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	m	43,20
12.5	<b>Sistema de Climatização com Ar Condicionado Tipo Split</b>		
12.5.1	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU	m	36,00
12.5.2	Porta de drenagem para condensado do split em tubo de água fria PVC 3/4" - medida de 5,00 m de tubo PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável de 90º graus água fria 3/4" - fornecimento e instalação	pt	6,00
12.5.3	Rede de drenagem dos condensados dos splits em tubo PVC roscável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	36,00
12.6	<b>Recuperação de bancadas</b>		

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA 0211938831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Página 7/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4W6CZ0bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113  
 Trapiche da Barra, - Maceió - Alagoas - CEP. 57.019.300  
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

OBRA: REFORMA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA  
 LOCAL: AV. COMENDADOR IBAO, S/N, POÇO, MACEIÓ / AL.  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA  
 DATA: AGOSTO DE 2015

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
12.6.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, 1 vez, assentamento em argamassa traço 1:2:8 (cimento, areia e água), juntas de 12 mm	m2	8,50
12.6.2	Concreto armado Fck= 20 MPA - Pilares e viga de apoio		
12.6.2.1	Concreto estrutural FCK= 20 MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento e adensamento	m3	0,85
12.6.2.2	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m3	0,85
12.6.2.3	Forma em madeira comp. remota n. esp = 12mm para estrutura comp. de 2 vezes - cura, montagem, escoramento e desforma	m2	6,80
12.6.2.4	Armação em aço CA-50, Ø 6,3 (1/4) mm à Ø 12,5 (1/2) mm com fornecimento, corte, dobra e colocação nas formas	Kg	55,25
12.6.3	Revestimento Externo		
12.6.3.1	Chapisco no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 0,50 cm preparo manual - (paredes e tetos)	m2	17,00
12.6.3.2	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo manual da argamassa	m2	17,00
12.6.3.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, por-4, Cetim Bianco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ou-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou embogo	m2	8,50
12.6.4	Pintura interna		
12.6.4.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demões de tinta pva latex convencional para interiores	m2	8,50
12.6.5	Tampo e Testeira em Granito		
12.6.5.1	Bancada em granito cinza arifesinha a = 2cm, larg=0,60m com acabamento polido nas laterais de 4,0 cm - (Tampo da Recepção)	m	8,90
12.6.5.2	Fleto de granito cinza ardonia l = 4,0 cm, esp=2cm, com acabamento aboleado	m	17,80
12.6.6	Portinhola em madeira revestida com laminado melamínico		
12.6.6.1	Porta de madeira compensada 100 para pintura / venis de 0,90 X 2,10m, incluído aduela 1A, anel 1A e dobradiça com anel	und	2,00
12.6.6.2	Targeta de ferro cromado de 30x30x2"	und	2,00
12.6.6.3	Revestimento em laminado melamínico texturizado esp=3mm, fixado com cola	m2	4,90
12.7	Exaustor tipo axial de transmissão, modelo E30 TR, vazão de ar =45m³/min, Pressão estática=10mmCA, RPM=1.730, tensão 220V/3F/60Hz, potência 1/2 HP, ref.Ventisilva ou similar (Centro Cirúrgico)	und	2,00
12.8	Exaustor tipo axial de transmissão, modelo E30 TR, vazão de ar =45m³/min, Pressão estática=10mmCA, RPM=1.730, tensão 220V/3F/60Hz, potência 1/2 HP, ref.Ventisilva ou similar (Ambiência)	und	1,00
12.9	Rede de gases medicinais oxigênio, vácuo e ar comprimido existente na maternidade, incluindo conexões (luvas, joelhos, curvas, tês, cotovelos, válvulas, parafusos, buchas, suportes e abraçadeiras); serviços de solda; pintura especial para marcação de tubos; abertura e fechamento de rasgos em alvenaria; fornecimento e assentamento de tubos de cobre; fornecimento e instalação de painéis de alarme e postos de medição na rede. (Centro cirúrgico e Ambiência)	und	9,00
12.10	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Pluslign) ref.Autômatos ou similar (Antiga casa de máquinas)	m2	250,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656340/2015, emitida em 19/11/2015



*Luiz Fernando de Carvalho*  
 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CREA: 0211936831 RN  
 MATRÍCULA 0197-0  
 FISCAL DA OBRA

Certidão nº 656340/2015  
 19/11/2015, 17:13

Chave de impressão: 678C31D4W6C20bczacZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 021185784-0  
Empresa contratada: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Registro: 000000191-3

2. Contratante

Contratante: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas CPF/CNPJ: 12.517.793/0001-08  
RUA Jorge de Lima Nº: 113  
Complemento: Bairro: Trapiche UF: AL CEP: 57010300  
Cidade: MACEIÓ  
Telefone: (82) 3315-6809 Email: Celebrado em: 25/08/2014  
Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Valor: R\$ 706.911,89  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas CPF/CNPJ: 12.517.793/0001-08  
AVENIDA COMENDADOR LEÃO Nº: sn  
Complemento: Bairro: POÇO UF: AL CEP: 57025000  
Cidade: MACEIÓ  
Telefone: (82) 3315-6809 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -9.664010 Longitude: -35.724314  
Data de Início: 09/03/2015 Previsão de término: 09/08/2015  
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1.800,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de execução da reforma da maternidade escola Santa Mônica (MESM), valor da obra R\$ 705.911,89.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
LUIZ ANDRE PORTELA DA SILVA FILHO - CPF: 075.327.474-41  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CNPJ: 12.517.793/0001-08

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 16/03/2015 Nosso Número: 8300302697

Certidão nº 656340/2015  
19/11/2015, 17:13

Chave de Impressão: 678C31D4W6CZ0bczakZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2015 e contém 11 folhas

## CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma estabelecida a Av. Manoel Maia Nobre, N° 80, Sala 16, Bairro Farol, Maceió/AL., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.818.196/0001-91, representada neste ato pelo seu Sócio - Administrador Sr. **Luiz Fernando de Carvalho Falcão**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.517.605-40 e tendo como **CONTRATADO** o profissional **Engenheiro Civil Luiz André Portela Filho**, registrado no CREA RN 021185784-0, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato terá prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

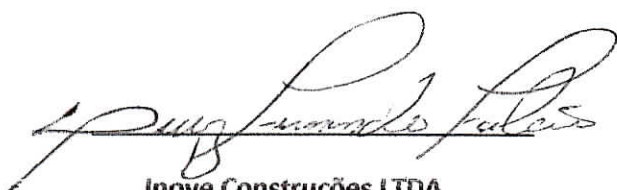
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O contratado terá uma carga horária de 6 ( seis ) horas por dia, por 05 (cinco) dias da semana, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O contratante pagará ao contratado R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, avisará à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2017.



**Inove Construções LTDA**  
**Luiz Fernando de Carvalho Falcão**  
**Sócio Administrador - Contratante**



**Eng° Civil Luiz André Portela Filho**  
**CREA RN - 021185784-0**  
**Contratado**

Confere c/ o original  
16 / 10 / 2018





Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002377166****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NAO CONSTAR** distribuições em nome de:**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, residente na Rua Manoel Maia Nobre, nº 80, sala 16, Farol, CEP: 57050-120, , vinculado ao CNPJ: 18.818.196/0001-91 \*\*\*\*\***Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 15 de outubro de 2018 às 12h35min.

PEDIDO Nº:

002377166



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

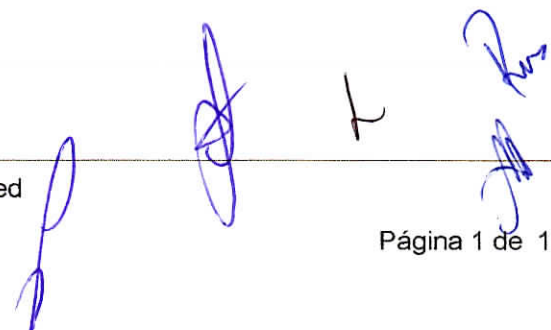
Entidade: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 18.818.196/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 5

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
NIRE 27200550597  
CNPJ 18.818.196/0001-91  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município MACEIO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/2013  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2203

### TERMO DE ENCERRAMENTO

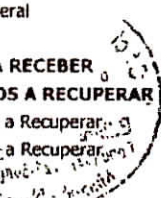
Nome Empresarial INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2203  
Data de inicio 01/01/2017  
Data de término 31/12/2017



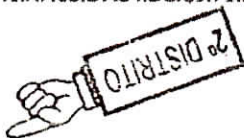
Folha \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>913.235,61D</b>	<b>723.090,79D</b>
2	1.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>913.235,61D</b>	<b>723.090,79D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>799.506,12D</b>	<b>680.994,21D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>799.506,12D</b>	<b>680.994,21D</b>
5	1.1.1.01.001	Caixa Geral	799.506,12D	680.994,21D
11	1.1.2	<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>113.729,49D</b>	<b>42.096,58D</b>
20	1.1.2.06	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>113.729,49D</b>	<b>42.096,58D</b>
22	1.1.2.06.002	I.R.R.F. a Recuperar	3.871,72D	0,00
472	1.1.2.06.011	I.N.S.S. a Recuperar	109.857,77D	42.096,58D
79	2	<b>PASSIVO</b>	<b>913.235,61C</b>	<b>723.090,79C</b>
80	2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.355,41C</b>	<b>28.114,27C</b>
81	2.1.1	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>31.355,41C</b>	<b>28.114,27C</b>
85	2.1.1.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.980,20C</b>	<b>2.055,09C</b>
87	2.1.1.02.002	F.G.T.S. a Recolher	1.517,18C	2.025,43C
260	2.1.1.02.004	F.G.T.S. Multa Rescisória a Recolher	463,02C	29,66C
88	2.1.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>29.375,21C</b>	<b>26.059,18C</b>
354	2.1.1.03.002	I.S.S. a Recolher	15.209,69C	14.999,17C
356	2.1.1.03.004	I.R.R.F. S/Rend. Trab. Assal. a Recolher	5,51C	31,25C
357	2.1.1.03.005	P.I.S. a Recolher	380,60C	0,00
358	2.1.1.03.006	COFINS a Recolher	1.756,60C	0,00
359	2.1.1.03.007	I.R.P.J. a Recolher	4.338,66C	4.338,66C
360	2.1.1.03.008	C.S.L.L. a Recolher	7.684,15C	6.690,10C
110	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>881.880,20C</b>	<b>694.976,52C</b>
111	2.3.1	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
112	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
113	2.3.1.01.001	Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
116	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>381.880,20C</b>	<b>194.976,52C</b>
124	2.3.2.04	<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>381.880,20C</b>	<b>194.976,52C</b>
125	2.3.2.04.001	Lucros Acumulados	194.976,52C	194.976,52C



- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
  - As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de AL conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;
  - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
  - A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.



MACEIO, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO  
 Administrador  
 CPF: 033.517.605-40



*[Handwritten Signature]*  
 ALEXANDER LEITE DE CASTRO  
 Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00  
 CPF: 024.694.274-60

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
 PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802472716. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIO, 25/06/2018  
 www.facilita.al.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 18.818.196/0001-91

Insc. Junta Comercial: 27200550597 Data: 05/09/2013

Endereço: Rua Manoel Maia Nobre, 80, sala 16, Farol, MACEIO/AL, CEP 57050-120

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
127	2.3.2.04.003	Lucro do Exercício	31/12/2017 186.903,68C	31/12/2016 0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado neste exercício, totalizando no Ativo e Passivo a quantia de R\$ 913.235,61 (novecentos e treze mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de AL conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017



*[Handwritten Signature]*

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FAÇAO

Administrador

CPF: 033.517.605-40

ALEXANDER LETTE DE CASTRO

Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00

CPF: 024.694.274-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802472716. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 25/06/2018  
www.facilita.al.gov.br



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

Descrição	Saldo	Total
<b>Receita de Construção Civil</b>		
Receitas de Obras Diversas e Reformas	1.634.072,98	<u>1.634.072,98</u>
<b>(=) Receita Operacional Bruta</b>		<u>1.634.072,98</u>
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>		
P.I.S. S/Faturamento	(10.947,35)	
COFINS S/Faturamento	(50.526,15)	
I.S.S. S/Serviços	(42.159,50)	<u>(103.633,00)</u>
<b>(-) Custos das Mercadorias ou Serviços Prestados</b>		
Compras Diversas p/Prestação de Serviços	(955.856,24)	<u>(955.856,24)</u>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>574.583,74</u>
<b>(-) Custos da Construção Civil</b>		
DESEMBOLSOS GERAIS DA CONTRUTORA	(347.026,56)	<u>(347.026,56)</u>
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>		<u>227.557,18</u>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
Taxa de Localização e Funcionamento	(2.391,41)	<u>(2.391,41)</u>
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>		<u>225.165,77</u>
<b>(=) Resultado Antes do I.R.</b>		<u>225.165,77</u>
<b>(-) Provisões de Impostos s/Resultado</b>		
I.R.P.J.	(20.614,10)	
C.S.L.L.	(17.647,99)	<u>(38.262,09)</u>
<b>(=) Resultado do Exercício</b>		<u>186.903,68</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de AL conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017



*[Assinatura]*  
**LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO**  
 Administrador  
 CPF: 033.517.605-40

*[Assinatura]*  
**ALEXANDER LEITE DE CASTRO**  
 Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00  
 CPF: 024.694.274-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
 PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802472716. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 25/06/2018  
 www.facilita.al.gov.br

*[Assinaturas]*

Empresa: **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ: 18.818.196/0001-91  
Insc. Junta Comercial: 27200550597 Data: 05/09/2013  
Endereço: Rua Manoel Maia Nobre, 80, sala 16, Farol, MACEIO/AL, CEP 57050-120  
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017  
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Folha: 0005

Folha \_\_\_\_\_

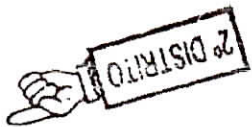
Rubrica \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

Descrição	Saldo	Total
(-) Destinações do Lucro Apurado		186.903,68
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>186.903,68</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de AL conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017



LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO

Administrador

CPF: 033.517.605-40

ALEXANDER LEITE DE CASTRO

Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00  
CPF: 024.654.274-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802472716. NIRE: 27200550597.  
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

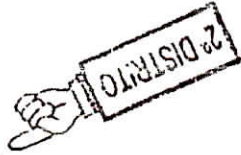
Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 25/06/2018  
www.facilita.al.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	194.976,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	186.903,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>381.880,20</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>381.880,20</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de AL conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017



LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO  
 Administrador  
 CPF: 033.517.605-40

ALEXANDER LEITE DE CASTRO  
 Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00  
 CPF: 024.694.274-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
 PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802472716. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIO, 25/06/2018  
 www.facilita.al.gov.br

Folha \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	913.235,61 + 0,00	29,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	913.235,61	29,13
	Passivo Circulante	31.355,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	913.235,61 - 0,00	29,13
	Passivo Circulante	31.355,41	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	799.506,12	25,50
	Passivo Circulante	31.355,41	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	913.235,61 - 31.355,41	1,00
	Patrimônio Líquido	881.880,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	913.235,61	29,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	913.235,61 - 31.355,41	881.880,20
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	0,04
	Patrimônio Líquido	881.880,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	0,03
	Passivo Total	913.235,61	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	31.355,41	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	881.880,20 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	0,03
	Ativo	913.235,61	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	881.880,20	28,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.355,41 + 0,00	

*Luiz Fernando de Carvalho Falcao*

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCAO

Administrador

CPF: 033.517.605-40

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações parciais foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Estado de <UF empresa> conforme Recibo de Entrega Digital pela SERPRO sob o nº 24.7A.A8.EF.EC.ED.4F.DE.FE.7A.F2.41.A7.08.D7.84.DC.C9.71.33-0 em 23/05/2018;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- Exercício Social encerrado em 31/12/2017.

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Alexander Leite de Castro*

ALEXANDER LEITE DE CASTRO

Contador CRC - AL sob o No. AL-005346/00

CPF: 024.694.274-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 09:18 SOB Nº 20180109383.  
 PROTOCOLO: 180109383 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802472716. NIRE: 27200550597.  
 INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIO, 25/06/2018  
 www.facilita.al.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 18.818.196/0001-91

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 723.090,79	R\$ 913.235,61
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 723.090,79	R\$ 913.235,61
<b>DISPONIBILIDADES</b>	R\$ 680.994,21	R\$ 799.506,12
<b>CAIXA</b>	R\$ 680.994,21	R\$ 799.506,12
Caixa Geral	R\$ 680.994,21	R\$ 799.506,12
<b>VALORES A RECEBER</b>	R\$ 42.096,58	R\$ 113.729,49
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	R\$ 42.096,58	R\$ 113.729,49
I.R.R.F. a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 3.871,72
C.S.L.L. Antecipações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.S.S. a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.I.S. a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.N.S.S. a Recuperar	R\$ 42.096,58	R\$ 109.857,77
<b>PASSIVO</b>	R\$ 723.090,79	R\$ 913.235,61
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 28.114,27	R\$ 31.355,41
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	R\$ 28.114,27	R\$ 31.355,41
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias e Encargos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário e Encargos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões Trabalhistas a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	R\$ 2.055,09	R\$ 1.980,20
I.N.S.S. a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G.T.S. a Recolher	R\$ 2.025,43	R\$ 1.517,18
F.G.T.S. Multa Rescisória a Recolher	R\$ 29,66	R\$ 463,02
Contrib. Sindical Empregados a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 26.059,18	R\$ 29.375,21
I.S.S. a Recolher	R\$ 14.999,17	R\$ 15.209,69
I.R.R.F. S/Rend. Trab. Assal. a Recolher	R\$ 31,25	R\$ 5,51
P.I.S. a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 380,60
COFINS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 1.756,60
I.R.P.J. a Recolher	R\$ 4.338,66	R\$ 4.338,66
C.S.L.L. a Recolher	R\$ 6.690,10	R\$ 7.684,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 694.976,52	R\$ 881.880,20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 18.818.196/0001-91

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS	R\$ 194.976,52	R\$ 381.880,20
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 194.976,52	R\$ 381.880,20
Lucros Acumulados	R\$ 194.976,52	R\$ 194.976,52
Lucro do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 186.903,68
Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**Entidade: **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 18.818.196/0001-91

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita de Construção Civil	R\$ 1.553.975,66	R\$ 1.634.072,98
Receitas de Obras Diversas e Reformas	R\$ 1.553.975,66	R\$ 1.634.072,98
(=) Receita Operacional Bruta	R\$ 1.553.975,66	R\$ 1.634.072,98
(-) (-) Deduções da Receita Operacional	R\$ (68.527,40)	R\$ (103.633,00)
(-) P.I.S. S/Faturamento	R\$ (6.201,07)	R\$ (10.947,35)
(-) COFINS S/Faturamento	R\$ (28.620,28)	R\$ (50.526,15)
(-) I.S.S. S/Serviços	R\$ (33.706,05)	R\$ (42.159,50)
(-) Custos das Mercadorias ou Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ (955.856,24)
(-) Compras Diversas p/Prestação de Serviços	R\$ (0,00)	R\$ (955.856,24)
(-) Custo com Mão de Obra Direta	R\$ (623,46)	R\$ 0,00
(-) I.N.S.S.	R\$ (623,46)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 1.484.824,80	R\$ 574.583,74
(-) (-) Custos da Construção Civil	R\$ (1.254.323,10)	R\$ (347.026,56)
(-) CUSTOS GERAIS DA CONTRUTORA	R\$ (1.254.323,10)	R\$ (347.026,56)
(=) Lucro Operacional Bruto	R\$ 230.501,70	R\$ 227.557,18
(-) (-) Despesas Tributárias	R\$ 0,00	R\$ (2.391,41)
(-) Taxa de Localização e Funcionamento	R\$ (0,00)	R\$ (2.391,41)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (92,47)	R\$ 0,00
(-) Multas Fiscais	R\$ (64,50)	R\$ (0,00)
(-) Juros de Mora	R\$ (27,97)	R\$ (0,00)
(=) Resultado Operacional Líquido	R\$ 230.409,23	R\$ 225.165,77
(=) Resultado Antes do I.R.	R\$ 230.409,23	R\$ 225.165,77
(-) Provisões de Impostos s/Resultado	R\$ (35.432,71)	R\$ (38.262,09)
(-) I.R.P.J.	R\$ (18.648,79)	R\$ (20.614,10)
(-) C.S.L.L.	R\$ (16.783,92)	R\$ (17.647,99)
(=) Resultado do Exercício	R\$ 194.976,52	R\$ 186.903,68
(-) Destinações do Lucro Apurado	R\$ 194.976,52	R\$ 186.903,68
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 194.976,52</b>	<b>R\$ 186.903,68</b>



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER LEITE DE CASTRO
REGISTRO.....	: AL-005346/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 024.694.274-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 15.10.2018 as 12:41:04.

Válido até: 31.10.2018.

Código de Controle: 37278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



EXERC 2017

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Certidão n.º: AL/2018/00000281  
Nome: ALEXANDER LEITE DE CASTRO CPF: 024.694.274-60  
CRC/UF n.º AL-005346/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 13.01.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: DIARIO N. 05  
Nº 05 / Exercício: 2017

INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 18.818.196/0001-91

Confirme a existência deste documento na página <http://crcal.org.br>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.694.274-60 Controle : 5377.7887.9142.1398

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**PROCESSO Nº 828-013/2018**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 18.818.196/0001-91** e estabelecida na Av. Manoel Maia Nobre, Nº80, Sala 16, Bairro Farol – Maceió/AL – CEP: 57083000, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, empresário portador do CPF n.º 033.517.605-40**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 01/2018 do Município de Boca da Mata

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Maceió, 16 de Outubro de 2018.



Luiz Fernando de Carvalho Falcão



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**ENVELOPE Nº 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA**  
**DA MATA / AL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**18.818.196/0001-91**

~~Handwritten mark~~

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLÁUDIO RÉGIS  
DATA: 16 DE OUTUBRO 2018

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma estabelecida a Av. Manoel Maia Nobre, N° 80, Sala 16, Bairro Farol, Maceió/AL., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.818.196/0001-91**, representada neste ato pelo seu Sócio - Administrador **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão**, apresenta a sua proposta de preços, em conformidade com as condições contidas no Projeto de Engenharia, apenso no Edital desta Concorrência.

PREÇO GLOBAL DA OBRA:

- **R\$ 661.278,61 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- **60 (sessenta) dias consecutivos a partir da data da apresentação.**

PRAZO PARA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

- **120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem Inicial das obras e serviços.**

DECLARAÇÃO DE DESPESAS:

- **Declara que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da Inove Construções LTDA, não cabendo direito a indenização de qualquer natureza.**

DECLARAÇÃO DO BDI:

- **Valor do BDI adotado de 27,30%**

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

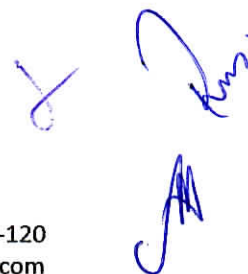
- **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, brasileiro, eng. civil, casado, CPF n.º 033.517.605-40, domiciliado na Rua Prof. Silvio de Macedo, nº49, Jatiúca, Maceió/AL e cargo na empresa de Sócio - Resp. Técnico.**

Maceió, 16 de outubro de 2018.

Atenciosamente,



**Inove Construções LTDA**  
**Luiz Fernando de Carvalho Falcão**  
**Sócio Administrador**





Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata - AL

BDI 27,30%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
1.0	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>				<b>33.925,94</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRAO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M²	4,50	413,97	1.862,85
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25	12,64	3.378,28
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTOES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M²	66,00	62,21	4.105,96
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATE 0,15M	M²	829,73	0,41	338,00
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.647,62	1.647,62
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	568,60	568,60
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	568,60	568,60
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	10,00	668,92	6.689,23
1.9	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO- SANITARIAS E ELETRICAS	M²	20,00	738,34	14.766,80
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1.737,37</b>
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	18,32	64,92	1.189,39
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M³	42,62	4,84	206,17
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³	42,62	8,02	341,81
3.0	<b>COBERTURA</b>				<b>60.095,58</b>
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	286,94	82,75	23.742,85
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	286,94	31,56	9.055,16
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	29,83	439,19	13.100,89
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	19,34	518,81
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88	63,65	3.811,36
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10	33,10	9.866,51
4.0	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>137.190,89</b>
	<b>FUNDAÇÃO</b>				
4.1	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO 02 USOS	M²	373,66	91,66	34.248,18
4.2	ARMACAO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	292,86	10,20	2.986,21
4.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,90	10,23	101,33
4.4	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	722,70	10,36	7.488,78
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,40	9,50	2.947,74
4.6	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,50	8,47	977,76
4.7	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	30,99	432,82	13.413,09
4.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	10,8	414,93	4.481,29
4.8	<b>ESTRUTURA</b>				0,00
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZACOES.(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	335,11	40,74	13.651,04
4.10	ARMACAO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,10	10,20	3.162,01
4.11	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1,20	10,23	12,28
4.12	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	357,30	10,36	3.702,42
4.13	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	439,00	9,50	4.169,00
4.14	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	110,4	8,47	934,59
4.15	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,84	419,39	10.419,32
4.16	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M²	311,21	86,56	26.939,58
4.17	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	152,20	49,65	7.556,27
5.0	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>				<b>59.741,65</b>
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	790,91	59,83	47.320,94



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA**

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**

**Local: Boca da Mata - AL**

**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
	<b>MUROS</b>				0,00
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTO RNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M²	19,38	57,41	1.112,65
5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO DE FECHAMENTO EXTERNO	M²	189,00	59,83	11.308,06
<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>2.194,73</b>
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M²	194,49	10,27	1.998,02
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M²	1,60	83,48	133,57
6.3	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M²	1,60	39,46	63,14
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>				<b>193.015,14</b>
	<b>PISO</b>				
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M²	234,35	48,78	11.431,91
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M²	256,24	9,29	2.381,21
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubS)	M²	219,72	51,61	11.339,18
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PO DE PEDRA, INCL BASE DE PO DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M²	63,76	67,49	4.303,45
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M²	14,29	64,92	927,75
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	32,60	974,79
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M²	11,96	35,36	422,95
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	234,35	53,92	12.637,16
7.9	RODAPE CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	5,65	1.154,45
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45	67,14	1.842,94
7.11	PAVIMENTAÇÃO PISO TATIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	13,25	86,56	1.146,97
	<b>PAREDE</b>				0,00
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	867,77	5,07	4.396,59
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	899,04	5,04	4.532,13
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	1766,81	36,92	65.225,32
7.14	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	219,18	58,56	12.834,74
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	679,86	14,00	9.520,08
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	679,86	11,42	7.763,19
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	73,88	2.493,62
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	690,13	20,37	14.056,57
	<b>TETO</b>				0,00
7.19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	285,93	5,07	1.448,68
7.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M²	285,93	32,31	9.238,04
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M²	257,40	10,82	2.785,20
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	257,40	12,83	3.302,92
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	224,21	19,25	4.315,54
7.24	FORRO DE GESSO	M²	6,68	35,11	234,53
	<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>				0,00
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	38,76	5,07	196,38
7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	38,76	35,16	1.362,81
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	38,76	19,25	746,04
<b>8.0</b>	<b>ESQUARIAS</b>				<b>55.773,07</b>
	<b>MADEIRA</b>				
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	6,00	789,65	4.737,93

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA**
**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**
**Local: Boca da Mata - AL**
**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	12,00	823,58	9.882,96
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	1,00	823,58	823,58
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	19,00	78,03	1.482,66
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	891,10	891,10
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	661,78	661,78
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	773,58	773,58
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	122,85	21,09	2.591,35
	ALUMINIO				0,00
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M²	28,36	393,37	11.155,97
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M²	1,60	393,37	629,39
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M²	12,43	330,98	4.114,08
8.12	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	190,95	190,95
	VIDRO				0,00
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M²	17,43	324,62	5.658,04
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	29,24	116,47	3.405,49
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M²	2,84	440,69	1.251,55
8.16	PORTAO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	M²	6,30	483,74	3.047,56
8.17	GRADIL COM MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2", REQUADROS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC - REV. 01	M²	5,67	789,26	4.475,10
9.0	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>47.145,84</b>
9.1	<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>				
9.1.1	Bucha e Arruela zamak 3/4"	PÇ	7,00	0,75	5,25
9.1.2	Bucha e Arruela zamak 1.1/2"	PÇ	3,00	1,37	4,11
9.1.3	Caixa PVC 4X2"	PÇ	74,00	1,75	129,50
9.1.4	Caixa PVC 4X2" estanque	PÇ	48,00	1,75	84,00
9.1.5	Caixa PVC octogonal 3X3"	PÇ	65,00	3,13	203,45
9.1.6	Curva 180° PVC rosca 1.1/2"	PÇ	2,00	7,67	15,34
9.1.7	Curva 180° PVC rosca 3/4"	PÇ	2,00	3,47	6,94
9.1.8	Curva 90° PVC longa rosca 1.1/2"	PÇ	3,00	13,47	40,41
9.1.9	Curva 90° PVC longa rosca 3/4"	PÇ	5,00	2,94	14,70
9.1.10	Luva PVC rosca 1.1/2"	PÇ	8,00	3,52	28,16
9.1.11	Luva PVC rosca 1.1/4"	PÇ	7,00	3,21	22,47
9.1.12	Luva PVC rosca 3/4"	PÇ	13,00	0,92	11,96
9.2	<b>ACESSÓRIOS USO GERAL</b>				0,00
9.2.1	Bucha de nylon S4 com parafuso	PÇ	6,00	0,06	0,36
9.2.2	Bucha de nylon S6 com parafuso	PÇ	27,00	0,20	5,40
9.2.3	Fita isolante autofusão 20m	PÇ	1,00	6,50	6,50
9.3	<b>CABO UNIPOLAR (cobre)</b>				0,00
9.3.1	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 10mm²	M	150,70	7,69	1.158,72
9.3.2	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 16mm²	M	9,60	11,83	113,53
9.3.3	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 2,5mm²	M	1.452,40	3,23	4.696,22
9.3.4	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 25mm²	M	38,30	20,53	786,43
9.3.5	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 4mm²	M	671,70	5,21	3.497,25
9.3.6	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 6mm²	M	493,10	7,13	3.515,21
9.4	<b>Caixa de passagem - embutir</b>				0,00
9.4.1	Caixa de passagem - embutir, aço pintada 100x100x80mm	PÇ	1,00	11,88	11,88
9.5	<b>Dispositivo elétrico - Embutir</b>				0,00
9.5.1	Tomada 2P + T - 16A	PÇ	48,00	30,12	1.445,72
9.5.2	Placa 2x4' - INTERRUPTOR SIMPLES - 1 tecla	PÇ	27,00	23,54	635,52
9.5.3	Placa 2x4' - INTERRUPTOR SIMPLES - 2 tecla	PÇ	1,00	37,25	37,25
9.5.4	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A c/ placa	PÇ	11,00	37,95	417,43
9.5.5	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A c/ placa	PÇ	33,00	24,90	821,70
9.6	<b>Dispositivo de comando</b>				0,00
9.6.1	Interruptor fotoelétrico 1 função - 1200w resistivo + célula fotoelétrica	PÇ	2,00	38,09	76,18
9.7	<b>Dispositivo de proteção</b>				0,00
9.7.1	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	16,00	17,33	277,21





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**
**Local: Boca da Mata - AL**
**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
9.7.2	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 13A	PÇ	3,00	17,33	51,98
9.7.3	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 16A	PÇ	4,00	17,33	69,30
9.7.4	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 20A	PÇ	1,00	17,33	17,33
9.7.5	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	1,00	113,13	113,13
9.7.6	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 40A	PÇ	2,00	113,13	226,26
9.7.7	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 70A	PÇ	1,00	152,58	152,58
9.8	<b>Eletroduto PVC flexível</b>				0,00
9.8.1	Eletroduto leve 1"	M	45,30	9,38	425,01
9.8.2	Eletroduto leve 3/4"	M	421,20	7,23	3.045,55
9.8.3	Eletroduto pesado 1.1/2"	M	21,90	12,73	278,79
9.9	<b>Eletroduto PVC rosca</b>				0,00
9.9.1	Eletroduto, vara 3,m 1.1/4"	M	26,50	13,21	350,16
9.9.2	Eletroduto, vara 3,m 2"	M	3,84	25,70	98,70
9.9.3	Eletroduto, vara 3,m 3/4"	M	9,40	9,14	85,92
9.10	<b>Luminária e acessórios (Incluso lâmpadas)</b>				0,00
9.10.1	Luminária embutir para compacta tripla	PÇ	9,00	76,37	687,31
9.10.2	Luminária embutir para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	34,00	210,05	7.141,53
9.10.3	Luminária sobrepor para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	4,00	109,01	436,03
9.10.4	Luminária sobrepor para incandescente 100W	PÇ	18,00	59,47	1.070,54
9.10.5	Reator eletromagnético para fluorescente compacta 1x18W	PÇ	7,00	15,56	108,92
9.10.6	Reator eletromagnético para fluorescente tubular 1x26W	PÇ	2,00	19,43	38,86
9.10.7	Reator eletrônico para fluorescente tubular 2x21W	PÇ	8,00	15,56	124,48
9.10.8	Soquete base E 27	PÇ	18,00	3,00	54,00
9.10.9	Soquete base G 13	PÇ	168,00	3,00	504,00
9.10.10	Soquete base Gx24	PÇ	9,00	3,00	27,00
9.11	<b>Material para entrada de serviço</b>				0,00
9.11.1	Caixa inspeção de aterramento 250x250x500mm	PÇ	1,00	254,60	254,60
9.11.2	Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m	PÇ	1,00	45,98	45,98
9.11.3	Isolador roldana 600V porcelana vidrada	PÇ	8,00	70,02	560,12
9.11.4	Poste concreto armado comprimento 6,0m	PÇ	1,00	664,94	664,94
9.12	<b>Quadro de medição - CEB</b>				0,00
9.12.1	Unidade consumidora individual - embutir - caixa de medição polifásicos: 6 até 50A + 2 até 100A	PÇ	1,00	1.173,11	1.173,11
9.13	<b>QUADRO DE DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR</b>				0,00
9.13.1	Barr. Trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori) cap. 15 disj. Unip. - In barr. 100A	PÇ	2,00	416,16	832,31
9.14	<b>Transformador</b>				0,00
9.14.1	Transformador de tensão	PÇ	1,00	10.438,60	10.438,60
10.0	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>				66.266,38
10.1	Ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90° Água fria 3/4" - fornecimento e instalação	UND	31,00	90,38	2.801,87
10.2	Caixa d'água potável de fibra 5000 litros - base 186 cm, tampa 234 cm, h185 cm	UND	2,00	1.527,60	3.055,20
10.3	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (COM GRELHA)	UND	5,00	22,93	114,63
10.4	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (SEM GRELHA)	UND	1,00	22,93	22,93
10.5	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - Fornecimento e instalação	UND	5,00	8,15	40,74
10.6	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10 m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - Fornecimento e instalação	PT	4,00	91,66	366,62
10.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc...)	PT	15,00	90,38	1.355,75
10.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 40 mm (lavatórios, mictórios, etc...)	PT	12,00	57,29	687,42
10.9	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - Fornecimento e instalação	UND	5,00	73,83	369,17
10.10	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa H=60cm - Fornecimento e instalação	UND	13,00	216,41	2.813,33
10.11	Torneira jardim	UND	7,00	21,97	153,80
10.12	Tubo de 25mm - Água fria	M	117,04	18,97	2.219,98
10.13	Tubo 32mm - Água fria	M	28,06	20,4	572,42
10.14	Tubo 50mm - esgoto - ventilação	M	33,87	24,44	827,84
10.15	Tubo de 100mm - Esgoto	M	112,68	46,73	5.265,74
10.16	Registro de gaveta DN 40 mm	UND	11,00	167,87	1.846,58
10.17	Registro de pressão	UND	1,00	46,12	46,12
10.18	Torneira de bóia	UND	2,00	30,96	61,92
10.19	Lavatório louca branca suspenso, padrão popular, conjunto para fixação - fornecimento e instalação.	UND	10,00	234,92	2.349,19



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata - AL

BDI 27,30%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
10.20	B 3 (1,70 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	1.909,50	3.819,00
10.21	B 4 (2,70 x 0,60 cm) - Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	2.546,00	5.092,00
10.22	B 5 (1,20 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.527,60	1.527,60
10.23	B 6 (1,50 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.654,90	1.654,90
10.24	B 7 (1,40 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.591,25	1.591,25
10.25	Escovatório em aço inox AISI 304/20	UND	1,00	8.274,50	8.274,50
10.26	Expurgo com cuba 1,50x0,60	UND	1,00	3.182,50	3.182,50
10.27	Tanque de lavar em resina de mármore sintético	UND	1,00	204,66	204,66
10.28	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	UND	5,00	443,02	2.215,08
10.29	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popuar - fornecimento e instalação.	UND	5,00	19,00	95,00
10.30	Torneira para lavatório cromada standard	UND	10,00	58,63	586,34
10.31	Torneira para tanque de lavar cromada standard	UND	1,00	45,08	45,08
10.32	Torneira para pia de cozinha cromada standard	UND	10,00	49,66	496,60
10.33	Ducha higiênica plástica cromada	UND	1,00	73,50	73,50
10.34	Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão	UND	1,00	89,02	89,02
10.35	Cabide de louça gancho simples	UND	10,00	21,64	216,41
10.36	Papeleira de louça branca	UND	5,00	48,37	241,87
10.37	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	UND	10,00	44,56	445,55
10.38	Barra de apoio para sanitário para deficientes físicos em aço inox polido, l=95 cm, d=38.1 mm com acabamento cromado.	UND	4,00	171,86	687,42
10.39	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	9.547,50	9.547,50
10.40	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	1.209,35	1.209,35
11.0	REDE AR COMPRIMIDO				395,58
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	12,06	361,80
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND	1,00	33,78	33,78
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.896,01
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UND	1,00	125,00	125,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UND	2,00	41,64	83,28
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UND	3,00	46,58	139,74
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UND	1,00	548,63	548,63
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UND	20,00	41,64	832,80
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UND	4,00	41,64	166,56
13.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.900,43
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	1,00	521,93	521,93
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND	1,00	216,41	216,41



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

Obra: **Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**

Local: **Boca da Mata - AL**

**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	309,25	2,29	708,62
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M³	39,58	11,46	453,47

TOTAL GERAL C/ BDI 661.278,61

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI DE 27,30% - R\$ 661.278,61 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

INOVE CONSTRUÇÕES  
Luiz Fernando de C. Falcão  
SÓCIO / RESP. TÉCNICO



### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Ofic. Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata - AL

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Mes 01		Mes 02		Mes 03		Mes 04		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	33.925,94	100,00%	0,00						33.925,94	100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	868,69	50,00%	868,69	50,00%					1.737,37	100%
3.0	COBERTURA	0,00		18.028,67	30,00%	42.066,91	70,00%	0,00		60.095,58	100%
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	41.157,27	30,00%	68.595,45	50,00%	27.438,18	20,00%	0,00		137.190,89	100%
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO	0,00		29.870,83	50,00%	29.870,83	50,00%	0,00		59.741,65	100%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00		0,00		2.194,73	100,00%	0,00		2.194,73	100%
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	0,00		0,00		38.603,03	20,00%	154.412,11	80,00%	193.015,14	100%
8.0	ESQUARIAS	0,00		0,00		16.731,92	30,00%	39.041,15	70,00%	55.773,07	100%
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00		9.429,17	20,00%	9.429,17	20,00%	28.287,50	60,00%	47.145,84	100%
10.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	0,00		19.879,91	30,00%	16.566,60	25,00%	29.819,87	45,00%	66.266,38	100%
11.0	REDE AR COMPRIMIDO	0,00		0,00		118,67	30,00%	276,91	70,00%	395,58	100%
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00		0,00		0,00		1.896,01	100,00%	1.896,01	100%
13.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	0,00		0,00		380,09	20,00%	1.520,34	80,00%	1.900,43	100%
TOTAL		75.951,89	11,49%	146.672,71	22,18%	183.400,11	27,73%	255.253,90	38,60%	661.278,61	100,00%
TOTAL ACUMULADO		75.951,89	11,49%	222.624,60	33,67%	406.024,71	61,40%	661.278,61	100,00%	661.278,61	100,00%

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 80, SALA 16 - BAIRRO FAROL - CEP: 57.050-120  
TEL.: (82) 3013-6234 // 98216-3859 // E-MAIL: inove.construcoes1@gmail.com  
CNPJ: 18.818.196/0001-91 MACEIÓ - AL

**INOVE CONSTRUÇÕES**  
Luz Fernando de C. Falcão  
SÓCIO / RESP. TÉCNICO



Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis  
Local: Boca da Mata - AL

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

I	DESPESAS FISCAIS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	TAXA ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	2,00
	ISS	2,50
		8,15

X	DESPESAS INDIRETAS	
	GARANTIA	0,80
	RISCOS	1,27
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50
		7,57

Y	DESPESAS FINANCEIRAS	
	INCIDENTES SOBRE O TOTAL DOS CUSTOS,	1,23
		1,23

Z	LUCRO	
	INCIDENTE SOBRE O TOTAL GERAL DOS	7,38
		7,38

$$\text{BDI} = \left( \frac{1 + X}{1} \right) \times \left( \frac{1 + Y}{1} \right) \times \left( \frac{1 + Z}{1} \right) - 1$$

$$\text{BDI} = \left( \frac{1 + 0,07570000}{1} \right) \times \left( \frac{1 + 0,01230000}{1} \right) \times \left( \frac{1 + 0,07380000}{1} \right) - 1$$

$$\text{BDI} = \frac{1,07570000 \times 1,01230000 \times 1,07380000}{1 - 0,08150000} - 1$$

$$\text{BDI} = \frac{1,16929423}{0,91850000} - 1$$

$$\text{BDI} = 1,27304761 - 1$$

$$\text{BDI} = 0,27304761$$

$$\text{BDI} = 27,30\%$$

INOVE CONSTRUÇÕES  
Luiz Fernando de C. Falcão  
SÓCIO / RESP. TÉCNICO



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1	325,19	413,97	413,97
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	4,79	6,10	6,10
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	7,49	9,53	38,14
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", DE *2,0 X 1,125" M	M2	1	247,50	315,07	315,07
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	11,06	14,08	1,55
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,23	19,39	19,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,00	15,28	30,55
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	250,00	318,25	3,18
				0,00	0,00	
1,2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1	9,93	12,64	12,64
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	10,00	12,73	0,25
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,25	7,49	9,53	2,38
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	10,87	13,84	0,14
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,317	13,37	17,02	5,40
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	15,23	19,39	2,52
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	12,00	15,28	1,99
				0,00	0,00	
1,3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	1	48,87	62,21	62,21
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,6	1,04	1,32	0,79
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	UN	0,2272727	27,33	34,79	7,91
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,58	7,49	9,53	15,06
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	10,87	13,84	2,08
	OLEO DE LINHACA	L	0,022	19,60	24,95	0,55
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	15,23	19,39	15,51
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,26	19,43	5,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	12,00	15,28	14,51
				0,00	0,00	0,00
1,4	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1	0,32	0,41	0,41
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	152,98	194,74	0,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0017	12,00	15,28	0,03
				0,00	0,00	0,00
1,5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1	1.294,28	1.647,62	1.647,62
	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	52,38	66,68	8,89
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	M	2	19,40	24,70	49,39
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3	9,65	12,28	36,85
	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27	5,20	6,62	178,73
	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	109,00	138,76	138,76
	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2	64,39	81,97	163,94
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM2	UN	8	3,51	4,47	35,75
	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4	1,09	1,39	5,55
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1	75,79	96,48	96,48
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8	3,95	5,03	40,23
	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	7,96	50,23	63,94	508,98
	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	27,85	35,45	35,45
	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2	4,45	5,66	11,33
	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2	5,72	7,28	14,56
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	3,11	3,96	7,92
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,81	1,03	2,06
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,60	0,76	1,53
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	18,56	23,63	189,02
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	12,00	15,28	122,21
				0,00	0,00	0,00
1,6	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO	UN	1	446,66	568,60	568,60
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4	4,75	6,05	8,47
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,05	10,00	12,73	0,64
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	60,00	76,38	7,64
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30	0,51	0,65	19,48
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	62,48	79,54	3,98
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,02	10,87	13,84	0,28
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,3	13,37	17,02	5,11
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	62,5	0,39	0,50	31,03
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10	8,32	10,59	105,91
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	18,33	23,33	233,34



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	12,00	15,28	152,76
				0,00	0,00	0,00
1,7	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO	UN	1	446,66	568,60	568,60
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4	4,75	6,05	8,47
	ARAME RECOZIDO 18 BVG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,05	10,00	12,73	0,64
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	60,00	76,38	7,64
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30	0,51	0,65	19,48
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	62,48	79,54	3,98
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,02	10,87	13,84	0,28
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELIADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,3	13,37	17,02	5,11
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	62,5	0,39	0,50	31,03
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	M	10	8,32	10,59	105,91
	ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	18,33	23,33	233,34
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	12,00	15,28	152,76
				0,00	0,00	0,00
1,8	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	1	525,47	668,92	668,92
	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	0,0662	8,48	10,80	0,71
	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,153	322,52	410,57	62,82
	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	0,0417	272,33	346,68	14,46
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,0649	7,13	9,08	45,97
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, L.PVC OU LUBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,1325	1,94	2,47	0,33
	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,1722	0,98	1,25	0,21
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,0662	5,45	6,94	0,46
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1325	6,11	7,78	1,03
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1722	7,03	8,95	1,54
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,6755	1,73	2,20	1,49
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0662	32,69	41,61	2,75
	RAMPA DE MADEIRA LUMPIUSIA PARA LERÇAS PARA ELHAUS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA UNIDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1,7192	14,20	18,08	31,08
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,0404	47,47	60,43	2,44
	ELHAUS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA UNIDULADA DE FIBROCIMENTO OU E=6 MM, COM RECURSAMENTO LAJEAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	1,7192	40,16	51,12	87,89
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,0662	328,38	418,03	27,67
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0093	11,36	14,46	0,13
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,511	18,94	24,11	36,43
	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,1325	16,41	20,89	2,77
	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,0106	28,78	36,64	0,39
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	0,0662	85,63	109,01	7,22
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,5136	89,48	113,91	58,50
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,5911	91,38	116,33	68,76
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,8023	105,72	134,58	107,97
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,6255	133,20	169,56	106,00
				0,00	0,00	0,00
1,9	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	1	580,00	738,34	738,34
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	0,0578	40,00	50,92	2,94
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	0,0385	29,93	38,10	1,47
	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0193	131,25	167,08	3,22
	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0193	126,92	161,57	3,12
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,9938	53,61	68,25	67,82
	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,1927	14,08	17,92	3,45
	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,0324	322,52	410,57	13,30
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,1734	13,61	17,33	3,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,0193	181,56	231,13	4,46
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	0,0193	52,53	66,87	1,29
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E	UN	0,0193	240,91	306,68	5,92
	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	0,0239	272,33	346,68	8,29
	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,0385	29,12	37,07	1,43
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	0,0964	394,47	502,16	48,41



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
AF_12/2013	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,0385	340,22	433,10	16,67
AF_12/2013	BANHEIRA DE BANHEIRO SINTÉTICO 120 X 90 CM, COM CUBA INTELIGENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,0193	238,61	303,75	5,86
AF_12/2013	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG.	UN	0,0385	164,84	209,84	8,08
AF_06/2014	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,2047	7,28	9,27	1,90
AF_11/2014	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,4976	7,13	9,08	40,82
AF_11/2014	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	M2	0,1023	51,48	65,55	6,71
AF_12/2014	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,0806	30,37	38,66	3,12
AF_12/2014	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,2047	25,85	32,91	6,74
AF_12/2014	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1388	13,14	16,73	2,32
AF_12/2014	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1253	19,20	24,44	3,06
AF_12/2014	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1472	36,71	46,73	6,88
AF_12/2014	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0771	5,20	6,62	0,51
AF_12/2014	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0578	5,84	7,43	0,43
AF_12/2014	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0193	7,06	8,99	0,17
AF_12/2014	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0578	27,20	34,63	2,00
AF_12/2014	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0578	12,46	15,86	0,92
AF_12/2014	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0385	25,44	32,39	1,25
AF_12/2014	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,0964	95,60	121,70	11,73
AF_05/2015	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	0,1002	9,21	11,72	1,17
AF_05/2015	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,1002	9,14	11,64	1,17
AF_08/2015	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,0385	253,10	322,20	12,40
AF_08/2015	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,0578	273,02	347,55	20,09
AF_05/2015	HXALAU DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,53	1,94	2,47	1,31
AF_05/2015	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1,7344	0,98	1,25	2,16
AF_12/2015	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,53	6,11	7,78	4,12
AF_12/2015	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,7344	7,03	8,95	15,52
AF_12/2015	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1927	8,82	11,23	2,16
AF_12/2015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,4165	1,73	2,20	3,12
AF_12/2015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,4689	2,54	3,23	11,22
AF_12/2015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0235	4,09	5,21	10,54
AF_12/2015	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1734	7,47	9,51	1,65
AF_12/2015	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0578	6,83	8,69	0,50
AF_12/2015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,0771	19,56	24,90	1,92
AF_12/2015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1542	31,37	39,93	6,16
AF_12/2015	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,1349	32,69	41,61	5,61
AF_12/2015	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	1,3621	14,20	18,08	24,62
AF_12/2015	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0385	14,76	18,79	0,72
AF_12/2015	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0385	16,65	21,20	0,82
AF_03/2016	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,0233	47,47	60,43	1,41
AF_06/2016	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REVESTIMENTO LAJEAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE JAMENTO. AF_06/2016	M2	1,3621	40,16	51,12	69,64
AF_07/2016	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,0289	328,38	418,03	12,08
AF_07/2016	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0054	11,36	14,46	0,08
AF_07/2016	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,3559	18,94	24,11	32,69
AF_11/2016	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,2891	16,41	20,89	6,04





## Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

## Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,1349	10,34	13,16	1,78
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,0385	36,12	45,98	1,77
	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,006	28,78	36,64	0,22
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	0,1156	85,63	109,01	12,60
	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	0,0771	82,60	105,15	8,11
	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	0,0385	99,98	127,27	4,90
	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	0,6167	5,84	7,43	4,58
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,2979	89,48	113,91	33,93
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3429	91,38	116,33	39,89
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1581	79,41	101,09	15,98
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,182	80,77	102,82	18,71
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4654	105,72	134,58	62,63
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3629	133,20	169,56	61,53
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,247	91,74	116,79	28,85
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1926	113,12	144,00	27,73
2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1	51,00	64,92	64,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	12,00	15,28	60,43
				0,00	0,00	0,00
2,2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1	3,80	4,84	4,84
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,007	155,13	197,48	1,38
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	12,00	15,28	2,80
				0,00	0,00	0,27
				0,00	0,00	0,00
2,3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	1	6,30	8,02	8,02
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	CHP	0,036	155,13	197,48	7,11
				0,00	0,00	0,00
3,1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	1	65,00	82,75	82,75
	REGIAO	M	0,185	37,00	47,10	8,71
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,741	15,00	19,10	14,15
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,13	24,01	30,56	3,97
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,24	11,06	14,08	3,38
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,118	12,81	16,31	1,92
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	15,23	19,39	5,04
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0077	12,41	15,80	0,12
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0118	11,77	14,98	0,18
				0,00	0,00	0,00
3,2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1	24,79	31,56	31,56
	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	17,749	0,98	1,25	22,14
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,325	12,00	15,28	4,96
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153	18,46	23,50	3,60
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,024	12,41	15,80	0,38
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0333	11,77	14,98	0,50
				0,00	0,00	0,00
3,3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	1	345,00	439,19	439,19
	POLICARBONATO	KG	8,6	34,54	43,97	378,14
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	12,44	15,84	47,51
				0,00	0,00	0,00
3,4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	1	15,19	19,34	19,34
	PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	UN	3	1,58	2,01	6,03
	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO	M3	0,0117	407,28	518,47	6,07
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209	12,00	15,28	3,19
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	18,46	23,50	3,85
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063	12,41	15,80	0,10
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087	11,77	14,98	0,13
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
3,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO					
	TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	M	1	50,00	63,65	63,65
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,081	31,85	40,55	3,28
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,013	10,87	13,84	0,18
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	57,13	72,73	0,17
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,09	137,08	174,50	15,71
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,05	30,27	38,53	40,46
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,371	12,00	15,28	5,67
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,277	18,46	23,50	6,51
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	12,41	15,80	0,21
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	11,77	14,98	0,27
	3,6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE				
VERTICAL. AF_06/2016		M	1	26,00	33,10	33,10
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS		310ML	0,04	31,85	40,55	1,62
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,006	10,87	13,84	0,08
REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)		KG	0,0012	57,13	72,73	0,09
SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50		KG	0,045	137,08	174,50	7,85
RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)		M	1,05	16,02	20,39	21,41
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,207	12,00	15,28	3,16
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,112	18,46	23,50	2,63
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,0132	12,41	15,80	0,21
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,0183	11,77	14,98	0,27
4,1		FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO 02 USOS	M2	1	72,00	91,66
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	L	0,017	6,26	7,97	0,14
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,625	7,49	9,53	5,96
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,011	12,39	15,77	0,17
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,059	13,37	17,02	18,02
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,044	13,64	17,36	0,76
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,589	12,81	16,31	9,60
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,413	15,23	19,39	27,39
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,018	15,37	19,57	0,35
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,014	13,73	17,48	0,24
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,01	10,20	10,20
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,118	0,12	0,15	0,32	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	11,74	14,95	0,21	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0855	15,23	19,39	1,66	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	6,05	7,70	7,70	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,04	10,23	10,23	
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32	
ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,12	0,15	0,15	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0155	11,74	14,95	0,23	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947	15,23	19,39	1,84	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,06	7,71	7,71	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,14	10,36	10,36	
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32	
ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,12	0,15	0,11	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0115	11,74	14,95	0,17	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0707	15,23	19,39	1,37	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,61	8,41	8,41	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	7,46	9,50	9,50	
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32	
ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,12	0,15	0,08	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	11,74	14,95	0,23	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956	15,23	19,39	1,85	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,52	7,03	7,03	



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
				0,00	0,00	0,00
4,6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	6,65	8,47	8,47
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,367	0,12	0,15	0,06
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	11,74	14,95	0,17
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698	15,23	19,39	1,35
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,17	6,58	6,58
				0,00	0,00	0,00
4,7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1	340,00	432,82	432,82
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,735	66,75	84,97	62,45
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	388,88	0,51	0,65	252,47
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,589	62,48	79,54	46,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	12,00	15,28	35,13
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45	11,56	14,72	21,34
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,75	1,02	1,30	0,97
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7	0,22	0,28	0,20
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4,8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1	325,95	414,93	414,93
		M3	0,54	65,32	83,15	44,90
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,469	15,23	19,39	9,09
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,469	15,32	19,50	9,15
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,421	12,00	15,28	128,64
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,14	1,12	1,43	0,20
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,56	0,30	0,38	0,21
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7	250,00	318,25	222,78
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4,9	FURMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12MM, OS UTILIZACOES.(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1	32,00	40,74	40,74
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	L	0,008	6,26	7,97	0,06
		MES	0,397	4,12	5,24	2,08
	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSÕES *60* X *60* X *16* CM	M	0,03	45,38	57,77	1,73
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,03	5,94	7,56	7,79
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	12,81	16,31	2,48
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	H	0,83	15,23	19,39	16,09
	M2	0,087	31,30	39,84	3,47	
			0,00	0,00	0,00	
4,1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,01	10,23	10,23
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,118	0,12	0,15	0,32
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	11,74	14,95	0,21
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0855	15,23	19,39	1,66
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	6,05	7,70	7,70
				0,00	0,00	0,00
4,11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,04	10,23	10,23
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,12	0,15	0,15
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0155	11,74	14,95	0,23
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947	15,23	19,39	1,84
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,06	7,71	7,71
				0,00	0,00	0,00
4,12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	8,14	10,36	10,36
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,12	0,15	0,11
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0115	11,74	14,95	0,17
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0707	15,23	19,39	1,37
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,61	8,41	8,41
				0,00	0,00	0,00
4,13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	7,46	9,50	9,50
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,12	0,15	0,08



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	11,74	14,95	0,23
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956	15,23	19,39	1,85
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,52	7,03	7,03
				0,00	0,00	0,00
4,14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	6,65	8,47	8,47
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,367	0,12	0,15	0,06
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	11,74	14,95	0,17
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698	15,23	19,39	1,35
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,17	6,58	6,58
				0,00	0,00	0,00
4,15	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1	329,45	419,39	419,39
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,735	66,75	84,97	62,45
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	388,88	0,51	0,65	252,47
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,589	62,48	79,54	46,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	12,00	15,28	35,13
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45	11,56	14,72	21,34
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,75	1,02	1,30	0,97
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7	0,22	0,28	0,20
				0,00	0,00	0,00
4,16	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC.FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	M2	1	68,00	86,56	86,56
	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	KG	0,471	4,75	6,05	2,85
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	1	33,40	42,52	42,52
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	M	0,29	7,49	9,53	2,77
	ABUJA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	KG	0,03	10,87	13,84	0,42
	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,17	13,37	17,02	2,89
	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	12,81	16,31	2,61
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	15,23	19,39	3,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	15,32	19,50	6,83
	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	H	0,36	12,00	15,28	5,50
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,033	20,47	26,06	0,86
		M3	0,033	297,06	378,16	12,48
				0,00	0,00	0,00
4,17	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	1	39,00	49,65	49,65
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,005	6,26	7,97	0,04
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,12	0,15	0,92
	ARGAMASSA IMAÇU 1:2:3 (LIMENIU, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,0019	413,88	526,87	1,00
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	15,32	19,50	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	12,00	15,28	1,63
	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,122	64,15	81,66	9,96
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,308	6,37	8,11	2,50
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,012	297,06	378,16	4,54
				0,00	0,00	0,00
5,1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1	47,00	59,83	59,83
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	390,00	496,47	13,87
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,26	1,60	0,67
	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,005	39,74	50,59	0,25
	ARGAMASSA IMAÇU 1:2:3 (LIMENIU, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	15,32	19,50	26,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	12,00	15,28	10,46
				0,00	0,00	0,00
5,2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA IMAÇU 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	1	45,10	57,41	57,41
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	390,00	496,47	13,87
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,26	1,60	0,67
	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,005	39,74	50,59	0,25
	ARGAMASSA IMAÇU 1:2:3 (LIMENIU, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	15,32	19,50	26,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	12,00	15,28	10,46



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA			0,00	0,00	0,00
5,3	TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO DE FECHAMENTO EXTERNO	M2	1	47,00	59,83	59,83
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	390,00	496,47	13,87
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,26	1,60	0,67
	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,005	39,74	50,59	0,25
	ARGAMASSA 1:1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	15,32	19,50	26,72
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	12,00	15,28	10,46
				0,00	0,00	0,00
6,1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	1	8,07	10,27	10,27
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,4	8,18	10,41	4,17
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,00	15,28	6,11
				0,00	0,00	0,00
6,2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	1	65,58	83,48	83,48
	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,615	11,08	14,10	8,67
	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	35,00	44,56	50,12
	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,26	5,15	6,56	1,70
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192	14,38	18,31	3,51
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,348	16,15	20,56	19,49
				0,00	0,00	0,00
6,3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	1	31,00	39,46	39,46
	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,04	1,35	1,72	1,79
	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,025	508,24	646,99	16,17
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,419	15,32	19,50	8,17
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	12,00	15,28	1,30
				0,00	0,00	0,00
7,1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM. AF_06/2014	M2	1	38,32	48,78	48,78
	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0661	460,53	586,25	38,75
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	15,32	19,50	7,22
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	12,00	15,28	2,83
				0,00	0,00	0,00
7,2	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1	7,30	9,29	9,29
	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	0,15	1,61	2,05	0,31
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,15	0,51	0,65	0,10
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,32	19,50	5,85
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,00	15,28	3,06
				0,00	0,00	0,00
7,3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1	40,54	51,61	51,61
	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2	2,01	2,56	5,12
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0683	15,23	19,39	1,32
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3919	15,32	19,50	7,64
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6899	12,00	15,28	10,54
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0714	297,06	378,16	27,00
				0,00	0,00	0,00
7,4	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1	53,02	67,49	67,49
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	66,75	84,97	4,83
	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	59,64	75,92	0,49
	BLOQUEIO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	35,48	45,17	47,37
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	15,62	19,88	7,90
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	12,00	15,28	6,07
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,87	6,20	0,03
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,54	0,69	0,13
	LORKADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTA DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,23	13,02	0,63
	LORKADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTA DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,57	0,73	0,11
				0,00	0,00	0,00
7,5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	1	51,00	64,92	64,92
	CASCALHO POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	62,48	79,54	89,88
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	15,32	19,50	20,09
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,343	12,00	15,28	5,24
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGf), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	4,87	6,20	0,20



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,54 0,00	0,69 0,00	0,02 0,00
7,6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1	25,61	32,60	32,60
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	66,75	84,97	0,59
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,05	213,49	271,77	13,59
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,142	14,38	18,31	2,60
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,276	15,32	19,50	5,38
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,552	12,00	15,28	8,43
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,002	366,25	466,24	0,93
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,024	14,98	19,07	0,46
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,118	4,48 0,00	5,70 0,00	0,67 0,00
7,7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1	27,78	35,36	35,36
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,015	66,75	84,97	1,27
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,2	1,26	1,60	0,32
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,083	13,37	17,02	1,41
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,056	213,49	271,77	15,22
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,494	15,32	19,50	9,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,494	12,00	15,28	7,55
				0,00	0,00	0,00
7,8	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1	42,36	53,92	53,92
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	1,1	18,00	22,91	25,21
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14	0,50	0,64	3,91
	REIJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,19	3,18	4,05	0,77
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82	18,50	23,55	19,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	12,00	15,28	4,74
				0,00	0,00	0,00
7,9	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35CM. AF_06/2014	M	1	4,44	5,65	5,65
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	0,123	18,00	22,91	2,82
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,50	0,64	0,38
	REIJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,085	3,18	4,05	0,34
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,50	23,55	1,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	12,00	15,28	0,47
				0,00	0,00	0,00
7,1	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	1	52,74	67,14	67,14
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1	37,92	48,27	48,27
	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	KG	1,29	1,52	1,93	2,50
	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	17,54	22,33	12,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	12,00	15,28	4,17
7,11	PAVIMENTAÇÃO PISO TÁTIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, // DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REIJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	1	68,00	86,56	86,56
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	66,75	84,97	4,83
	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	59,64	75,92	0,49
	PISO TÁTIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL,	M2	1,0487	50,00	63,65	66,75
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	15,62	19,88	7,90
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	12,00	15,28	6,07
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,87	6,20	0,03
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,54	0,69	0,13
	LUZKAUONA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 1,3 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,23	13,02	0,63
	LUZKAUONA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 1,3 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,57	0,73	0,11
7,11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1	3,98	5,07	5,07
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042	321,74	409,58	1,72
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	15,32	19,50	2,42
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	12,00	15,28	0,95
				0,00	0,00	0,00
7,12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1	3,96	5,04	5,04



Composições Analíticas com Preço unitário

Rubrica

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSAO POLIMERICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0015	2.181,81	2.777,44	4,17
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	15,32	19,50	0,82
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	12,00	15,28	0,06
				0,00	0,00	0,00
7,13	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1	29,00	36,92	36,92
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0376	509,37	648,43	24,38
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43	15,32	19,50	8,39
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,158	12,00	15,28	2,41
				0,00	0,00	0,00
7,14	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1	46,00	58,56	58,56
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM	M2	1,06	18,90	24,06	25,50
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,50	0,64	3,09
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,42	3,18	4,05	1,70
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	18,50	23,55	16,96
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	12,00	15,28	5,80
				0,00	0,00	0,00
7,15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	M2	1	11,00	14,00	14,00
	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	0,164	19,19	24,43	4,01
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,747	15,26	19,43	14,51
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	12,00	15,28	2,86
				0,00	0,00	0,00
7,16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	8,97	11,42	11,42
	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	16,08	20,47	6,76
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	15,26	19,43	3,63
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	12,00	15,28	1,05
				0,00	0,00	0,00
7,17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	1	58,04	73,88	73,88
	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	1	45,14	57,46	57,46
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,54	22,33	8,93
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,00	15,28	6,11
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,003	366,25	466,24	1,40
				0,00	0,00	0,00
7,18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1	16,00	20,37	20,37
	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	4,95	6,30	12,21
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	15,26	19,43	5,89
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	12,00	15,28	1,16
				0,00	0,00	0,00
7,19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESALTADAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1	3,98	5,07	5,07
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042	321,74	409,58	1,72
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	15,32	19,50	2,42
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	12,00	15,28	0,95
				0,00	0,00	0,00
7,2	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1	25,38	32,31	32,31
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	10,13	12,90	2,04
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0293	439,05	558,91	16,38
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,32	19,50	7,80
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,00	15,28	6,11
				0,00	0,00	0,00
7,21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	8,50	10,82	10,82
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,42	0,53	0,05
	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,0489	47,90	60,98	2,98
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	15,26	19,43	6,06
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	12,00	15,28	1,74
				0,00	0,00	0,00
7,22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	10,08	12,83	12,83
	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	16,08	20,47	6,76
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,244	15,26	19,43	4,74
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	12,00	15,28	1,36
				0,00	0,00	0,00
7,23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1	15,12	19,25	19,25
	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	4,95	6,30	12,21
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	15,26	19,43	5,89
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	12,00	15,28	1,16
				0,00	0,00	0,00
7,24	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1	27,58	35,11	35,11



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,025	17,18	21,87	0,55
	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	0,9964	0,59	0,75	0,75
	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1,074	13,47	17,15	18,42
	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078	9,00	11,46	0,09
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	CENTO	0,0308	11,99	15,26	0,47
	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313	12,53	15,95	10,07
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156	12,00	15,28	4,82
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.			0,00	0,00	0,00
7,25	AF_06/2014 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	1	3,98	5,07	5,07
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,0042	321,74	409,58	1,72
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	15,32	19,50	2,42
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	12,00	15,28	0,95
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE SM2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1	27,62	35,16	35,16
7,26	AF_06/2014 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0376	509,37	648,43	24,38
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43	15,32	19,50	8,39
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,158	12,00	15,28	2,41
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
7,27	AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1	15,12	19,25	19,25
	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	4,95	6,30	12,21
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	15,20	19,43	5,89
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	12,00	15,28	1,16
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
8,1	AF_08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	620,31	789,65	789,65
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	158,49	201,76	201,76
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1	57,24	72,87	72,87
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	273,02	347,55	347,55
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	24,86	31,65	63,29
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	81,84	104,18	104,18
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	0,00	0,00	0,00
8,2	AF_08/2015 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	646,96	823,58	823,58
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	163,88	208,62	208,62
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1	61,22	77,93	77,93
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	288,06	366,70	366,70
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	25,98	33,07	66,15
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	81,84	104,18	104,18
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	0,00	0,00	0,00
8,3	AF_08/2015 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	646,96	823,58	823,58
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1	163,88	208,62	208,62
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,00X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	61,22	77,93	77,93
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,00X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	288,06	366,70	366,70
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	25,98	33,07	66,15
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	81,84	104,18	104,18
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	0,00	0,00	0,00
8,4	AF_08/2015 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	61,30	78,03	78,03
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1	40,00	50,92	50,92
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	15,26	19,43	19,46
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	12,00	15,28	7,65
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
8,5	AF_08/2015 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1	700,00	891,10	891,10
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	57,24	72,87	72,87
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	126,28	160,75	160,75
	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	783,95	997,97	997,97





Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	20,98	26,71	53,42
				0,00	0,00	0,00
8,6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1	519,86	661,78	661,78
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1	61,22	77,93	77,93
	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	282,91	360,14	360,14
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	131,67	167,62	167,62
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	22,03	28,04	56,09
				0,00	0,00	0,00
8,7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1	607,68	773,58	773,58
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3" CM, L= "13" CM, "60 CM A 120" CM X "210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1	62,79	79,93	79,93
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	6	4,88	6,21	37,27
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2	182,00	231,69	463,37
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	6	0,17	0,22	1,30
	GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,8	2,87	3,65	39,46
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,648	12,24	15,58	10,10
	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA "10 X 10" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,18	33,89	43,14	7,77
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,19	15,26	19,43	42,54
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,512	15,32	19,50	29,49
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,702	12,00	15,28	56,55
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0108	424,41	540,27	5,83
				0,00	0,00	0,00
8,8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1	16,57	21,09	21,09
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4	0,42	0,53	0,21
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04	12,90	16,42	0,66
	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,056	47,34	60,26	3,37
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16	18,44	23,47	3,76
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,26	19,43	7,77
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	12,00	15,28	5,35
				0,00	0,00	0,00
8,9	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1	309,01	393,37	393,37
	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	M2	1,0001	228,10	290,37	290,40
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,397	15,32	19,50	66,25
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,699	12,00	15,28	25,95
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,021	403,69	513,90	10,79
				0,00	0,00	0,00
8,1	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1	309,01	393,37	393,37
	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	M2	1,0001	228,10	290,37	290,40
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,397	15,32	19,50	66,25
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,699	12,00	15,28	25,95
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,021	403,69	513,90	10,79
				0,00	0,00	0,00
8,11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F., COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	1	260,00	330,98	330,98
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	31,85	40,55	35,80
	BUCHIA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,78	3,74
	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	6,8504	4,94	6,29	43,08
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	676,07	860,64	471,03
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	15,32	19,50	7,46
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	12,00	15,28	2,92
				0,00	0,00	0,00
8,12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UM	1	150,00	190,95	190,95
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	2	1,65	2,10	4,20
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	M	1	23,70	30,17	30,17
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3	12,00	15,28	50,41
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,003	366,25	466,24	1,40
				0,00	0,00	0,00
8,13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	UN	1	255,00	324,62	324,62
	JOGO DE FERRAGENS CRUVIDADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA LOMPOUSIA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (521), COM CAPUCHINHO	MJ	1	160,00	203,68	203,68
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	C2	1,89	95,00	120,94	228,57
	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	1	190,00	241,87	241,87
	PUXADOR COCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	1	12,76	16,24	16,24
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	13,15	16,74	5,02



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
8,14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	1	91,49	116,47	116,47
	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1	72,25	91,97	91,97
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5	6,12	7,79	11,69
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,00	15,28	6,11
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,15	16,74	6,70
				0,00	0,00	0,00
8,15	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	1	346,18	440,69	440,69
	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56	UN	8	0,10	0,13	1,02
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	8	0,13	0,17	1,32
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	276,15	351,54	351,54
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELUM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,2	2,87	3,65	15,34
	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,81	16,31	32,61
	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,26	19,43	38,85
				0,00	0,00	0,00
8,16	PORTAO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	M2	1	380,00	483,74	483,74
	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,1	21,24	27,04	29,74
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = "3,25" MM, PESO "3,61" KG/M (NBR 5580)	M	1,4318	27,53	35,05	50,18
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,37	28,17	35,86	120,85
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	M	6,7407	17,08	21,74	146,56
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	15,23	19,39	135,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5	12,00	15,28	175,67
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	17,48	22,25	100,13
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	3,82	2,46	3,13	11,96
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	0,67	0,06	0,08	0,05
				0,00	0,00	0,00
8,17	GRADIL COM MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2", REQUADROS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16"	M2	1	620,00	789,26	789,26
	E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC - REV. 01	KG	11,8	34,54	43,97	518,84
	ALUMINIO ANODIZADO	H	0,4	15,32	19,50	7,80
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	15,23	19,39	14,54
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	12,00	15,28	17,57
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,00	0,00	0,00
9,3.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	6,04	7,69	7,69
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,027	5,59	7,12	7,31
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,009	14,15	18,01	0,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,009	18,56	23,63	0,21
				0,00	0,00	0,00
9,3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	9,29	11,83	11,83
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,027	8,62	10,97	11,27
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013	14,15	18,01	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013	18,56	23,63	0,31
				0,00	0,00	0,00
9,3.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	2,54	3,23	3,23
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,19	1,31	1,67	1,98
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	14,15	18,01	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,56	23,63	0,71
				0,00	0,00	0,00
9,3.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	16,13	20,53	20,53
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,015	13,83	17,61	17,87
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,064	14,15	18,01	1,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,064	18,56	23,63	1,51
				0,00	0,00	0,00
9,3.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,09	5,21	5,21
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,19	2,33	2,97	3,53
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	14,15	18,01	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,56	23,63	0,95
				0,00	0,00	0,00
9,3.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	5,60	7,13	7,13



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19	3,27	4,16	4,95
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	14,15	18,01	0,94
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	18,56	23,63	1,23
				0,00	0,00	0,00
9.5.1	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	23,66	30,12	30,12
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	17,90	22,79	22,79
				0,00	0,00	0,00
9.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	18,49	23,54	23,54
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	12,73	16,21	16,21
				0,00	0,00	0,00
9.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	29,26	37,25	37,25
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	23,50	29,92	29,92
				0,00	0,00	0,00
9.5.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	29,81	37,95	37,95
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	24,05	30,62	30,62
				0,00	0,00	0,00
9.5.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	19,56	24,90	24,90
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	13,80	17,57	17,57
				0,00	0,00	0,00
9.6.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	29,92	38,09	38,09
	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	19,23	24,48	24,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	18,56	23,63	8,27
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	12,00	15,28	5,35
				0,00	0,00	0,00
9.7.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	13,61	17,33	17,33
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	1	11,29	14,37	14,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	18,56	23,63	2,95
				0,00	0,00	0,00
9.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	13,61	17,33	17,33
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	1	11,29	14,37	14,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	18,56	23,63	2,95
				0,00	0,00	0,00
9.7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	13,61	17,33	17,33
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	1	11,29	14,37	14,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	18,56	23,63	2,95
				0,00	0,00	0,00
9.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	13,61	17,33	17,33
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	1	11,29	14,37	14,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	18,56	23,63	2,95
				0,00	0,00	0,00
9.7.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	88,87	113,13	113,13
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V	UN	1	75,79	96,48	96,48
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,15	18,01	7,21
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,56	23,63	9,45
				0,00	0,00	0,00
9.7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	88,87	113,13	113,13
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V	UN	1	75,79	96,48	96,48
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,15	18,01	7,21
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,56	23,63	9,45
				0,00	0,00	0,00
9.7.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	119,86	152,58	152,58



## Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

## Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1	106,78	135,93	135,93
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,15	18,01	7,21
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,56	23,63	9,45
				0,00	0,00	0,00
9.8.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	7,37	9,38	9,38
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,1	2,27	2,89	3,18
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	14,15	18,01	1,62
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	18,56	23,63	2,13
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	1,94	2,47	2,47
				0,00	0,00	0,00
9.8.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	5,68	7,23	7,23
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1	1,33	1,69	1,86
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,15	18,01	1,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,56	23,63	1,65
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	1,94	2,47	2,47
				0,00	0,00	0,00
9.8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	10,00	12,73	12,73
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1	5,78	7,36	8,09
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	14,15	18,01	2,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	18,56	23,63	2,65
				0,00	0,00	0,00
9.9.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	10,38	13,21	13,21
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,017	5,26	6,70	6,81
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG	0,0023	10,35	13,18	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,154	14,15	18,01	2,77
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,154	18,56	23,63	3,64
				0,00	0,00	0,00
9.9.2	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1	20,19	25,70	25,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,15	18,01	9,01
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,56	23,63	11,81
				0,00	0,00	0,00
9.9.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	7,18	9,14	9,14
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,017	2,52	3,21	3,26
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,082	14,15	18,01	1,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,082	18,56	23,63	1,94
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	1,94	2,47	2,47
				0,00	0,00	0,00
9.10.1	LUMINÁRIA EMBUTIR PARA COMPACTA TRIPLA LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1	59,99	76,37	76,37
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	13,35	16,99	16,99
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231	14,15	18,01	4,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355	18,56	23,63	12,65
				0,00	0,00	0,00
9.10.2	LUMINÁRIA EMBUTIR PARA FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	1	165,00	210,05	210,05
	LUMINÁRIA EMBUTIR PARA FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	1	143,24	182,34	182,34
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1289	14,15	18,01	2,32
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3094	18,56	23,63	7,31
				0,00	0,00	0,00
9.10.3	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	1	85,63	109,01	109,01
	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	1	74,12	94,35	94,35
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1963	14,15	18,01	3,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,471	18,56	23,63	11,13
				0,00	0,00	0,00
9.10.4	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA INCANDESCENTE 100W	UN	1	46,72	59,47	59,47
	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA INCANDESCENTE 100W	UN	1	37,82	48,14	48,14
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519	14,15	18,01	2,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645	18,56	23,63	8,61
				0,00	0,00	0,00
9.11.1	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	200,00	254,60	254,60
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	2	47,41	60,35	120,71
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	2	31,96	40,69	81,37
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1	38,91	49,53	49,53



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,01	509,37	648,43	6,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,32	19,50	39,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	12,00	15,28	15,28
				0,00	0,00	0,00
9.11.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	36,12	45,98	45,98
	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	27,85	35,45	35,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	14,15	18,01	4,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	18,56	23,63	5,98
				0,00	0,00	0,00
9.11.3	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO. ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLLIAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	1	55,00	70,02	70,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1	45,57	58,01	58,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,56	23,63	11,81
		H	0,5	12,00	15,28	7,64
				0,00	0,00	0,00
9.11.4	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVÉ TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	522,34	664,94	664,94
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	UN	1	303,37	386,19	386,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5	12,00	15,28	84,02
	GUINDARU (U HIDRAULICU), CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, NÚMERO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	113,22	144,13	144,13
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,1	123,94	157,78	15,78
	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1	273,65	348,36	34,84
				0,00	0,00	0,00
9.12.1	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR - CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICOS: 6 ATÉ 50A + 2 ATÉ 100A	UN	1	921,53	1.173,11	1.173,11
	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2	0,57	0,73	1,45
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2	19,40	24,70	49,39
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	36	5,93	7,55	271,76
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1	18,60	23,68	23,68
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1	18,94	24,11	24,11
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	2	2,03	2,58	5,17
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	9	3,95	5,03	45,26
	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	28,85	36,73	36,73
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1	2,79	3,55	3,55
	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2	2,30	2,93	5,86
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	UN	1	303,37	386,19	386,19
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	2	2,99	3,81	7,61
	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	61,76	78,62	78,62
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,56	23,63	141,76
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	12,00	15,28	91,66
				0,00	0,00	0,00
9.13.1	QUADRO DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	326,91	416,16	416,16
	QUADRO DE DISTRIBUCAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	245,14	312,06	312,06
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	14,15	18,01	45,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	18,56	23,63	59,07
				0,00	0,00	0,00
9.14.1	TRANSFORMADOR DISTRIBUCAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	8.200,00	10.438,60	10.438,60
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUCAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	7.920,00	10.082,16	10.082,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,56	23,63	47,25
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,00	15,28	30,55
				0,00	0,00	0,00
10.1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90º ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	71,00	90,38	90,38
	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	14,90	18,97	40,59
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,18	5,99	7,63	9,00
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,04	12,78	12,78
	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,89	8,29	10,55	9,39
	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14	9,21	11,72	25,09
	CIURMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14	9,14	11,64	24,90



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CAIXA D'AGUA POTAVEL DE FIBRA 5000 LITROS - BASE 186 CM, TAMPA 234 CM, H 185 CM	UN	1	0,00	0,00	0,00
10,2	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	1.200,00	1.527,60	1.527,60
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	8,00	10,18	10,18
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2	13,51	17,20	34,40
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	1	15,10	19,22	19,22
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,4	4,65	5,92	2,37
	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,3	2,35	2,99	0,90
	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	1,29	1,64	1,64
	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	1	2,08	2,65	2,65
	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5	2,63	3,35	5,02
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	M	2	5,64	7,18	14,36
	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1	22,19	28,25	28,25
	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	8,94	11,38	11,38
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1	181,37	230,88	230,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7	14,08	17,92	138,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7	18,33	23,33	179,67
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE			0,00	0,00	0,00
10,3	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	18,01	22,93	22,93
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	42,00	53,47	0,79
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,01	1,29	1,29
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	7,08	9,01	9,01
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	15,38	19,58	0,39
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	36,47	46,43	1,04
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,064	1,37	1,74	0,11
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	14,08	17,92	4,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	18,33	23,33	5,83
				0,00	0,00	0,00
10,4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE					
	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	18,01	22,93	22,93
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	42,00	53,47	0,79
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,01	1,29	1,29
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	7,08	9,01	9,01
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	15,38	19,58	0,39
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	36,47	46,43	1,04
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,064	1,37	1,74	0,11
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	14,08	17,92	4,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	18,33	23,33	5,83
				0,00	0,00	0,00
10,5	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAREL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE					
	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	6,40	8,15	8,15
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049	42,00	53,47	0,26
	RAIO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	3,65	4,65	4,65
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	36,47	46,43	0,35
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,017	1,37	1,74	0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,08	17,92	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,33	23,33	1,63
				0,00	0,00	0,00
10,6	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10 M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO					
	PVC 90º ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	72,00	91,66	91,66
	TUBO, PVC 100MM ESGOTO, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	12,00	15,28	32,69
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, ESGOTOL, DN 100MM,	UN	1,18	5,99	7,63	9,00
	RASGO EM CONTRAPISO-PISO	M	2,14	9,21	11,72	25,09
	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRA-PISO/PISO	M	2,14	9,14	11,64	24,90
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,08	17,92	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,33	23,33	1,63
10,7	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAREL DE 50 MM (PIAS DE COZINHA, RALOS					
	SIFONADOS, ETC....)	UN	1	71,00	90,38	90,38
	TUBO, PVC 50MM ESGOTO, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	12,00	15,28	32,69
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, ESGOTOL, DN 50MM,	UN	1,18	5,50	7,00	8,26
	RASGO EM CONTRAPISO-PISO	M	2,14	9,21	11,72	25,09
	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRA-PISO/PISO	M	2,14	9,14	11,64	24,90
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,08	17,92	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,33	23,33	1,63
10,8	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAREL DE 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, ETC....)					
	TUBO, PVC 40MM ESGOTO, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E	UN	1	45,00	57,29	57,29
	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	12,00	15,28	32,69
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, ESGOTOL, DN 40MM,	UN	1,18	5,30	6,75	7,96
	RASGO EM CONTRAPISO-PISO	M	2,14	9,21	11,72	25,09
	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRA-PISO/PISO	M	2,14	9,14	11,64	24,90
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,08	17,92	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,33	23,33	1,63



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
10,9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1	58,00	73,83	73,83
	REI HUESLAVAUDEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HUELAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0155	92,38	117,60	1,82
	REI HUESLAVAUDEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HUELAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0521	31,99	40,72	2,12
	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMP. D = 40 CM	UN	1	57,44	73,12	73,12
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0642	15,32	19,50	1,25
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0642	12,00	15,28	0,98
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,0192	127,72	162,59	3,12
				0,00	0,00	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMP. H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	170,00	216,41	216,41
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	KG	0,002	66,75	84,97	0,17
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	2	0,51	0,65	1,30	
CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMP. D = 60" CM, H= 60" CM	UN	1	107,02	136,24	136,24	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,08	17,92	17,92	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,33	23,33	23,33	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,32	19,50	29,25	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	12,00	15,28	22,91	
			0,00	0,00	0,00	
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	17,26	21,97	21,97	
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09	
TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	UN	1	13,85	17,63	17,63	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	12,00	15,28	0,76	
			0,00	0,00	0,00	
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	14,90	18,97	18,97	
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	2,63	3,35	3,55	
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,123	1,37	1,74	0,21	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	14,08	17,92	6,61	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	18,33	23,33	8,61	
			0,00	0,00	0,00	
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	20,43	26,01	26,01	
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	5,64	7,18	7,62	
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,147	1,37	1,74	0,26	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	14,08	17,92	7,89	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	18,33	23,33	10,27	
			0,00	0,00	0,00	
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	19,20	24,44	24,44	
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0108	42,00	53,47	0,58	
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	5,41	6,89	7,23	
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0163	36,47	46,43	0,76	
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,127	1,37	1,74	0,22	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	14,08	17,92	6,81	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	18,33	23,33	8,87	
			0,00	0,00	0,00	
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	36,71	46,73	46,73	
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363	42,00	53,47	1,94	
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	8,32	10,59	11,12	
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593	36,47	46,43	2,75	
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,247	1,37	1,74	0,43	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	14,08	17,92	13,26	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	18,33	23,33	17,27	
			0,00	0,00	0,00	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	131,87	167,87	167,87	
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,019	8,66	11,02	0,21	
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	1	106,15	135,13	135,13	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,789	14,08	17,92	14,14	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,789	18,33	23,33	18,41	
			0,00	0,00	0,00	
KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXOES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	36,23	46,12	46,12	
REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1	27,08	34,47	34,47	
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,62	5,88	5,88	
LUXA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,53	5,77	5,77	
			0,00	0,00	0,00	
TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF_06/2016	UN	1	24,32	30,96	30,96	
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,007	8,66	11,02	0,08	



## Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

## Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1	17,72	22,56	22,56
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202	14,08	17,92	3,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202	18,33	23,33	4,71
				0,00	0,00	0,00
10,19	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	184,54	234,92	234,92
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-B	UN	6	7,31	9,31	55,83
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	1	113,02	143,87	143,87
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1274	44,30	56,39	7,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50
10,2	B 3 (1,20 X 0,90 CM) -BANCADA EM AÇO INOX AISI 304/20 OU 18 COM ENCRUMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA,SOLDA DE ARGÔNIO,ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHUMBADA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO EMBUTIDAS A CADA 80 CM FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	1.500,00	1.909,50	1.909,50
	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,7	649,18	1.103,61	1.404,89
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0306	389,39	11,92	15,17
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	2,142	6,33	13,56	17,26
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	CUBA EM AÇO INÓX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3.1/2 DE 46X30X12CM	UN	1	108,83	108,83	138,54
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50
10,21	B 4 (1,20 X 0,90 CM) -BANCADA EM AÇO INOX AISI 304/20 OU 18 COM ENCRUMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA,SOLDA DE ARGÔNIO,ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHUMBADA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO EMBUTIDAS A CADA 80 CM FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	2.000,00	2.546,00	2.546,00
	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	2,7	649,18	1.752,79	2.231,30
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0306	389,39	11,92	15,17
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	2,142	6,33	13,56	17,26
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	CUBA EM AÇO INÓX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3.1/2 DE 46X30X12CM	UN	1	108,83	108,83	138,54
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50
10,22	B 3 (1,20 X 0,90 CM) -BANCADA EM AÇO INOX AISI 304/20 OU 18 COM ENCRUMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA,SOLDA DE ARGÔNIO,ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHUMBADA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO EMBUTIDAS A CADA 80 CM FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	1.200,00	1.527,60	1.527,60
	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,2	649,18	779,02	991,69
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0306	389,39	11,92	15,17
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	2,142	6,33	13,56	17,26
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	CUBA EM AÇO INÓX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3.1/2 DE 46X30X12CM	UN	1	108,83	108,83	138,54
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50
10,23	B 4 (1,20 X 0,90 CM) -BANCADA EM AÇO INOX AISI 304/20 OU 18 COM ENCRUMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA,SOLDA DE ARGÔNIO,ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHUMBADA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO EMBUTIDAS A CADA 80 CM FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	1.300,00	1.654,90	1.654,90
	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,5	649,18	973,77	1.239,61
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0306	389,39	11,92	15,17
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	2,142	6,33	13,56	17,26
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	CUBA EM AÇO INÓX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3.1/2 DE 46X30X12CM	UN	1	108,83	108,83	138,54
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50





## Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

## Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
10,24	B 7 (1,40 X 0,60 CM) - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304/20 OU 18 COM ENCRIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA, SOLDA DE ARGÔNIO, ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHUMBADA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO EMBUTIDAS A CADA 80 CM FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	1.250,00	1.591,25	1.591,25
	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,4	649,18	908,85	1.156,97
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0306	389,39	11,92	15,17
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	2,142	6,33	13,56	17,26
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	CUBA EM AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3.1/2 DE 46X30X12CM	UN	1	108,83	108,83	138,54
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	18,33	23,33	20,53
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,491	12,00	15,28	7,50
10,25	ESCOVATÓRIO EM AÇO INOX AISI 304/20	UN	1	6.500,00	8.274,50	8.274,50
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,05	389,39	19,47	24,78
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	3	6,33	18,99	24,17
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,33	23,33	46,67
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,00	15,28	30,55
10,26	EXPURGO COM CUBA 1,50X0,60	UN	1	2.500,00	3.182,50	3.182,50
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,05	389,39	19,47	24,78
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES KG	KG	3	6,33	18,99	24,17
	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,00765	368,71	2,82	3,59
	SIFAO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1	178,60	178,60	227,36
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	1	88,04	88,04	112,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,33	23,33	46,67
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,00	15,28	30,55
10,27	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	160,77	204,66	204,66
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	122,52	155,97	155,97
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	5,27	6,71	6,71
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,1/4X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	15,72	20,01	20,01
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	17,26	21,97	21,97
	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	0,00	0,00	0,00
10,28	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	348,01	443,02	443,02
	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	7,79	9,92	9,92
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	340,22	433,10	433,10
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	0,00	0,00	0,00
10,3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1	46,06	58,63	58,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	2,35	2,99	0,09
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	43,80	55,76	55,76
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	18,33	23,33	2,33
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	12,00	15,28	0,46
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	0,00	0,00	0,00
10,31	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	35,41	45,08	45,08
	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	32,00	40,74	40,74
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,33	23,33	3,50
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	12,00	15,28	0,76
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	0,00	0,00	0,00
10,32	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	39,01	49,66	49,66
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	36,27	46,17	46,17
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,33	23,33	2,80
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,00	15,28	0,61
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
10,34	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	69,93	89,02	89,02



**Composições Analíticas com Preço unitário**

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

**Composições Principais**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1	57,90	73,71	73,71
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	8,66	11,02	0,11
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	18,56	23,63	10,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,00	15,28	4,58
10,35	CABIDE DE LOUÇA GANCHO SIMPLES	UN	1	17,00	21,64	21,64
	CABIDE DE LOUÇA GANCHO SIMPLES	UN	1	15,00	19,10	19,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,00	15,28	4,58
10,36	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	UN	1	38,00	48,37	48,37
	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	UN	1	28,00	35,64	35,64
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,00	15,28	4,58
10,37	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 15X15 CM	UN	1	35,00	44,56	44,56
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 15X15 CM	UN	1	28,00	35,64	35,64
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,00	15,28	4,58
10,38	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM AÇO INOX POLIDO, L=95 CM, D=38.1 MM COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	1	135,00	171,86	171,86
	BARRA DE APOIO PARA SANITARIO PARA DEFICIENTES FISICOS EM AÇO INOX POLIDO, L=95 CM, D=38.1 MM COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	1	130,00	165,49	165,49
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,00	15,28	4,58
10,39	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UN	1	7.500,00	9.547,50	9.547,50
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3696	79,78	101,56	37,54
	REI HOLS/CAVADEIRA SOBRE RUJAS LUM CARREGADEIRA, 1 RAU, AU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1194	92,38	117,60	14,04
	REI HOLS/CAVADEIRA SOBRE RUJAS LUM CARREGADEIRA, 1 RAU, AU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,4015	31,99	40,72	16,35
	TIJOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	UN	2639	0,24	0,31	806,27
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147	15,32	19,50	743,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147	12,00	15,28	582,24
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	1,0206	342,71	436,27	445,26
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,104	542,19	690,21	71,78
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	3,2084	5,95	7,57	24,30
	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,187	105,39	134,16	25,09
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,04	43,47	55,34	57,55
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0252	1.737,18	2.211,43	55,73
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,126	1.454,44	1.851,50	233,29
10,4	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UN	1	950,00	1.209,35	1.209,35
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3696	79,78	101,56	37,54
	REI HOLS/CAVADEIRA SOBRE RUJAS LUM CARREGADEIRA, 1 RAU, AU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1194	92,38	117,60	14,04
	REI HOLS/CAVADEIRA SOBRE RUJAS LUM CARREGADEIRA, 1 RAU, AU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,4015	31,99	40,72	16,35
	TIJOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	UN	2639	0,24	0,31	806,27
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147	15,32	19,50	743,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147	12,00	15,28	582,24
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	1,0206	342,71	436,27	445,26
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,104	542,19	690,21	71,78
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	3,2084	5,95	7,57	24,30
	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,187	105,39	134,16	25,09
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,04	43,47	55,34	57,55
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0252	1.737,18	2.211,43	55,73
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,126	1.454,44	1.851,50	233,29
13,1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1	410,00	521,93	521,93
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3696	79,78	101,56	37,54
	TIJOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	UN	50	0,24	0,31	15,28
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	15,32	19,50	97,51
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	12,00	15,28	76,38
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,05	342,71	436,27	21,81
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,104	542,19	690,21	71,78
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	3,2084	5,95	7,57	24,30
	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,187	105,39	134,16	25,09
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,04	43,47	55,34	57,55



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0252	1.737,18	2.211,43	55,73
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,05	1.454,44	1.851,50	92,58
13,2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA,	UN	1	170,00	216,41	216,41
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3696	79,78	101,56	37,54
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	50	0,24	0,31	15,28
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	15,32	19,50	97,51
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	12,00	15,28	76,38
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,05	342,71	436,27	21,81
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,104	542,19	690,21	71,78
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	3,2084	5,95	7,57	24,30
	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,187	105,39	134,16	25,09
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,04	43,47	55,34	57,55
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0252	1.737,18	2.211,43	55,73
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,05	1.454,44	1.851,50	92,58
				0,00	0,00	0,00
13,3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1	1,80	2,29	2,29
	ACIDO MURIATICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	2,43	3,09	0,15
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	12,00	15,28	2,14
				0,00	0,00	0,00
13,4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	1	9,00	11,46	11,46
	LAMINHA BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,036	155,13	197,48	7,11

Composições Auxiliares

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Preço total
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1	51,49	65,55	65,55
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,2334	52,57	66,92	15,62
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,2028	45,10	57,41	11,64
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,247	58,90	74,98	18,52
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,3168	49,09	62,49	19,80
				0,00	0,00	0,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1	25,85	32,91	32,91
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1121	27,91	35,53	3,98
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,7339	25,75	32,78	24,06
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,154	24,97	31,79	4,90
				0,00	0,00	0,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1	30,37	38,66	38,66
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	0,0548	37,59	47,85	2,62
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	0,3365	32,62	41,53	13,97
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	0,6087	28,51	36,29	22,09
				0,00	0,00	0,00
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,62	5,88	5,88
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	1	0,75	0,95	0,95
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	42,00	53,47	0,37
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	36,47	46,43	0,37
	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,37	1,74	0,09
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,08	17,92	1,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,33	23,33	2,33
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P		UN	1	57,24	72,87	72,87
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,2	10,87	13,84	2,77
TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS		L	0,1704	8,18	10,41	1,77
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,603	15,26	19,43	11,71
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,489	15,32	19,50	29,04
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,046	12,00	15,28	15,98
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014		M3	0,0226	403,69	513,90	11,61
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015		UN	1	158,49	201,76	201,76
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	1	95,00	120,94	120,94
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12		KG	0,0108	14,57	18,55	0,20
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,0235	11,06	14,08	0,33
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,968	15,26	19,43	57,66
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,484	12,00	15,28	22,67
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015		UN	1	126,28	160,75	160,75
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	1	62,79	79,93	79,93
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12		KG	0,0108	14,57	18,55	0,20
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,0235	11,06	14,08	0,33
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,968	15,26	19,43	57,66
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,484	12,00	15,28	22,67
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015		UN	1	126,28	160,75	160,75
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	1	62,79	79,93	79,93
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12		KG	0,0108	14,57	18,55	0,20
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,0235	11,06	14,08	0,33
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,968	15,26	19,43	57,66
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,484	12,00	15,28	22,67
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P		UN	1	61,22	77,93	77,93
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,2	10,87	13,84	2,77
TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS		L	0,1737	8,18	10,41	1,81
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,655	15,26	19,43	12,72
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,617	15,32	19,50	31,54
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,136	12,00	15,28	17,35
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014		M3	0,0229	403,69	513,90	11,77
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015		UN	1	163,88	208,62	208,62
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	1	95,00	120,94	120,94
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12		KG	0,0108	14,57	18,55	0,20
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,0235	11,06	14,08	0,33
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,221	15,26	19,43	62,57
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,611	12,00	15,28	24,61
				0,00	0,00	0,00
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015		UN	1	131,67	167,62	167,62
BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		JG	1	62,79	79,93	79,93
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12		KG	0,0108	14,57	18,55	0,20
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,0235	11,06	14,08	0,33
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,221	15,26	19,43	62,57
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,611	12,00	15,28	24,61
				0,00	0,00	0,00
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	11,74	14,95	14,95
AJUDANTE DE ARMADOR		H	1	7,93	10,09	10,09
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	1,38	1,76	1,76
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,61	0,78	0,78
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,37	0,47	0,47
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,02	0,03	0,03
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,38	0,48	0,48
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,98	1,25	1,25
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,07	0,09	0,09
				0,00	0,00	0,00
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	12,81	16,31	16,31
CARPINTEIRO AUXILIAR		H	1	8,97	11,42	11,42
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	1,38	1,76	1,76
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,61	0,78	0,78
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,37	0,47	0,47
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,02	0,03	0,03
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,38	0,48	0,48
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,98	1,25	1,25
				0,00	0,00	0,00
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	14,38	18,31	18,31
AJUDANTE ESPECIALIZADO		H	1	10,55	13,43	13,43
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	1,38	1,76	1,76
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,61	0,78	0,78
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,37	0,47	0,47
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	0,02	0,03	0,03



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qty	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,11	0,11
				0,00	0,00	0,00
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	24,86	31,65	31,65
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,8	2,87	3,65	21,19
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,029	12,43	15,82	0,46
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	15,26	19,43	7,19
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	12,00	15,28	2,83
				0,00	0,00	0,00
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	20,98	26,71	26,71
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,8	2,20	2,80	16,24
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,029	12,43	15,82	0,46
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	15,26	19,43	7,19
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	12,00	15,28	2,83
				0,00	0,00	0,00
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	25,98	33,07	33,07
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,9	2,87	3,65	21,56
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,03	12,43	15,82	0,47
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	15,26	19,43	7,95
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,204	12,00	15,28	3,12
				0,00	0,00	0,00
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	22,03	28,04	28,04
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,9	2,20	2,80	16,52
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,03	12,43	15,82	0,47
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	15,26	19,43	7,95
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,204	12,00	15,28	3,12
				0,00	0,00	0,00
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1	49,09	62,49	62,49
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02831	390,00	496,47	14,06
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,26	1,60	0,67
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005	39,74	50,59	0,25
	ARGAMASSA 1:1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55	15,32	19,50	30,23
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,775	12,00	15,28	11,84
				0,00	0,00	0,00
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1	45,10	57,41	57,41
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	390,00	496,47	13,87
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,26	1,60	0,67
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005	39,74	50,59	0,25
	ARGAMASSA 1:1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	15,32	19,50	26,72
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	12,00	15,28	10,46
				0,00	0,00	0,00
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1	58,90	74,98	74,98
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02831	390,00	496,47	14,06
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,785	1,26	1,60	1,26
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0094	39,74	50,59	0,48
	ARGAMASSA 1:1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	15,32	19,50	38,61
	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99	12,00	15,28	15,12
				0,00	0,00	0,00
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1	52,57	66,92	66,92
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	390,00	496,47	13,87
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,785	1,26	1,60	1,26
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0094	39,74	50,59	0,48
	ARGAMASSA 1:1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	439,05	558,91	5,48
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,69	15,32	19,50	32,96



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtde.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,845	12,00	15,28	12,91
				0,00	0,00	0,00
	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	1	272,33	346,68	346,68
	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	62,5	2,33	2,97	185,38
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7	15,32	19,50	72,16
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7	12,00	15,28	56,52
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,07	366,25	466,24	32,64
				0,00	0,00	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	7,13	9,08	9,08
	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, CDR BRANCA	L	0,33	13,90	17,69	5,84
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	15,26	19,43	2,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048	12,00	15,28	0,73
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1	4.394,67	5.594,41	5.594,41
	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	1993,54	2,17	2,76	5.506,97
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,43	11,56	14,72	79,91
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,27	2,77	3,53	4,48
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,16	0,58	0,74	3,07
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1	424,41	540,27	540,27
	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2	66,75	84,97	101,97
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	80,23	1,04	1,32	106,22
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,54	0,51	0,65	199,66
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,67	12,00	15,28	132,44
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	1	509,37	648,43	648,43
	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,26	66,75	84,97	107,07
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	188,94	1,04	1,32	250,14
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	181,07	0,51	0,65	117,56
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,37	12,00	15,28	173,69
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1	439,05	558,91	558,91
	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,29	66,75	84,97	109,61
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	193,7	1,04	1,32	256,44
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,63	0,51	0,65	120,52
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	11,56	14,72	69,90
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,11	1,02	1,30	1,44
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,64	0,22	0,28	1,02
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1	413,88	526,87	526,87
	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,31	66,75	84,97	111,31
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,87	1,04	1,32	231,51
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	167,58	0,51	0,65	108,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	12,00	15,28	13,44
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,76	11,56	14,72	55,33
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,88	2,86	3,64	3,20
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	2,88	0,90	1,15	3,30
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1	407,28	518,47	518,47
	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,28	66,75	84,97	108,77
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	170,9	1,04	1,32	226,26
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	163,78	0,51	0,65	106,33
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,79	11,56	14,72	70,49
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,12	2,77	3,53	3,95
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,67	0,58	0,74	2,71
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1	321,74	409,58	409,58
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,06	60,00	76,38	80,96
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	405,75	0,51	0,65	263,43
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,28	11,56	14,72	62,98
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1	1,02	1,30	1,30
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,28	0,22	0,28	0,92
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_05/2014	M3	1	508,24	646,99	646,99



**Composições Analíticas com Preço unitário**

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

**Composições Principais**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,41	66,75	84,97	119,81
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	540,98	0,51	0,65	351,22
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,52	12,00	15,28	175,98
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	M3	1	403,69	513,90	513,90
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	66,75	84,97	97,72
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	441,51	0,51	0,65	286,64
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,48	12,00	15,28	129,54
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	1	342,71	436,27	436,27
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	66,75	84,97	97,72
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	441,51	0,51	0,65	286,64
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,41	11,56	14,72	50,18
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,79	1,02	1,30	1,03
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,62	0,22	0,28	0,73
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSAO POLIMERICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1	2.181,81	2.777,44	2.777,44
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,87	60,00	76,38	66,45
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	250,93	0,51	0,65	162,91
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	186,8	10,41	13,25	2.475,46
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,77	11,56	14,72	70,19
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1	1,02	1,30	1,43
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,66	0,22	0,28	1,03
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1	288,52	367,29	367,29
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,13	60,00	76,38	86,31
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,58	0,51	0,65	211,38
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,57	11,56	14,72	67,25
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,07	1,02	1,30	1,39
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,5	0,22	0,28	0,98
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	1	460,53	586,25	586,25
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,51	66,75	84,97	128,31
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	435,03	0,51	0,65	282,43
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,49	12,00	15,28	175,52
				0,00	0,00	0,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	M3	1	366,25	466,24	466,24
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,23	66,75	84,97	104,52
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,04	0,51	0,65	230,50
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,59	12,00	15,28	131,22
				0,00	0,00	0,00
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	1	5,95	7,57	7,57
	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1	4,79	6,10	6,10
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0492	15,32	19,50	0,96
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0348	12,00	15,28	0,53
				0,00	0,00	0,00
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	10,47	13,33	13,33
	ARAME RECOZIDO 18 BWS, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	10,00	12,73	0,32
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,816	0,12	0,15	0,43
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	11,74	14,95	0,46
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1896	15,23	19,39	3,68
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	6,65	8,47	8,47
				0,00	0,00	0,00
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,23	19,39	19,39
	ARMADOR	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,15	18,01	18,01
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	10,11	12,87	12,87
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudío Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,30	0,38	0,38
				0,00	0,00	0,00
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,08	17,92	17,92
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1	10,20	12,98	12,98
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,14	0,18	0,18
				0,00	0,00	0,00
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,50	23,55	23,55
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1	14,59	18,57	18,57
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,17	0,22	0,22
				0,00	0,00	0,00
	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	175,48	223,39	223,39
	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	UN	1	74,60	94,97	94,97
	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0692	31,84	40,53	2,80
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/O, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,61	0,78	3,11
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,156	44,30	56,39	8,80
	SUPOORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	33,22	42,29	84,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83	18,33	23,33	19,37
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	12,00	15,28	9,78
				0,00	0,00	0,00
	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	238,61	303,75	303,75
	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	15,20	19,35	19,35
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	8,92	11,36	11,36
	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	175,48	223,39	223,39
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	39,01	49,66	49,66
				0,00	0,00	0,00
	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1	29,12	37,07	37,07
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	0,51	0,65	0,65
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	15,32	19,50	17,55
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	12,00	15,28	13,75
	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,01	403,69	513,90	5,14
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	1	0,22	0,28	0,28
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,18	0,23	0,23
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1	0,04	0,05	0,05
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1	1,02	1,30	1,30
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,18	0,23	0,23
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1	0,04	0,05	0,05
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,17	0,22	0,22
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,63	0,80	0,80
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,18	0,23	0,23
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000064	2.850,00	3.628,05	0,23
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1	0,04	0,05	0,05
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000144	2.850,00	3.628,05	0,05
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,17	0,22	0,22
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006	2.850,00	3.628,05	0,22





Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,63	0,80	0,80
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,25	0,51	0,65	0,81
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	1	0,90	1,15	1,15
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1	0,74	0,94	0,94
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,16	0,20	0,20
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1	2,86	3,64	3,64
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1	0,74	0,94	0,94
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,16	0,20	0,20
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1	0,69	0,88	0,88
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1	1,27	1,62	1,62
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1	0,74	0,94	0,94
	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,000064	11.593,22	14.758,17	0,94
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,16	0,20	0,20
	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000144	11.593,22	14.758,17	0,21
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1	0,69	0,88	0,88
	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006	11.593,22	14.758,17	0,89
				0,00	0,00	0,00
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1	1,27	1,62	1,62
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	2,5	0,51	0,65	1,62
				0,00	0,00	0,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	1,73	2,20	2,20
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19	0,79	1,01	1,20
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	14,15	18,01	0,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	18,56	23,63	0,57
				0,00	0,00	0,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	2,54	3,23	3,23
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,19	1,31	1,67	1,98
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	14,15	18,01	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,56	23,63	0,71
				0,00	0,00	0,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,09	5,21	5,21
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,19	2,33	2,97	3,53
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	2,45	3,12	0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	14,15	18,01	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,56	23,63	0,95
				0,00	0,00	0,00
	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1	14,08	17,92	17,92
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	9,65	12,28	12,53
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,15	18,01	2,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,56	23,63	3,07
				0,00	0,00	0,00
	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	1	5,84	7,43	7,43
	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,05	1,02	1,30	1,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1461	14,15	18,01	2,63
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1461	18,56	23,63	3,45
				0,00	0,00	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	181,56	231,13	231,13
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,002	66,75	84,97	0,17
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2	0,51	0,65	1,30
	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	1	107,02	136,24	136,24



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,08	17,92	17,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,33	23,33	23,33
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,32	19,50	29,25
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	12,00	15,28	22,91
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1	52,53	66,87	66,87
	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	UN	1	11,65	14,83	14,83
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	14,15	18,01	22,52
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	18,56	23,63	29,53
				0,00	0,00	0,00
	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	1	99,98	127,27	127,27
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	48,7507	0,24	0,31	14,89
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0004	288,52	367,29	0,15
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5362	15,32	19,50	29,96
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5362	12,00	15,28	23,47
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0278	342,71	436,27	12,13
	LASTRO DE VAIA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,036	174,73	222,43	8,01
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0175	1.737,18	2.211,43	38,70
				0,00	0,00	0,00
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	7,47	9,51	9,51
	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,80	3,56	3,56
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	14,15	18,01	2,58
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	18,56	23,63	3,38
				0,00	0,00	0,00
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1	14,14	18,00	18,00
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	42,00	53,47	0,79
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	7,08	9,01	9,01
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	15,38	19,58	0,39
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	36,47	46,43	1,04
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1	0,90	1,15	1,15
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0365	1,37	1,74	0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,135	14,08	17,92	2,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,135	18,33	23,33	3,15
				0,00	0,00	0,00
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,62	19,88	19,88
	CALCETEIRO	H	1	11,78	15,00	15,00
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	155,13	197,48	197,48
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	21,03	26,77	26,77
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	106,94	136,13	136,13
	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,23	14,30	14,30
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	11,21	14,27	14,27
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,92	4,99	4,99
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	0,80	1,02	1,02
				0,00	0,00	0,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	11,21	14,27	14,27
	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00004	28.951,04	36.854,67	1,47
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00004	251.584,54	320.267,12	12,81
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	0,80	1,02	1,02
	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000029	28.951,04	36.854,67	0,11
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000029	251.584,54	320.267,12	0,93
				0,00	0,00	0,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,92	4,99	4,99
	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,000014	28.951,04	36.854,67	0,52
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000014	251.584,54	320.267,12	4,48
				0,00	0,00	0,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	21,03	26,77	26,77
	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,000075	28.951,04	36.854,67	2,76
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000075	251.584,54	320.267,12	24,02
				0,00	0,00	0,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	106,94	136,13	136,13
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	30,47	3,51	4,47	136,15
				0,00	0,00	0,00
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,26	19,43	19,43
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,17	0,17
				0,00	0,00	0,00
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,23	19,39	19,39
	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO FINIS, COM ROLU PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1	7,28	9,27	9,27
	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0015	4.394,67	5.594,41	8,39
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	15,32	19,50	0,82
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	12,00	15,28	0,06
				0,00	0,00	0,00
	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	9,14	11,64	11,64
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,055	14,08	17,92	0,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,391	18,33	23,33	9,12
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,003	403,69	513,90	1,54
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	14,47	18,42	18,42
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,67	17,40	17,40
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,64	0,81	0,81
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,16	0,20	0,20
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	18,03	22,95	22,95
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,67	17,40	17,40
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,64	0,81	0,81
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,16	0,20	0,20
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,80	1,02	1,02
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	2,76	3,51	3,51
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,64	0,81	0,81



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000533	12.083,10	15.381,79	0,82
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,16	0,20	0,20
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,000014	12.083,10	15.381,79	0,22
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,80	1,02	1,02
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000667	12.083,10	15.381,79	1,03
				0,00	0,00	0,00
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	2,76	3,51	3,51
	GASOLINA COMUM	L	0,59	4,68	5,96	3,52
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	273,65	348,36	348,36
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,839	66,75	84,97	71,29
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	274,06	0,51	0,65	177,93
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,581	62,48	79,54	46,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	12,00	15,28	31,01
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	11,56	14,72	18,84
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	2,86	3,64	2,40
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	0,90	1,15	0,71
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	297,06	378,16	378,16
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	66,75	84,97	67,13
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,51	0,65	211,10
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,591	62,48	79,54	47,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	12,00	15,28	31,01
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	11,56	14,72	18,84
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	2,86	3,64	2,40
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	0,90	1,15	0,71
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	314,38	400,21	400,21
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,755	66,75	84,97	64,15
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,94	0,51	0,65	236,93
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,597	62,48	79,54	47,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	12,00	15,28	30,25
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	11,56	14,72	18,39
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,64	2,86	3,64	2,33
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,61	0,90	1,15	0,70
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	327,69	417,15	417,15
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,74	66,75	84,97	62,88
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,51	0,51	0,65	254,18
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,593	62,48	79,54	47,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	12,00	15,28	31,01
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	11,56	14,72	18,84
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	2,86	3,64	2,40
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	0,90	1,15	0,71
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1	330,20	420,34	420,34
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,886	66,75	84,97	75,29
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,84	0,51	0,65	142,08
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,597	62,48	79,54	47,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,18	12,00	15,28	155,51
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1	250,00	318,25	318,25
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,859	66,75	84,97	72,99
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,21	0,51	0,65	137,77
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,579	62,48	79,54	46,05
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	12,00	15,28	37,43
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55	11,56	14,72	22,81
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8	1,02	1,30	1,04
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,75	0,22	0,28	0,21
				0,00	0,00	0,00
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	246,12	313,31	313,31



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,864	66,75	84,97	73,42
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,45	0,51	0,65	138,58
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,582	62,48	79,54	46,29
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,11	12,00	15,28	32,23
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33	11,56	14,72	19,57
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,69	2,86	3,64	2,51
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,65	0,90	1,15	0,74
				0,00	0,00	0,00
	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	16,41	20,89	20,89
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,25	0,51
	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	6,57	8,36	8,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	14,15	18,01	5,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889	18,56	23,63	6,83
				0,00	0,00	0,00
	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	10,34	13,16	13,16
	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	7,24	9,22	9,22
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952	14,15	18,01	1,71
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952	18,56	23,63	2,25
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	0,57	0,73	0,73
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,47	0,60	0,60
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	10,23	13,02	13,02
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,47	0,60	0,60
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,10	0,13	0,13
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,59	0,75	0,75
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	9,07	11,55	11,55
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,47	0,60	0,60
	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,000064	7.184,09	9.145,35	0,59
	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,000064	368,86	469,56	0,03
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,10	0,13	0,13
	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,0000144	7.184,09	9.145,35	0,13
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,59	0,75	0,75
	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00008	7.184,09	9.145,35	0,73
	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,00008	368,86	469,56	0,04
				0,00	0,00	0,00
	LUXADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	9,07	11,55	11,55
	GASOLINA COMUM	L	1,94	4,68	5,96	11,56
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,52	7,03	7,03
	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,79	6,10	6,77
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018	11,74	14,95	0,03
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0125	15,23	19,39	0,24
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	5,17	6,58	6,58
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,56	5,80	6,44



Composições Analíticas com Preço unitário

Rubrica

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	11,74	14,95	0,01
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	15,23	19,39	0,14
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,06	7,71	7,71
	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	5,02	6,39	6,84
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059	11,74	14,95	0,09
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	15,23	19,39	0,81
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,61	8,41	8,41
	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,63	7,17	7,96
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0032	11,74	14,95	0,05
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0224	15,23	19,39	0,43
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	6,65	8,47	8,47
	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,75	6,05	6,47
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0131	11,74	14,95	0,20
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933	15,23	19,39	1,81
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	6,37	8,11	8,11
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,75	6,05	6,47
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108	11,74	14,95	0,16
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0769	15,23	19,39	1,49
				0,00	0,00	0,00
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	6,05	7,70	7,70
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,75	6,05	6,47
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0082	11,74	14,95	0,12
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0581	15,23	19,39	1,13
				0,00	0,00	0,00
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	8,82	11,23	11,23
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,79	2,28	2,28
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,215	14,15	18,01	3,87
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,215	18,56	23,63	5,08
				0,00	0,00	0,00
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	27,20	34,63	34,63
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	1,80	2,29	2,29
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	16,60	21,13	21,13
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE "400" G)	UN	0,046	15,38	19,58	0,90
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	14,08	17,92	4,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	18,33	23,33	5,83
				0,00	0,00	0,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	13,61	17,33	17,33
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1	11,29	14,37	14,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	18,56	23,63	2,95
				0,00	0,00	0,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,56	23,63	23,63
	ELETRICISTA	H	1	14,39	18,32	18,32
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,43	0,55	0,55
				0,00	0,00	0,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	5,45	6,94	6,94
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,017	1,22	1,55	1,58
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	14,15	18,01	2,32
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	18,56	23,63	3,05
				0,00	0,00	0,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	6,11	7,78	7,78
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,017	2,03	2,58	2,63
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	14,15	18,01	1,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	18,56	23,63	1,54
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	1,94	2,47	2,47
				0,00	0,00	0,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	7,03	8,95	8,95



**Composições Analíticas com Preço unitário**

Rubrica

Obra: Unidade Básica de Saúde Cláudio Régis

BDI: 27,30%

**Composições Principais**

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,017	2,03	2,58	2,63
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	14,15	18,01	2,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	18,56	23,63	3,59
				0,00	0,00	0,00
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	1	24,97	31,79	31,79
	ARGAMASSA 1 HAÇO 1:2:8 (LIMENHO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0376	439,05	558,91	21,02
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43	15,32	19,50	8,39
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,158	12,00	15,28	2,41
				0,00	0,00	0,00
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	1	27,91	35,53	35,53
	ARGAMASSA 1 HAÇO 1:2:8 (LIMENHO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0376	439,05	558,91	21,02
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58	15,32	19,50	11,31
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,211	12,00	15,28	3,22
				0,00	0,00	0,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,33	23,33	23,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1	14,39	18,32	18,32
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS [ENCARGOS COMPLEMENTARES] - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI [ENCARGOS COMPLEMENTARES] - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO [ENCARGOS COMPLEMENTARES] - HORISTA	H	1	0,20	0,25	0,25
				0,00	0,00	0,00
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	6,53	8,31	8,31
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0175	2,35	2,99	0,05
	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1	3,15	4,01	4,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	12,00	15,28	0,76
				0,00	0,00	0,00
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	7,79	9,92	9,92
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0175	2,35	2,99	0,05
	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	1	4,41	5,61	5,61
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	12,00	15,28	0,76
				0,00	0,00	0,00
	EPI [ENCARGOS COMPLEMENTARES] - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0137346	10,80	13,75	0,19
	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,001601	57,60	73,32	0,12
	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	UN	0,1114872	1,34	1,71	0,19
	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	0,0012403	204,00	259,69	0,32
	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	0,00072	141,00	179,49	0,13
	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	0,0026463	35,64	45,37	0,12
	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	0,001075	160,50	204,32	0,22
				0,00	0,00	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1	47,47	60,43	60,43
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	12,00	15,28	60,43
				0,00	0,00	0,00
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	1	31,30	39,84	39,84
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,05	29,27	37,26	39,12
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	12,81	16,31	0,10
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028	15,23	19,39	0,54
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,005	15,37	19,57	0,10
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,001	13,73	17,48	0,02
				0,00	0,00	0,00
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	1	64,15	81,66	81,66
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,118	1,26	1,60	6,61
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,031	11,06	14,08	0,44
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,707	13,37	17,02	63,09
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,088	12,81	16,31	1,44
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,438	15,23	19,39	8,49
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	15,37	19,57	0,98
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,038	13,73	17,48	0,66



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	43,47	55,34	55,34
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA POHTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	L	0,017	6,26	7,97	0,14
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,605	7,49	9,53	5,77
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	M	0,567	1,26	1,60	0,91
	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	KG	0,026	11,27	14,35	0,37
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	M	1,008	13,37	17,02	17,16
	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,034	13,64	17,36	0,59
	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,471	12,81	16,31	7,68
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	H	1,145	15,23	19,39	22,20
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,017	15,37	19,57	0,33
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	CHI	0,014	13,73	17,48	0,24
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	UN	1	81,84	104,18	104,18
	CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CJ	1	60,54	77,07	77,07
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	15,26	19,43	19,46
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,501	12,00	15,28	7,65
	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	H		0,00	0,00	0,00
	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L PNEU COM CAMARA	UN	1	4,08	5,19	0,04
	ESMERILHADORA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	0,000646	110,00	140,03	0,09
	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,000677	520,00	661,96	0,04
	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	UN	0,0090691	5,64	7,18	0,07
	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	L	0,0015115	17,34	22,07	0,03
	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	0,00273	7,36	9,37	0,03
	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	0,0015115	22,18	28,24	0,04
	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	UN	0,0015115	10,00	12,73	0,02
	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	0,0000542	309,41	386,24	0,02
	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	UN	0,0002708	135,93	173,04	0,05
	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	0,0000441	536,11	682,47	0,03
	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	0,0002057	204,80	260,71	0,05
	HXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, L.PVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0000441	580,00	738,34	0,03
	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1	1,94	2,47	2,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,65	0,84	1,07	0,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	14,08	17,92	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	18,33	23,33	1,61
	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	H		0,00	0,00	0,00
	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1	0,98	1,25	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,333	0,84	1,07	0,36
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	14,08	17,92	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	18,33	23,33	0,82
	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	GESSEIRO	H	1	12,53	15,95	15,95
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	8,71	11,09	11,09
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇÃO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA D) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	H	1	0,08	0,10	0,10
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	H	1	0,00	0,00	0,00
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	M3	1	307,46	391,40	391,40
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	0,56	60,00	76,38	42,77
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	KG	12,81	1,04	1,32	16,96
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	355,88	0,51	0,65	231,05
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	M3	0,56	79,78	101,56	56,87
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	H	2,86	11,56	14,72	42,09
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	CHP	0,88	1,02	1,30	1,14
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	1,98	0,22	0,28	0,55
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	1	542,19	690,21	690,21
	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇÃO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA D) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	H	7,2383	15,32	19,50	141,16
		H	5,1197	12,00	15,28	78,21
		M3	1,203	307,46	391,40	470,85





### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtyd	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1	11,77	14,98	14,98
	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,44	14,56	14,56
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	H	1	0,27	0,34	0,34
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,06	0,08	0,08
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1	12,41	15,80	15,80
	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,44	14,56	14,56
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	H	1	0,27	0,34	0,34
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,06	0,08	0,08
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MANUTENCAO. AF_03/2016	H	1	0,25	0,32	0,32
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_03/2016	H	1	0,39	0,50	0,50
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	H	1	0,27	0,34	0,34
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	UN	0,000064	4.279,56	5.447,88	0,35
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MANUTENCAO. AF_03/2016	H	1	0,25	0,32	0,32
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	UN	0,0000144	4.279,56	5.447,88	0,08
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MANUTENCAO. AF_03/2016	H	1	0,25	0,32	0,32
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MANUTENCAO. AF_03/2016	UN	0,00006	4.279,56	5.447,88	0,33
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_03/2016	H	1	0,39	0,50	0,50
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	0,78	0,51	0,65	0,51
				0,00	0,00	0,00
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	113,22	144,13	144,13
	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,75	14,96	14,96
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	H	1	8,06	10,26	10,26
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	3,22	4,10	4,10
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1	0,65	0,83	0,83
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENCAO. AF_08/2015	H	1	15,13	19,26	19,26
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_08/2015	H	1	74,41	94,72	94,72
				0,00	0,00	0,00
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	H	1	8,06	10,26	10,26
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 4500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000343	46.921,87	59.731,54	2,05
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	188.518,87	239.984,52	8,23
				0,00	0,00	0,00
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1	0,65	0,83	0,83
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 4500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000028	46.921,87	59.731,54	0,17
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000028	188.518,87	239.984,52	0,67
				0,00	0,00	0,00
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	3,22	4,10	4,10
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 4500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000137	46.921,87	59.731,54	0,82
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000137	188.518,87	239.984,52	3,29
				0,00	0,00	0,00
	GUINDALUO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENCAO. AF_08/2015	H	1	15,13	19,26	19,26

*[Handwritten signatures and initials]*



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	GUINCHÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000643	46.921,87	59.731,54	3,84
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	188.518,87	239.984,52	15,43
				0,00	0,00	0,00
	GUINCHÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	H	1	74,41	94,72	94,72
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	21,2	3,51	4,47	94,73
				0,00	0,00	0,00
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	36,12	45,98	45,98
	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	27,85	35,45	35,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	14,15	18,01	4,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	18,56	23,63	5,98
				0,00	0,00	0,00
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,15	20,56	20,56
	IMPERMEABILIZADOR	H	1	12,21	15,54	15,54
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,20	0,25	0,25
				0,00	0,00	0,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	32,69	41,61	41,61
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	26,93	34,28	34,28
				0,00	0,00	0,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	26,93	34,28	34,28
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	6,12	7,79	7,79
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	5,38	6,85	6,85
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,472	14,15	18,01	8,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,472	18,56	23,63	11,15
				0,00	0,00	0,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	12,73	16,21	16,21
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	5,38	6,85	6,85
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	14,15	18,01	4,05
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	18,56	23,63	5,32
				0,00	0,00	0,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	23,50	29,92	29,92
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2	5,38	6,85	13,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	14,15	18,01	7,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	18,56	23,63	9,21
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	1	0,06	0,08	0,08
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIACAO. AF_06/2018	H	1	0,05	0,06	0,06
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JURROS. AF_06/2018	H	1	0,01	0,01	0,01
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	1	2,46	3,13	3,13
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIACAO. AF_06/2018	H	1	0,05	0,06	0,06
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JURROS. AF_06/2018	H	1	0,01	0,01	0,01
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MANUTENCAO. AF_06/2018	H	1	0,06	0,08	0,08
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018	H	1	2,34	2,98	2,98
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - DEPRECIACAO. AF_06/2018	H	1	0,05	0,06	0,06
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	0,000064	785,27	999,65	0,06
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - JURROS. AF_06/2018	H	1	0,01	0,01	0,01



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	0,0000144	785,27	999,65	0,01
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MANUTENÇÃO. AF_06/2018	H	1	0,06	0,08	0,08
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	0,00008	785,27	999,65	0,08
				0,00	0,00	0,00
	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018	H	1	2,34	2,98	2,98
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	4,59	0,51	0,65	2,98
				0,00	0,00	0,00
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1	328,38	418,03	418,03
	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,778	80,00	101,84	282,91
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,581	15,32	19,50	89,34
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,291	12,00	15,28	35,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,021	403,69	513,90	10,79
				0,00	0,00	0,00
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANJELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE E CIA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO * 10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	1	394,47	502,16	502,16
		M2	1	299,57	381,25	381,25
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,2	11,78	15,00	3,00
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ") GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANJELIM COMERCIAL/ EUCALPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	6	0,17	0,22	1,30
	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA * 10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,33	2,87	3,65	12,17
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,18	33,89	43,14	7,77
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	12,81	16,31	22,83
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	15,26	19,43	27,20
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,32	19,50	23,40
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,2	12,00	15,28	18,33
			0,009	424,41	540,27	4,86
				0,00	0,00	0,00
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	5,84	7,43	7,43
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	42,00	53,47	0,53
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,64	2,09	2,09
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	36,47	46,43	0,70
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	1,37	1,74	0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,08	17,92	1,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,33	23,33	2,33
				0,00	0,00	0,00
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,04	12,78	12,78
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	42,00	53,47	0,37
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,55	5,79	5,79
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	36,47	46,43	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,37	1,74	0,09
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,08	17,92	2,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50
				0,00	0,00	0,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	5,20	6,62	6,62
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	42,00	53,47	0,53
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,00	1,27	1,27
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	36,47	46,43	0,70
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	1,37	1,74	0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,08	17,92	1,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,33	23,33	2,33
				0,00	0,00	0,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	7,06	8,99	8,99
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,01	1,29	1,29
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,54	1,96	1,96
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE * 400* G)	UN	0,02	15,38	19,58	0,39
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,08	17,92	2,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,33	23,33	3,03
				0,00	0,00	0,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,99	7,63	7,63
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	42,00	53,47	0,37
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,50	0,64	0,64
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	36,47	46,43	0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,37	1,74	0,09
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,08	17,92	2,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	14,76	18,79	18,79
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	13,35	16,99	16,99
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,15	18,01	1,80
				0,00	0,00	0,00
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	16,65	21,20	21,20
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	15,24	19,40	19,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,15	18,01	1,80
				0,00	0,00	0,00
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1	123,94	157,78	157,78
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,846	15,23	19,39	35,79
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,846	15,32	19,50	36,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,538	12,00	15,28	84,60
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,672	1,12	1,43	0,96
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,174	0,30	0,38	0,45
				0,00	0,00	0,00
	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1	20,47	26,06	26,06
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	15,23	19,39	3,86
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	15,32	19,50	3,88
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	12,00	15,28	18,21
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,068	1,12	1,43	0,10
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131	0,30	0,38	0,05
				0,00	0,00	0,00
	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1	105,39	134,16	134,16
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1	66,75	84,97	93,47
	REI HUES.CAVADEIRA SOBRE HUEIAS LOMI LAMBREGADEIRA, 1 HAÇAO 8X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,063	92,38	117,60	7,41
	REI HUES.CAVADEIRA SOBRE HUEIAS LOMI LAMBREGADEIRA, 1 HAÇAO 8X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,315	31,99	40,72	12,83
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453	15,32	19,50	8,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68	12,00	15,28	10,39
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	18,03	22,95	0,73
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	14,47	18,42	0,55
				0,00	0,00	0,00
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1	11,36	14,46	14,46
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	15,32	19,50	3,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	12,00	15,28	0,68
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0339	246,12	313,31	10,62
				0,00	0,00	0,00
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1	18,94	24,11	24,11
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718	15,32	19,50	5,30
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741	12,00	15,28	1,13
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0565	246,12	313,31	17,70
				0,00	0,00	0,00
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1	127,72	162,59	162,59
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1	66,75	84,97	93,47
	REI HUES.CAVADEIRA SOBRE HUEIAS LOMI LAMBREGADEIRA, 1 HAÇAO 8X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,106	92,38	117,60	12,47
	REI HUES.CAVADEIRA SOBRE HUEIAS LOMI LAMBREGADEIRA, 1 HAÇAO 8X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, LAÇAMBIA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,53	31,99	40,72	21,58
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,763	15,32	19,50	14,88
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,144	12,00	15,28	17,48
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,069	18,03	22,95	1,58
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,064	14,47	18,42	1,18
				0,00	0,00	0,00
	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1	174,73	222,43	222,43
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1	79,78	101,56	111,72
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,546	15,32	19,50	49,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,819	12,00	15,28	58,34
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,069	18,03	22,95	1,58
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,064	14,47	18,42	1,18
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	98,06	124,83	124,83
	PARAFUSO NIQUELADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-B	UN	2	7,31	9,31	18,61
	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1	71,78	91,38	91,38
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0507	44,30	56,39	2,86
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	18,33	23,33	9,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	12,00	15,28	2,90
				0,00	0,00	0,00
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	164,84	209,84	209,84
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	5,27	6,71	6,71
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 10X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	8,92	11,36	11,36
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	6,53	8,31	8,31
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	98,06	124,83	124,83
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	46,06	58,63	58,63
				0,00	0,00	0,00
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1	85,63	109,01	109,01
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1	74,12	94,35	94,35
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1963	14,15	18,01	3,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,471	18,56	23,63	11,13
				0,00	0,00	0,00
	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1	82,60	105,15	105,15
	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1	58,28	74,19	74,19
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1	13,35	16,99	16,99
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823	14,15	18,01	3,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518	18,56	23,63	10,67
				0,00	0,00	0,00
	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,53	5,77	5,77
	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	42,00	53,47	0,37
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,66	0,84	0,84
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	36,47	46,43	0,37
	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,37	1,74	0,09
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,08	17,92	1,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,33	23,33	2,33
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	1	4,48	5,70	5,70
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	H	1	3,66	4,66	4,66
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	H	1	0,82	1,04	1,04
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	1	14,98	19,07	19,07
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	H	1	3,66	4,66	4,66
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	H	1	0,82	1,04	1,04
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	1	4,01	5,10	5,10
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	H	1	6,49	8,26	8,26
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	H	1	3,66	4,66	4,66
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN	0,000064	57.299,94	72.942,82	4,67
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	H	1	0,82	1,04	1,04
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN	0,0000144	57.299,94	72.942,82	1,05
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	1	4,01	5,10	5,10
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN	0,00007	57.299,94	72.942,82	5,11
				0,00	0,00	0,00
	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	H	1	6,49	8,26	8,26
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1,85	3,51	4,47	8,27
				0,00	0,00	0,00
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,54	22,33	22,33
	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	1	13,64	17,36	17,36
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78



**Composições Analíticas com Preço unitário**

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

**Composições Principais**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,20	0,20
	MASSA ÚNICA, PARA RELEVAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA RAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1	25,75	32,78	32,78
	ARGAMASSA RAÇO 1:2:8 (LIMENTO, CAL E AREIA MEIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0376	439,05	558,91	21,02
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	15,32	19,50	9,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	12,00	15,28	2,61
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	0,58	0,74	0,74
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO. AF_06/2014	H	1	0,48	0,61	0,61
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHIP	1	2,77	3,53	3,53
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO. AF_06/2014	H	1	0,48	0,61	0,61
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1	0,10	0,13	0,13
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	0,60	0,76	0,76
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	1,59	2,02	2,02
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIADO. AF_06/2014	H	1	0,48	0,61	0,61
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,000064	7.553,88	9.616,09	0,62
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1	0,10	0,13	0,13
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000144	7.553,88	9.616,09	0,14
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	0,60	0,76	0,76
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,000008	7.553,88	9.616,09	0,77
				0,00	0,00	0,00
	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	1,59	2,02	2,02
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,13	0,51	0,65	2,03
				0,00	0,00	0,00
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	12,44	15,84	15,84
	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	H	1	8,62	10,97	10,97
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,08	0,10	0,10
				0,00	0,00	0,00
	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,23	14,30	14,30
	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	1	8,82	11,23	11,23
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,03	0,04	0,04
				0,00	0,00	0,00
	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,75	14,96	14,96
	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H	1	9,25	11,78	11,78
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,15	0,15
				0,00	0,00	0,00
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,56	14,72	14,72
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	1	8,15	10,37	10,37
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,05	0,06	0,06
				0,00	0,00	0,00
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,85	18,90	18,90
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,44	14,56	14,56
	OPERADOR DE GUINCHO	H	1	7,98	10,16	10,16
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,67	17,40	17,40
	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	1	10,22	13,01	13,01
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,11	0,11
				0,00	0,00	0,00
	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	12,93	16,46	16,46
	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	1	9,51	12,11	12,11
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,06	0,08	0,08
				0,00	0,00	0,00
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	122,35	155,75	155,75
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	24,48	31,16	31,16
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	60,33	76,80	76,80
	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	12,93	16,46	16,46
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	19,58	24,93	24,93
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1	5,03	6,40	6,40
				0,00	0,00	0,00
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	19,58	24,93	24,93
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,000056	349.743,42	445.223,37	24,93
				0,00	0,00	0,00
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1	5,03	6,40	6,40
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,0000144	349.743,42	445.223,37	6,41
				0,00	0,00	0,00
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	24,48	31,16	31,16
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,000007	349.743,42	445.223,37	31,17
				0,00	0,00	0,00
	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	60,33	76,80	76,80
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	17,19	3,51	4,47	76,81
				0,00	0,00	0,00
	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	1	105,72	134,58	134,58
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,8033	24,16	30,76	55,46
		M	1,8033	11,02	14,03	25,30



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0628	10,87	13,84	0,87
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3647	12,81	16,31	5,95
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0941	15,23	19,39	21,21
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0119	15,37	19,57	0,23
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0518	13,73	17,48	0,91
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,0021	330,20	420,34	0,88
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1	89,48	113,91	113,91
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	24,16	30,76	52,05
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308	11,02	14,03	17,27
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	10,87	13,84	0,72
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2512	12,81	16,31	4,10
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535	15,23	19,39	14,61
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0082	15,37	19,57	0,16
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0359	13,73	17,48	0,63
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,0015	330,20	420,34	0,63
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	1	133,20	169,56	169,56
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,9604	24,16	30,76	60,29
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,6139	11,02	14,03	36,67
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0784	10,87	13,84	1,08
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6018	12,81	16,31	9,81
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8053	15,23	19,39	35,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,017	15,37	19,57	0,33
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0744	13,73	17,48	1,30
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,0031	330,20	420,34	1,30
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1	91,38	116,33	116,33
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	24,16	30,76	52,05
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,2308	11,02	14,03	17,27
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	10,87	13,84	0,72
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2844	12,81	16,31	4,64
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8532	15,23	19,39	16,54
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076	15,37	19,57	0,15
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0332	13,73	17,48	0,58
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,0015	330,20	420,34	0,63
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	1	91,74	116,79	116,79
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,8033	24,16	30,76	55,46
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,4652	11,02	14,03	20,55
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0628	10,87	13,84	0,87
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2014	12,81	16,31	3,28
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6043	15,23	19,39	11,72
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0119	15,37	19,57	0,23
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0518	13,73	17,48	0,91
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1	79,41	101,09	101,09
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	24,16	30,76	52,05
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	11,02	14,03	14,03





### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	10,87	13,84	0,72
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1309	12,81	16,31	2,13
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3926	15,23	19,39	7,61
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0082	15,37	19,57	0,16
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0359	13,73	17,48	0,63
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	1	113,12	144,00	144,00
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,9604	24,16	30,76	60,29
	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,1238	11,02	14,03	29,79
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0784	10,87	13,84	1,08
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3683	12,81	16,31	6,01
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,105	15,23	19,39	21,42
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,017	15,37	19,57	0,33
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0744	13,73	17,48	1,30
				0,00	0,00	0,00
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1	80,77	102,82	102,82
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,4339	43,10	54,87	23,81
	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	24,16	30,76	52,05
	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	11,02	14,03	14,03
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0517	10,87	13,84	0,72
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1548	12,81	16,31	2,52
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4644	15,23	19,39	9,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0076	15,37	19,57	0,15
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0332	13,73	17,48	0,58
				0,00	0,00	0,00
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1	1.737,18	2.211,43	2.211,43
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,9404	29,27	37,26	72,30
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0833	6,26	7,97	0,66
	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,6283	1,26	1,60	9,03
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,4365	12,24	15,58	6,80
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	12,81	16,31	19,44
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,96	15,26	19,43	115,78
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,5459	15,32	19,50	615,22
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,5459	12,00	15,28	481,90
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,635	1,12	1,43	9,46
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,2462	0,30	0,38	6,97
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,4877	15,37	19,57	9,54
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,7043	13,73	17,48	12,31
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,8988	10,47	13,33	371,84
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,2	314,38	400,21	480,25
				0,00	0,00	0,00
	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1	1.454,44	1.851,50	1.851,50
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,3112	29,27	37,26	48,86
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0567	6,26	7,97	0,45
	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,477	1,26	1,60	7,18
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,2619	12,24	15,58	4,08
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7356	12,81	16,31	12,00
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,678	15,26	19,43	71,45
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,8884	15,32	19,50	446,38
	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,8884	12,00	15,28	349,64
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,7533	1,12	1,43	6,78
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	13,0715	0,30	0,38	4,99
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,313	15,37	19,57	6,12
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,4226	13,73	17,48	7,39
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,9369	10,47	13,33	385,68



## Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

## Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,2	327,69	417,15	500,58
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	0,00	0,00
	PEDREIRO	H	1	15,32	19,50	19,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	11,39	14,50	14,50
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,02	0,03	0,03
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,24	0,24
		H	1	0,00	0,00	0,00
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,26	19,43	19,43
	PINTOR	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,17	0,17
		H	1	0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	0,54	0,69	0,69
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,43	0,55	0,55
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,11	0,14	0,14
		H	1	0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	4,87	6,20	6,20
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,43	0,55	0,55
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,11	0,14	0,14
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,54	0,69	0,69
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	3,79	4,82	4,82
		H	1	0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,43	0,55	0,55
	CUMPRIMENTO DE SUELO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	UN	0,0000533	8.186,12	10.420,93	0,56
		UN		0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,11	0,14	0,14
	CUMPRIMENTO DE SUELO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	UN	0,000014	8.186,12	10.420,93	0,15
		UN		0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,54	0,69	0,69
	CUMPRIMENTO DE SUELO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	UN	0,0000667	8.186,12	10.420,93	0,70
		UN		0,00	0,00	0,00
	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	3,79	4,82	4,82
	GASOLINA COMUM	L	0,81	4,68	5,96	4,83
		L		0,00	0,00	0,00
	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	95,60	121,70	121,70
	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	14,90	18,97	40,59
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,18	5,99	7,63	9,00
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,04	12,78	12,78
	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,89	8,29	10,55	9,39
	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	2,14	9,21	11,72	25,09
	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14	9,14	11,64	24,90
		M		0,00	0,00	0,00
	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	1	322,52	410,57	410,57
	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,59524	452,90	576,54	343,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2	12,00	15,28	64,16



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,006	424,41	540,27	3,24
				0,00	0,00	0,00
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	253,10	322,20	322,20
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,42	18,36	55,07
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	182,00	231,69	231,69
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,03	0,04	0,76
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,282	15,26	19,43	24,90
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	12,00	15,28	9,79
				0,00	0,00	0,00
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	273,02	347,55	347,55
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,42	18,36	55,07
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	196,31	249,90	249,90
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,03	0,04	0,76
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,546	15,26	19,43	30,03
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,773	12,00	15,28	11,81
				0,00	0,00	0,00
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	288,06	366,70	366,70
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,42	18,36	55,07
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	208,55	265,48	265,48
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,03	0,04	0,76
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,678	15,26	19,43	32,60
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,839	12,00	15,28	12,82
				0,00	0,00	0,00
	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	282,91	360,14	360,14
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,42	18,36	55,07
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1	203,40	258,93	258,93
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,03	0,04	0,76
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,678	15,26	19,43	32,60
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,839	12,00	15,28	12,82
				0,00	0,00	0,00
	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	783,95	997,97	997,97
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,42	18,36	55,07
	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = "3,5" CM	M2	1,68	420,98	535,91	900,32
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,03	0,04	0,76
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,546	15,26	19,43	30,03
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,773	12,00	15,28	11,81
				0,00	0,00	0,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ALO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	240,91	306,68	306,68
	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	175,49	223,40	223,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	14,15	18,01	36,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,56	23,63	47,25
				0,00	0,00	0,00
	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	9,21	11,72	11,72
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	14,08	17,92	1,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449	18,33	23,33	10,48
				0,00	0,00	0,00
	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1	28,78	36,64	36,64
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	12,00	15,28	36,64
				0,00	0,00	0,00
	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1	27,08	34,47	34,47
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,013	8,66	11,02	0,14
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	1	20,50	26,10	26,10
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,08	17,92	3,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,33	23,33	4,67
				0,00	0,00	0,00
	REI HUESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	31,99	40,72	40,72
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,85	18,90	18,90
	REI HUESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF_06/2014	H	1	13,64	17,36	17,36
	REI HUESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,50	4,46	4,46
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	92,38	117,60	117,60
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	17,05	21,70	21,70
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	43,34	55,17	55,17
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,85	18,90	18,90
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	13,64	17,36	17,36
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,50	4,46	4,46
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	0,00	0,00	0,00
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,000056	243.597,54	310.099,67	17,37
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,50	4,46	4,46
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,0000144	243.597,54	310.099,67	4,47
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	17,05	21,70	21,70
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,00007	243.597,54	310.099,67	21,71
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 1 HAÇAU 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	43,34	55,17	55,17
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	12,35	3,51	4,47	55,18
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	1	32,62	41,53	41,53
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06	18,00	22,91	24,29
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,50	0,64	3,09
	REIUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24	3,18	4,05	0,97
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43	18,50	23,55	10,13
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,00	15,28	3,06
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	1	28,51	36,29	36,29
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06	18,00	22,91	24,29
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,50	0,64	3,09
	REIUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24	3,18	4,05	0,97
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	18,50	23,55	5,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	12,00	15,28	2,29
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1	37,59	47,85	47,85
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08	18,00	22,91	24,75
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,50	0,64	3,09
	REIUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24	3,18	4,05	0,97
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	18,50	23,55	15,07
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	12,00	15,28	3,97
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	13,73	17,48	17,48
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,67	17,40	17,40
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,05	0,06	0,06
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,01	0,01	0,01
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	15,37	19,57	19,57
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,67	17,40	17,40
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,05	0,06	0,06
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,01	0,01	0,01
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,03	0,04	0,04



Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,61	2,05	2,05
				0,00	0,00	0,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1	0,05	0,06	0,06
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	782,45	996,06	0,07
				0,00	0,00	0,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,01	0,01	0,01
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000144	782,45	996,06	0,01
				0,00	0,00	0,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,03	0,04	0,04
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000005	782,45	996,06	0,05
				0,00	0,00	0,00
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,61	2,05	2,05
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KW/H INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,17	0,51	0,65	2,06
				0,00	0,00	0,00
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,23	19,39	19,39
	SERRALHEIRO	H	1	11,39	14,50	14,50
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	12,00	15,28	15,28
	SERVEnte DE OBRAS	H	1	8,13	10,35	10,35
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,17	0,17
				0,00	0,00	0,00
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	8,92	11,36	11,36
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	2,35	2,99	0,15
	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1	6,99	8,90	8,90
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	18,33	23,33	1,87
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	12,00	15,28	0,46
				0,00	0,00	0,00
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	15,72	20,01	20,01
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	2,35	2,99	0,15
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1	12,57	16,00	16,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	18,33	23,33	3,27
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,00	15,28	0,61
				0,00	0,00	0,00
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,48	22,25	22,25
	SOLDADOR	H	1	13,62	17,34	17,34
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,15	0,15
				0,00	0,00	0,00
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,83	8,69	8,69
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,28	2,90	2,90
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,18	1,50	1,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,182	18,56	23,63	4,30
				0,00	0,00	0,00
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,28	2,90	2,90
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,18	1,50	1,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	18,56	23,63	2,93
				0,00	0,00	0,00
	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	122,52	155,97	155,97



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI	UN	4	7,31	9,31	37,22
	PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	1	73,10	93,06	93,06
	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	1	44,30	56,39	4,40
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,078	18,33	23,33	16,57
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	12,00	15,28	4,74
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E					
	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	25,44	32,39	32,39
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	1,80	2,29	4,58
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	9,75	12,41	12,41
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO					
	E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,092	15,38	19,58	1,80
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	14,08	17,92	5,91
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	18,33	23,33	7,70
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO					
	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	12,46	15,86	15,86
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	1,01	1,29	2,57
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	4,33	5,51	5,51
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO					
	E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,04	15,38	19,58	0,78
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	14,08	17,92	3,05
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,33	23,33	3,97
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	8,29	10,55	10,55
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,011	42,00	53,47	0,59
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	0,83	1,06	1,06
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,012	36,47	46,43	0,56
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,075	1,37	1,74	0,13
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,08	17,92	3,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,33	23,33	4,67
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,46	23,50	23,50
	TELHADOR	H	1	14,59	18,57	18,57
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,17	0,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROLIMITO E = 6 MM, LUM RECOBRIMENTO LA TELA DE					
	1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO					
	ICAMENTO. AF_06/2016	M2	1	40,16	51,12	51,12
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E					
	UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26	0,10	0,13	0,16
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA					
	EM MADEIRA	UN	1,26	1,54	1,96	2,47
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,357	24,77	31,53	42,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	12,00	15,28	2,54
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	18,46	23,50	3,01
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV					
	- CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0053	12,41	15,80	0,08
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV					
	- CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0073	11,77	14,98	0,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	24,05	30,62	30,62
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1	7,84	9,98	9,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,496	14,15	18,01	8,93
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,496	18,56	23,63	11,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	19,56	24,90	24,90
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO					
	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	13,80	17,57	17,57
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E					
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	13,80	17,57	17,57
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1	6,12	7,79	7,79
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,235	14,15	18,01	4,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,235	18,56	23,63	5,55
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,00	0,00	0,00



### Composições Analíticas com Preço unitário

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

#### Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	31,37	39,93	39,93
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	5,76	7,33	7,33
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	25,61 0,00	32,60 0,00	32,60 0,00
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	25,61	32,60	32,60
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2	6,12	7,79	15,58
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	14,15	18,01	7,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	18,56	23,63	9,66
				0,00	0,00	0,00
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	17,90	22,79	22,79
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1	7,84	9,98	9,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	14,15	18,01	5,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	18,56	23,63	7,28
				0,00	0,00	0,00
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	17,26	21,97	21,97
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09
	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	1	13,85	17,63	17,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,33	23,33	3,50
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	12,00	15,28	0,76
				0,00	0,00	0,00
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	46,06	58,63	58,63
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1	43,80	55,76	55,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,33	23,33	2,33
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	12,00	15,28	0,46
				0,00	0,00	0,00
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	39,01	49,66	49,66
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	2,35	2,99	0,09
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	1	36,27	46,17	46,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,33	23,33	2,80
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,00	15,28	0,61
				0,00	0,00	0,00
	RAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TIRAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1	14,20	18,08	18,08
	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,631	17,64	22,46	14,17
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	11,14	14,18	0,43
	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	12,81	16,31	1,06
	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,118	15,23	19,39	2,29
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046	12,41	15,80	0,07
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064	11,77	14,98	0,10
				0,00	0,00	0,00
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	152,98	194,74	194,74
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	70,69	89,99	89,99
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	37,53	47,78	47,78
	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,80	18,84	18,84
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1	20,99	26,72	26,72
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1	8,97	11,42	11,42
				0,00	0,00	0,00
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1	20,99	26,72	26,72
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	0,0000311	675.000,00	859.275,00	26,72
				0,00	0,00	0,00
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1	8,97	11,42	11,42
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	0,0000133	675.000,00	859.275,00	11,43
				0,00	0,00	0,00
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	37,53	47,78	47,78
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	0,0000556	675.000,00	859.275,00	47,78
				0,00	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço unitário


Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

BDI: 27,30%

Composições Principais

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI
	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	70,69	89,99	89,99
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	20,14	3,51	4,47	89,99
				0,00	0,00	0,00
	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,80	18,84	18,84
	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	H	1	10,96	13,95	13,95
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,10	0,13	0,13
				0,00	0,00	0,00
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	36,71	46,73	46,73
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363	42,00	53,47	1,94
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	8,32	10,59	11,12
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593	36,47	46,43	2,75
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,247	1,37	1,74	0,43
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	14,08	17,92	13,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	18,33	23,33	17,27
				0,00	0,00	0,00
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	13,14	16,73	16,73
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	3,15	4,01	4,21
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1	1,37	1,74	0,17
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	14,08	17,92	5,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,33	23,33	7,00
				0,00	0,00	0,00
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	19,20	24,44	24,44
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0108	42,00	53,47	0,58
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	5,41	6,89	7,23
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0163	36,47	46,43	0,76
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,127	1,37	1,74	0,22
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	14,08	17,92	6,81
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	18,33	23,33	8,87
				0,00	0,00	0,00
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	14,90	18,97	18,97
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	2,63	3,35	3,55
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,123	1,37	1,74	0,21
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	14,08	17,92	6,61
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,369	18,33	23,33	8,61
				0,00	0,00	0,00
	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	5,27	6,71	6,71
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04	2,35	2,99	0,12
	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1	2,51	3,20	3,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,33	23,33	2,80
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,00	15,28	0,61
				0,00	0,00	0,00
	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	15,20	19,35	19,35
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04	2,35	2,99	0,12
	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	1	12,44	15,84	15,84
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,33	23,33	2,80
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,00	15,28	0,61
				0,00	0,00	0,00
	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	340,22	433,10	433,10
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2	9,87	12,56	25,13
	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1	1,12	1,43	1,43
	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	1	293,29	373,36	373,36
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469	44,30	56,39	8,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	18,33	23,33	18,20
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	12,00	15,28	6,72
				0,00	0,00	0,00
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1	0,30	0,38	0,38
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	H	1	0,25	0,32	0,32
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,05	0,06	0,06
				0,00	0,00	0,00
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1	1,12	1,43	1,43
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	H	1	0,25	0,32	0,32
	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,05	0,06	0,06



		Composições Analíticas com Preço unitário					
Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis		BDI: 27,30%					
Composições Principais							
Item	Descrição	Un.	Qty.	Preço	Preço c/ BDI	Total c/ BDI	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,19	0,24	0,24	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,63	0,80	0,80	
				0,00	0,00	0,00	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,25	0,32	0,32	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000128	1.973,59	2.512,38	0,32	
				0,00	0,00	0,00	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,05	0,05	0,05	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000288	1.973,59	2.512,38	0,07	
				0,00	0,00	0,00	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,19	0,24	0,24	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001	1.973,59	2.512,38	0,25	
				0,00	0,00	0,00	
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,63	0,80	0,80	
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,25	0,51	0,65	0,81	
				0,00	0,00	0,00	
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,15	16,74	16,74	
	VIDRACEIRO	H	1	9,30	11,84	11,84	
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,38	1,76	1,76	
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,78	0,78	
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,37	0,47	0,47	
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,02	0,03	0,03	
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,48	0,48	
	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,98	1,25	1,25	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,14	0,14	

  
**INOVE CONSTRUÇÕES**  
 Luiz Fernando de C. Falcão  
 SÓCIO / RESP. TÉCNICO











**ENVELOPE Nº 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA  
DA MATA / AL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**18.818.196/0001-91**

Handwritten text at the top of the page, possibly a signature or name, including the word "James".

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº: 828-013/2018

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 01/2018.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (onze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL, Boca da Mata/AL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída por ato do Exmo. Sr. Prefeito, através de Portaria composta pelos servidores Thiago Fabricio Sandes Costa (Presidente), Rosana Melo da Silva (Membro) e Adna Antunes de Almeida (Membro), para proceder com o julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, do Tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis. Compareceu à sessão e se credenciou ao certame, a seguinte empresa:

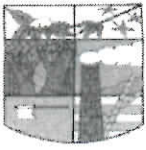
LICITANTES	REPRESENTANTES
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.818.196/0001-91	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO RG Nº 1373052570 SSP/BA

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes "01" (Documentos de Habilitação) e "02" (Proposta de Preços), sendo reservados os envelopes "02". Foi dado início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes "01". O licitante verificou e rubricou os documentos de habilitação. Conferida a documentação nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.818.196/0001-91	HABILITADA	Regularidade dos documentos apresentados

Assim, inexistindo qualquer óbice para o seu regular prosseguimento, o certame teve sequência com a abertura dos envelopes "02" da empresa habilitada, contendo a proposta de preço. O licitante verificou e rubricou a proposta. Analisada a propostas de preços nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO	VALOR PROPOSTA
------------	----------	-----------	----------------



INOVE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.818.196/0001-91	CLASSIFICADA	Regularidade da proposta ofertada	R\$ 661.278,61
--	--------------	--------------------------------------	----------------

Diante do exposto, nada mais havendo a tratar ou declarar, eu, Presidente da CPL, Thiago Fabricio Sandes Costa, lavro a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da CPL, apoio técnico e licitante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
**Thiago Fabricio Sandes  
Costa**  
Presidente

  
**Rosário Melo da Silva**  
Membro

  
**Adna Antunes de  
Almeida**  
Membro

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

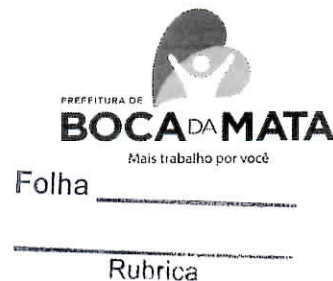
  
**JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA**  
ENGENHEIRO

**LICITANTE/REPRESENTANTE:**

  
**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**  
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO Nº: **828-013/2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços nº 01/2018**

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis.**

### RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação constante na inicial, por meio de ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, após autorização da Exmo. Sr. Prefeito através de Despacho constante nos autos, abriu-se o procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 01/2018**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Dr. Claudio Régis**, na forma do Projeto Básico e da Planilha Orçamentária e Modelo do Cronograma Físico-Financeiro apresentados pelo interessado solicitante, acostados à inicial

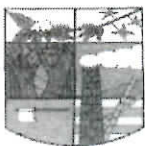
A Minuta do Edital da licitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica e devidamente aprovada, através de Parecer presente nos autos; o Aviso da Licitação foi publicado no **Diário Oficial da União, do Estado de Alagoas e no Jornal Tribuna Independente**, bem como afixado no **Quadro de Avisos desta Prefeitura**, conforme comprovantes anexos aos autos;

Decorrido o prazo para impugnações ao Edital, não se registrou a entrada de nenhum instrumento da espécie nesta Comissão, inexistindo assim qualquer pendência que obstasse o regular prosseguimento do certame.

A sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços ocorreu em **16/10/2018**, havendo a participação da licitante relacionada na ata circunstanciada lavrada na oportunidade, constante dos autos

A proposta ofertada e a documentação aberta, apresentadas pela empresa participante, encontram-se presentes nos autos.

Após os procedimentos relatados na Ata da sessão, concluiu-se a fase de classificação sem interposição de recursos, restou vencedora do certame a empresa **INOVE**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 661.278,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**

*Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral para análise e emissão de parecer quanto a fase externa*

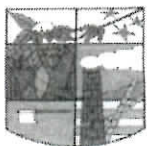
*Após, remetam os autos ao à consideração da Chefe do Executivo Municipal para fins de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.*

*CPL, em 25 de Outubro de 2018.*

**Thiago Fabricio Sandes Costa**  
*Presidente da CPL*

● PARECER JURÍDICO  
FASE EXTERNA  
26/10/2018





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 828-013/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis.**


**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos da Tomada de Preços nº 01/2018, do Tipo menor Preço, referente ao Processo nº 828-013/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA – (CNPJ Nº 18.818.196/0001-91)**, pelo valor global de **R\$ 661.278,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

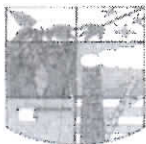
Boca da Mata/AL, 29 de Outubro de 2018.

  
**Valter Acioli de Lima**  
Prefeito em Exercício

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 29/10/2018, nos termos.



Servidor responsável



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA  
Nº TP01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO  
DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA INOVE  
CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91, sediada no endereço Rua Manoel Maia Nobre, nº 80, Sala 16, Farol, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Luiz Fernando de Carvalho Falcão**, Carteira de Identidade nº 1373052570 e CPF nº 033.517.605-40, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 828-013/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE: Dr. Claudio Régis**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

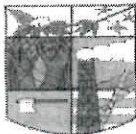
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) meses, com início na data de sua assinatura.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da



Rubrica

correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 661.278,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 11323.0390001/18-001 no valor de (R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais):

Funcional(is) Programática(s): 11.0991.5006 – Secretaria Municipal de Saúde - Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde / Convênio

Elemento(s) de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

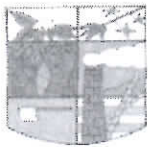
**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**6.1.** A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**7.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.



**8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

**9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

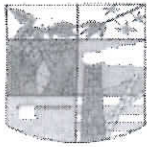
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**



**14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

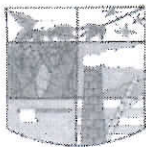
**16.1.** O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata, 31 de Outubro de 2018.

**Valter Acioli de Lima**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**Luiz Fernando de Carvalho Falcão**  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Folha \_\_\_\_\_

ANEXO DO CONTRATO Nº TP01/2018

\_\_\_\_\_  
Rubrica

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 01/2018.



Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

CONSTRUTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLÁUDIO RÉGIS  
DATA: 16 DE OUTUBRO 2018

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma estabelecida a Av. Manoel Maia Nobre, N° 80, Sala 16, Bairro Farol, Maceió/AL., inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.818.196/0001-91**, representada neste ato pelo seu Sócio - Administrador **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão**, apresenta a sua proposta de preços, em conformidade com as condições contidas no Projeto de Engenharia, apenso no Edital desta Concorrência.

PREÇO GLOBAL DA OBRA:

- **R\$ 621.278,61 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- **60 (sessenta) dias consecutivos a partir da data da apresentação.**

PRAZO PARA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

- **120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem Inicial das obras e serviços.**

DECLARAÇÃO DE DESPESAS:

- **Declara que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da Inove Construções LTDA, não cabendo direito a indenização de qualquer natureza.**

DECLARAÇÃO DO BDI:

- **Valor do BDI adotado de 27,30%**

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- **Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, brasileiro, eng. civil, casado, CPF n.º 033.517.605-40, domiciliado na Rua Prof. Silvio de Macedo, nº49, Jatiúca, Maceió/AL e cargo na empresa de Sócio - Resp. Técnico.**

Maceió, 16 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

**Inove Construções LTDA**  
**Luiz Fernando de Carvalho Falcão**  
**Sócio Administrador**



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**

**Local: Boca da Mata - AL**

**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
1.0	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>				<b>33.925,94</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRAO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M²	4,50	413,97	1.862,85
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25	12,64	3.378,28
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTOES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M²	66,00	62,21	4.105,96
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATE 0,15M	M²	829,73	0,41	338,00
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.647,62	1.647,62
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	568,60	568,60
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	568,60	568,60
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	10,00	668,92	6.689,23
1.9	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO- SANITARIAS E ELETRICAS	M²	20,00	738,34	14.766,80
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1.737,37</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	18,32	64,92	1.189,39
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M³	42,62	4,84	206,17
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³	42,62	8,02	341,81
3.0	<b>COBERTURA</b>				<b>60.095,58</b>
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	286,94	82,75	23.742,85
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	286,94	31,56	9.055,16
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	29,83	439,19	13.100,89
3.4	CUMEIIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	26,83	19,34	518,81
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88	63,65	3.811,36
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10	33,10	9.866,51
4.0	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>137.190,89</b>
4.1	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO 02 USOS	M²	373,66	91,66	34.248,18
4.2	ARMACAO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	292,86	10,20	2.986,21
4.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,90	10,23	101,33
4.4	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	722,70	10,36	7.480,78
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,40	9,50	2.947,74
4.6	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,50	8,47	977,76
4.7	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	30,99	432,82	13.413,09
4.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	10,8	414,93	4.481,29
4.8	<b>ESTRUTURA</b>				<b>0,00</b>
4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZACOES,(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	335,11	40,74	13.651,04
4.10	ARMACAO AÇO CA-60, DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	310,10	10,20	3.162,01
4.11	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1,20	10,23	12,28
4.12	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	357,30	10,36	3.702,42
4.13	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 10,0MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	439,00	9,50	4.169,00
4.14	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 12,5MM FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	110,4	8,47	934,59
4.15	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,84	419,39	10.419,32
4.16	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M²	311,21	86,56	26.939,58
4.17	CONCRETO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M	152,20	49,65	7.556,27
5.0	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>				<b>59.741,65</b>
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	790,91	59,83	47.320,94





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**
**Local: Boca da Mata - AL**
**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
	<b>MUROS</b>				0,00
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M²	19,38	57,41	1.112,65
5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO DE FECHAMENTO EXTERNO	M²	189,00	59,83	11.308,06
<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>2.194,73</b>
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M²	194,49	10,27	1.998,02
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M²	1,60	83,48	133,57
6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M²	1,60	39,46	63,14
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>				<b>193.015,14</b>
	<b>PISO</b>				
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M²	234,35	48,78	11.431,91
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M²	256,24	9,29	2.381,21
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO.E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M²	219,72	51,61	11.339,18
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PO DE PEDRA, INCL BASE DE PO DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M²	63,76	67,49	4.303,45
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M²	14,29	64,92	927,75
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	32,60	974,79
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M²	11,96	35,36	422,95
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	234,35	53,92	12.637,16
7.9	RODAPE CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	5,65	1.154,45
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45	67,14	1.842,94
7.11	PAVIMENTAÇÃO PISO TATIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	13,25	86,56	1.146,97
	<b>PAREDE</b>				0,00
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	867,77	5,07	4.396,59
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	899,04	5,04	4.532,13
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	1766,81	36,92	65.225,32
7.14	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	219,18	58,56	12.834,74
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	679,86	14,00	9.520,08
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	679,86	11,42	7.763,19
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	73,88	2.493,62
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	690,13	20,37	14.056,57
	<b>TETO</b>				0,00
7.19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	285,93	5,07	1.448,68
7.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M²	285,93	32,31	9.238,04
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M²	257,40	10,82	2.785,20
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	257,40	12,83	3.302,92
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	224,21	19,25	4.315,54
7.24	FORRO DE GESSO	M²	6,68	35,11	234,53
	<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>				0,00
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	38,76	5,07	196,36
7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	38,76	35,16	1.362,81
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	38,76	19,25	746,04
<b>8.0</b>	<b>ESQUARIAS</b>				<b>55.773,07</b>
	<b>MADEIRA</b>				
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	6,00	789,65	4.737,93



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA**

Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis

Local: Boca da Mata - AL

BDI 27,30%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	12,00	823,58	9.882,96
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	1,00	823,58	823,58
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	19,00	78,03	1.482,66
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	891,10	891,10
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	661,78	661,78
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	773,58	773,58
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	122,85	21,09	2.591,35
	ALUMINIO				0,00
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M²	28,36	393,37	11.155,97
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M²	1,60	393,37	629,39
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M²	12,43	330,98	4.114,08
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	190,95	190,95
	VIDRO				0,00
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M²	17,43	324,62	5.658,04
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	29,24	116,47	3.405,49
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M²	2,84	440,69	1.251,55
8.16	PORTAO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	M²	6,30	483,74	3.047,56
8.17	GRADIL COM MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 1 1/2", REQUADROS EM BARRA CHATA 3/4" X 3/16" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC - REV. 01	M²	5,67	789,26	4.475,10
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				47.145,84
9.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS				
9.1.1	Bucha e Arruela zamak 3/4"	PÇ	7,00	0,75	5,25
9.1.2	Bucha e Arruela zamak 1.1/2"	PÇ	3,00	1,37	4,11
9.1.3	Caixa PVC 4X2"	PÇ	74,00	1,75	129,50
9.1.4	Caixa PVC 4X2" estanque	PÇ	48,00	1,75	84,00
9.1.5	Caixa PVC octogonal 3X3"	PÇ	65,00	3,13	203,45
9.1.6	Curva 180° PVC rosca 1.1/2"	PÇ	2,00	7,67	15,34
9.1.7	Curva 180° PVC rosca 3/4"	PÇ	2,00	3,47	6,94
9.1.8	Curva 90° PVC longa rosca 1.1/2"	PÇ	3,00	13,47	40,41
9.1.9	Curva 90° PVC longa rosca 3/4"	PÇ	5,00	2,94	14,70
9.1.10	Luva PVC rosca 1.1/2"	PÇ	8,00	3,52	28,16
9.1.11	Luva PVC rosca 1.1/4"	PÇ	7,00	3,21	22,47
9.1.12	Luva PVC rosca 3/4"	PÇ	13,00	0,92	11,96
9.2	ACESSÓRIOS USO GERAL				0,00
9.2.1	Bucha de nylon S4 com parafuso	PÇ	6,00	0,06	0,36
9.2.2	Bucha de nylon S6 com parafuso	PÇ	27,00	0,20	5,40
9.2.3	Fita isolante autofusão 20m	PÇ	1,00	6,50	6,50
9.3	CABO UNIPOLAR (cobre)				0,00
9.3.1	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 10mm²	M	150,70	7,69	1.158,72
9.3.2	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 16mm²	M	9,60	11,83	113,53
9.3.3	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 2,5mm²	M	1.452,40	3,23	4.696,22
9.3.4	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 25mm²	M	38,30	20,53	786,43
9.3.5	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 4mm²	M	671,70	5,21	3.497,25
9.3.6	Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) 6mm²	M	493,10	7,13	3.515,21
9.4	Caixa de passagem - embutir				0,00
9.4.1	Caixa de passagem - embutir, aço pintada 100x100x80mm	PÇ	1,00	11,88	11,88
9.5	Dispositivo elétrico - Embutir				0,00
9.5.1	Tomada 2P + T - 16A	PÇ	48,00	30,12	1.445,72
9.5.2	Placa 2x4" - INTERRUPTOR SIMPLES - 1 tecla	PÇ	27,00	23,54	635,52
9.5.3	Placa 2x4" - INTERRUPTOR SIMPLES - 2 tecla	PÇ	1,00	37,25	37,25
9.5.4	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A c/ placa	PÇ	11,00	37,95	417,43
9.5.5	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A c/ placa	PÇ	33,00	24,90	821,70
9.6	Dispositivo de comando				0,00
9.6.1	Interruptor fotoelétrico 1 função - 1200w resistivo + célula fotelétrica	PÇ	2,00	38,09	76,18
9.7	Dispositivo de proteção				0,00
9.7.1	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	16,00	17,33	277,21



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**

**Local: Boca da Mata - AL**

**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
9.7.2	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 13A	PÇ	3,00	17,33	51,98
9.7.3	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 16A	PÇ	4,00	17,33	69,30
9.7.4	Disjuntor Unipolar termomagnético - norma DIN 20A	PÇ	1,00	17,33	17,33
9.7.5	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 10A	PÇ	1,00	113,13	113,13
9.7.6	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 40A	PÇ	2,00	113,13	226,26
9.7.7	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 70A	PÇ	1,00	152,58	152,58
9.8	<b>Eletroduto PVC flexível</b>				0,00
9.8.1	Eletroduto leve 1"	M	45,30	9,38	425,01
9.8.2	Eletroduto leve 3/4"	M	421,20	7,23	3.045,55
9.8.3	Eletroduto pesado 1.1/2"	M	21,90	12,73	278,79
9.9	<b>Eletroduto PVC rosca</b>				0,00
9.9.1	Eletroduto, vara 3,m 1.1/4"	M	26,50	13,21	350,16
9.9.2	Eletroduto, vara 3,m 2"	M	3,84	25,70	98,70
9.9.3	Eletroduto, vara 3,m 3/4"	M	9,40	9,14	85,92
9.10	<b>Luminária e acessórios (Incluso lâmpadas)</b>				0,00
9.10.1	Luminária embutir para compacta tripla	PÇ	9,00	76,37	687,31
9.10.2	Luminária embutir para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	34,00	210,05	7.141,53
9.10.3	Luminária sobrepor para fluoresc. Tubular 2x40w	PÇ	4,00	109,01	436,03
9.10.4	Luminária sobrepor para incandescente 100W	PÇ	18,00	59,47	1.070,54
9.10.5	Reator eletromagnético para fluorescente compacta 1x18W	PÇ	7,00	15,56	108,92
9.10.6	Reator eletromagnético para fluorescente tubular 1x26W	PÇ	2,00	19,43	38,86
9.10.7	Reator eletrônico para fluorescente tubular 2x21W	PÇ	8,00	15,56	124,48
9.10.8	Soquete base E 27	PÇ	18,00	3,00	54,00
9.10.9	Soquete base G 13	PÇ	168,00	3,00	504,00
9.10.10	Soquete base Gx24	PÇ	9,00	3,00	27,00
9.11	<b>Material para entrada de serviço</b>				0,00
9.11.1	Caixa inspeção de aterramento 250x250x500mm	PÇ	1,00	254,60	254,60
9.11.2	Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m	PÇ	1,00	45,98	45,98
9.11.3	Isolador roldana 600V porcelana vidrada	PÇ	8,00	70,02	560,12
9.11.4	Poste concreto armado comprimento 6,0m	PÇ	1,00	664,94	664,94
9.12	<b>Quadro de medição - CEB</b>				0,00
9.12.1	Unidade consumidora individual - embutir - caixa de medição políacos: 6 até 50A + 2 até 100A	PÇ	1,00	1.173,11	1.173,11
9.13	<b>QUADRO DE DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR</b>				0,00
9.13.1	Barr. Trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori) cap. 15 disj. Unip. - In barr. 100A	PÇ	2,00	416,16	832,31
9.14	<b>Transformador</b>				0,00
9.14.1	Transformador de tensão	PÇ	1,00	10.438,60	10.438,60
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>				<b>66.266,38</b>
10.1	Ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90° Água fria 3/4" - fornecimento e instalação	UND	31,00	90,38	2.801,87
10.2	Caixa d'água potável de fibra 5000 litros - base 186 cm, tampa 234 cm, h185 cm	UND	2,00	1.527,60	3.055,20
10.3	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (COM GRELHA)	UND	5,00	22,93	114,63
10.4	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação (SEM GRELHA)	UND	1,00	22,93	22,93
10.5	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - Fornecimento e instalação	UND	5,00	8,15	40,74
10.6	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10 m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90° esgoto predial DN 100mm - Fornecimento e instalação	PT	4,00	91,66	366,62
10.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 50 mm (pias de cozinha, ralos sifonados, etc...)	PT	15,00	90,38	1.355,75
10.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 40 mm (lavatórios, mictórios, etc...)	PT	12,00	57,29	687,42
10.9	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - Fornecimento e instalação	UND	5,00	73,83	369,17
10.10	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa H=60cm - Fornecimento e instalação	UND	13,00	216,41	2.813,33
10.11	Torneira jardim	UND	7,00	21,97	153,80
10.12	Tubo de 25mm - Água fria	M	117,04	18,97	2.219,98
10.13	Tubo 32mm - Água fria	M	28,06	20,4	572,42
10.14	Tubo 50mm - esgoto - ventilação	M	33,87	24,44	827,84
10.15	Tubo de 100mm - Esgoto	M	112,68	46,73	5.265,74
10.16	Registro de gaveta DN 40 mm	UND	11,00	167,87	1.846,58
10.17	Registro de pressão	UND	1,00	46,12	46,12
10.18	Torneira de bôia	UND	2,00	30,96	61,92
10.19	Lavatório louca branca suspenso, padrão popular, conjunto para fixação - fornecimento e instalação.	UND	10,00	234,92	2.349,19



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**
**Local: Boca da Mata - AL**
**BDI 27,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
10.20	B 3 (1,70 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	1.909,50	3.819,00
10.21	B 4 (2,70 x 0,60 cm) - Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	2,00	2.546,00	5.092,00
10.22	B 5 (1,20 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.527,60	1.527,60
10.23	B 6 (1,50 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.654,90	1.654,90
10.24	B 7 (1,40 x 0,60 cm) -Bancada em aço inox AISI 304/20 ou 18 com enchimento em concreto armado leve s/ brita,solda de argônio,acabamento liso uso hospitalar, chumbada na parede com barras de ferro embutidas a cada 80 cm fixadas com mãos francesas metálicas c/ testeira em aço inoxidável	UND	1,00	1.591,25	1.591,25
10.25	Escovatório em aço inox AISI 304/20	UND	1,00	8.274,50	8.274,50
10.26	Expurgo com cuba 1,50x0,60	UND	1,00	3.182,50	3.182,50
10.27	Tanque de lavar em resina de mármore sintético	UND	1,00	204,66	204,66
10.28	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	UND	5,00	443,02	2.215,08
10.29	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popuar - fornecimento e instalação.	UND	5,00	19,00	95,00
10.30	Torneira para lavatório cromada standard	UND	10,00	58,63	586,34
10.31	Torneira para tanque de lavar cromada standard	UND	1,00	45,08	45,08
10.32	Torneira para pia de cozinha cromada standard	UND	10,00	49,66	496,60
10.33	Ducha higiênica plástica cromada	UND	1,00	73,50	73,50
10.34	Chuveiro plástico cromado com braço inclusive registro de pressão	UND	1,00	89,02	89,02
10.35	Cabide de louça gancho simples	UND	10,00	21,64	216,41
10.36	Papeleira de louça branca	UND	5,00	48,37	241,87
10.37	Saboneteira de louça branca 15x15 cm	UND	10,00	44,56	445,55
10.38	Barra de apoio para sanitário para deficientes físicos em aço inox polido, l=95 cm, d=38.1 mm com acabamento cromado.	UND	4,00	171,86	687,42
10.39	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	9.547,50	9.547,50
10.40	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00	1.209,35	1.209,35
11.0	REDE AR COMPRIMIDO				395,58
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXOES, FIXAÇÕES	M	30,00	12,06	361,80
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND	1,00	33,78	33,78
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.896,01
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UND	1,00	125,00	125,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UND	2,00	41,64	83,28
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UND	3,00	46,58	139,74
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UND	1,00	548,63	548,63
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UND	20,00	41,64	832,80
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UND	4,00	41,64	166,56
13.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				1.900,43
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	1,00	521,93	521,93
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND	1,00	216,41	216,41



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

**Obra: Unidade Básica de Saúde Claudio Régis**

**Local: Boca da Mata - AL**

**BDI 27,30%**

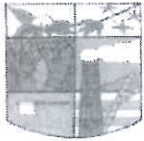
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR C/ BDI	TOTAL
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	309,25	2,29	708,62
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M³	39,58	11,46	453,47
				TOTAL GERAL C/ BDI	661.278,61

**VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI DE 27,30% - R\$ 661.278,61 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

  
**INOVE CONSTRUÇÕES**  
 Luiz Fernando de C. Falcão  
 SÓCIO / RESP. TÉCNICO







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

PROCESSO 828-013/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: DR. CLAUDIO RÉGIS

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Nos termos do Contrato Administrativo nº TP01/2018, de 31/10/2018, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA – (CNPJ Nº 18.818.196/0001-91)**, para execução de obra referente a construção de 01 (uma) UBS – unidade básica de Saúde: Dr. Claudio Régis, fica a contratada autorizada para iniciar a execução dos serviços que compõem o objeto contratado, na forma, valor e prazo pactuados no instrumento contratual.

Boca da Mata/AL, 31 de Outubro de 2018.



Valter Acioli de Lima  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Recebemos a presente em: 31/10/18

  
Carimbo e assinatura do recebedor

